CAPA PROMOCIONAL

O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875 • JULIO MESQUITA (1862—1927)  150 ANOS Sexta-feira 23 de MAIO de 2025 • R$ 7,00 • Ano 146 • Nº 48065 || estadao.com.br

COP-30

EM BELÉM: ESTADÃO NO CENTRO DO DEBATE CLIMÁTICO



Realização: ESTADÃO 150 ELDORADO FM 107,3

Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

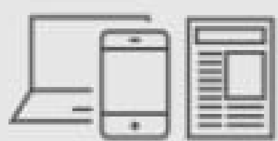
Apresentação: ambipar GOVERNO DO PARÁ POR TODO O PARÁ Hydro JBS

CONFIRA AS INICIATIVAS ESPECIAIS DO **ESTADÃO** PARA A COP-30 AO LONGO DE 2025

COP-30

NOVEMBRO/25

BRASIL, BELÉM
REGIÃO AMAZÔNICA


COBERTURA MULTIPLATAFORMA


DEBATES E ENTREVISTAS


ENVIADOS ESPECIAIS


CADERNOS TEMÁTICOS


CONTEÚDOS EXCLUSIVOS


NOVOS PROGRAMAS





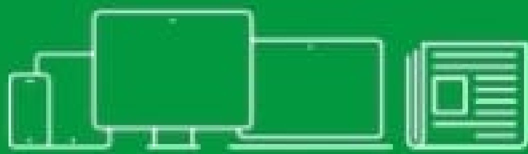
ESTEJA CONECTADO

E JUNTE-SE A NÓS NA DISCUSSÃO QUE DEFINE O FUTURO DO PLANETA.

A MELHOR FONTE DE INFORMAÇÃO

PARA CONHECER AS OPORTUNIDADES DE PATROCÍNIO, ESCREVA PARA publicacoes@estadao.com

A COBERTURA COMPLETA DA COP-30, ONDE E QUANDO VOCÊ QUISER.



CONTEÚDOS INÉDITOS AO LONGO DE TODO O ANO NO **ESTADÃO**!

NO AR



ERA DO CLIMA

Programa audiovisual semanal com empresários e economistas



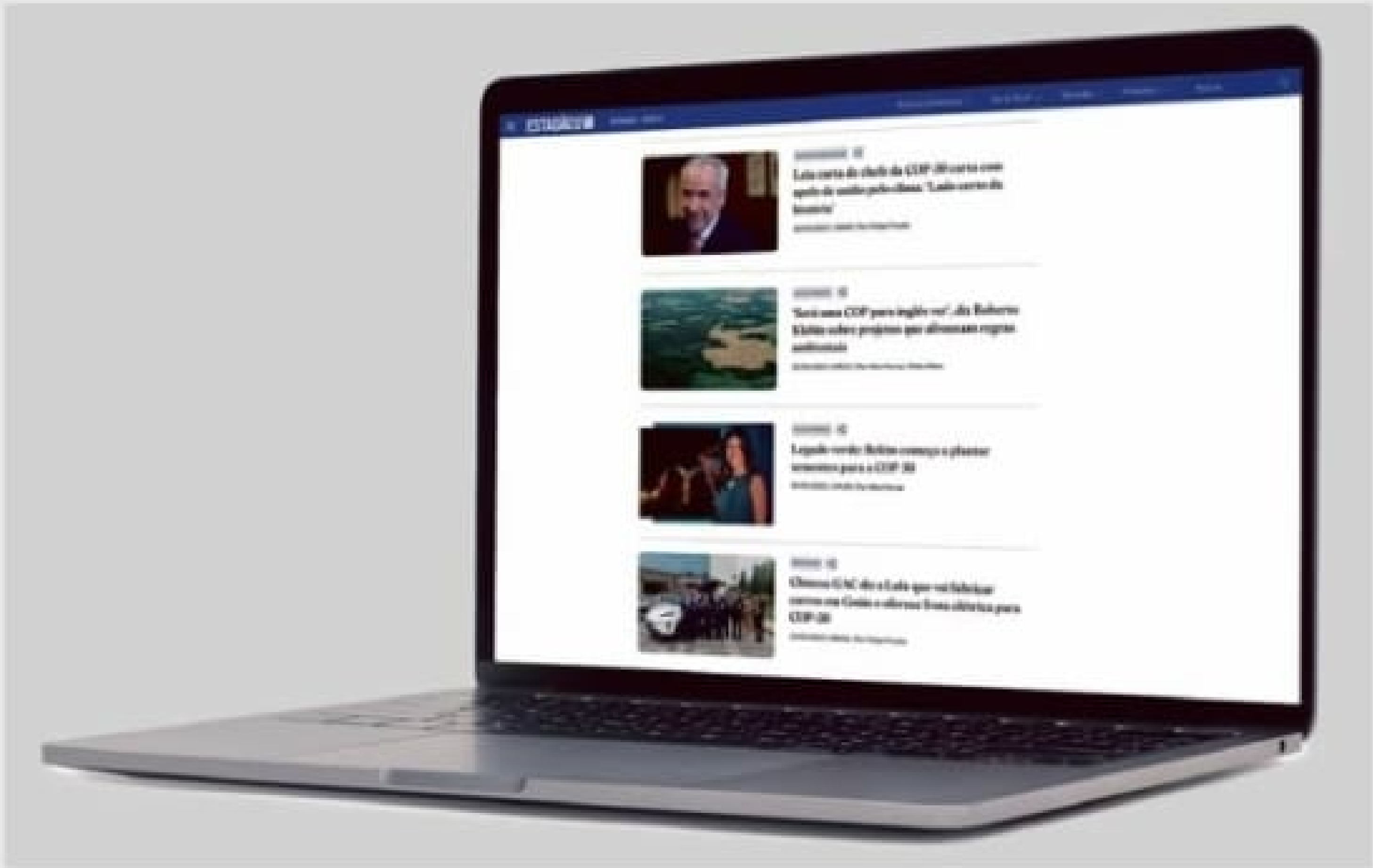
CONEXÃO COP-30

Márcio Astrini apresenta a coluna semanal na Rádio Eldorado



RUMO À COP

REPORTAGENS APROFUNDADAS, DEBATES E ENTREVISTAS NO PORTAL ESTADÃO



FOTOS DAISY SERENA/OBSERVATÓRIO DO CLIMA E GETTY IMAGES

EM BREVE



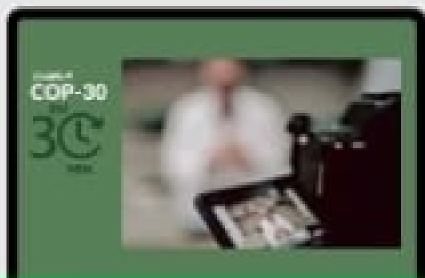
ESTADÃO EXPLICA

Vídeos curtos que esclarecem assuntos relevantes de forma acessível



QUEM É QUEM

Principais líderes globais mapeados em infográfico interativo



COP-30 EM 30 MIN.

Boletim audiovisual com cobertura diária da COP-30



ESPECIAIS

Cadernos com conteúdos exclusivos sobre pré-evento e pós-evento

Obras da COP 30 em ritmo acelerado.

É O CAMINHO DO FUTURO
chegando para todos os paraenses.



PARQUE DA CIDADE
79% CONCLUÍDO

PARQUE LINEAR NOVA DOCA
75% CONCLUÍDO

PARQUE LINEAR NOVA TAMANDARÉ
72% CONCLUÍDO

PORTO FUTURO II
85% CONCLUÍDO

SANEAMENTO DE 13 CANAIS
500 mil pessoas serão beneficiadas com rede de esgoto, drenagem pluvial e áreas de lazer.

MOBILIDADE URBANA
As obras do BRT Metropolitano, da Ponte do Outeiro, de novos viadutos e outras melhorias viárias seguem avançando.

PROGRAMA CAPACITA COP 30
22 mil pessoas já foram certificadas nas áreas de turismo, produção alimentícia e infraestrutura.

Faltam menos de 200 dias para o maior evento mundial sobre mudanças climáticas. O Governo do Pará, em parceria com o Governo Federal, segue trabalhando em ritmo acelerado nas áreas de mobilidade, saneamento e desenvolvimento urbano. As obras da COP 30 em Belém estão gerando mais de 5 mil empregos diretos e indiretos, beneficiando mais de 900 mil pessoas.
Construindo um legado duradouro que vai transformar a vida de milhares de paraenses.

COP30 BRASIL AMAZÔNIA BELÉM 2025

O PARÁ NO CAMINHO DO FUTURO

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875 • JULIO MESQUITA (1862—1927)  150 ANOS Sexta-feira 23 de MAIO de 2025 • R$ 7,00 • Ano 146 • Nº 48065 | estadao.com.br

Sextou! GUIA SEMANAL

Dicas de cinema, shows, gastronomia e lazer em SP

Palco tradicional __C1

O teatro de volta ao teatro

Cultura Artística recebe a peça 'Freud e o Visitante'

TIAGO QUEIROZ / ESTADÃO



Divirta-se __C6 e C7

Entre fotos e máscaras no Museu Afro Brasil

Streaming __C2

Filme 'O presidente surdo' tem força de uma revolução

Virada Cultural __C12

De Iza a piano na praça, 24h de atrações



TABA BENEDICTO / ESTADÃO

CAROLINE GUTMAN / THE NEW YORK TIMES



Ataque antissemita mata funcionários da Embaixada de Israel em Washington

Um atirador matou em frente ao Museu Judaico na quarta-feira um casal que trabalhava na diplomacia israelense em Washington. Nascido nos EUA, o assassino comprou a pistola legalmente e gritou 'Palestina livre' após disparar. Pode pegar pena de morte. __A11

EUA __A13

Trump proíbe Harvard de aceitar matrícula de alunos estrangeiros

Universidade diz que decisão é ilegal e vai à Justiça. Os atuais estudantes devem ser transferidos ou perderão visto.

Notas e Informações __A3

Desconto eleitoreiro

Fernando Gabeira __A6

A marcha solitária do Estado sem controle

Eliane Cantanhêde __A9

Cristais trincados entre Trump e o Brasil

Argentina __A12

Milei permite que argentinos usem dólar sem declarar origem

Evanildo Bechara (1928 - 2025) __A16

Membro da ABL, representou o Brasil na reforma ortográfica

E&N Contas públicas __B1 e B2

Governo congela R$ 31,3 bi em gastos, mas aumenta IOF

__Alta incidirá sobre crédito a empresas, cartão de crédito internacional e previdência privada

Numa tentativa de cumprir a meta fiscal do ano, o governo decidiu conter R$ 31,3 bilhões em despesas do Orçamento e elevou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para operações com cartão de crédito internacional, previdência privada e crédito para empresas, entre outras. Dos R$ 31,3 bilhões, R$ 20,7 bilhões serão contingenciados – quando há frustração de receitas. Os R$ 10,6 bilhões restantes serão bloqueados para que seja cumprido o limite de despesas do arcabouço fiscal. Com o IOF, a expectativa é de arrecadar R$ 20,5 bilhões neste ano e R$ 41 bilhões em 2026. Houve repercussão negativa e, no final da noite, o governo decidiu revisar a alta do IOF sobre fundos no exterior. As medidas tentam recuperar a credibilidade da política fiscal, diante do risco de colapso das contas públicas em 2027. Para este ano, o governo se comprometeu a atingir resultado primário zero, mas há margem de tolerância para déficit de 0,25% do PIB.

0,44%

Foi o recuo da Bolsa no dia, influenciado pela alta do IOF. O dólar subiu 0,33%, para R$ 5,66

(N) SEGURANÇA PÚBLICA

Líderes do PCC foragidos da Justiça buscam abrigo na Bolívia

Além do fácil acesso, traficantes ficam próximos de outros produtores de cocaína, como Peru e Colômbia. __A14 e A15

Caso Vai de Bet __A17

Presidente do Corinthians e ex-diretores são indiciados

Inquérito indicia Augusto Melo por associação criminosa, furto qualificado e lavagem de dinheiro.

SESC NA VIRADA CULTURAL 2025

24 E 25 DE MAIO

Confira os destaques da programação na página 3 do Caderno C2

Sesc

Caderno A. Opinião, Política, Internacional, Metrópole, Saúde, Esportes, Para fechar... E&N. Destacar Economia & Negócios

C2. Cultura & Comportamento, A fundo

Tempo em SP

17° Mín. 21° Máx.

ISSN - 1516-293-1

ROSEANN KENNEDY
COM EDUARDO BARRETTO E IANDER PORCELLA
COLUNADOESTADAO@ESTADAO.COM
ESTADAO.COM.BR/POLITICA/COLUNA-DO-ESTADAO



Coluna do Estadão

Temer dá mais um passo para articular chapa de 2026 e envolve Sarney no diálogo

O ex-presidente Michel Temer deu mais um passo ontem para avançar nas articulações por uma chapa única de centro-direita em 2026. Por mais de duas horas, recebeu em sua casa o ex-presidente José Sarney. Segundo apurou a *Coluna*, eles discutiram a construção de um projeto para o País, batizado de Movimento Brasil. Considerados hábeis articuladores, os dois já criticaram publicamente a radicalização no País nos últimos anos. No encontro desta quinta, os emedebistas reforçaram o diálogo sobre o cenário político brasileiro para a corrida ao Palácio do Planalto. Em recente evento sobre os "40 anos de Democracia no Brasil", Sarney classificou como lamentável a polarização política e disse acreditar que "faltam muitas" lideranças políticas no País atualmente.

• **MAS...** Sarney também já disse que é aliado do presidente Lula e defendeu apoio do MDB à reeleição do petista. Temer, entretanto, avalia que a desaprovação do atual governo pode levar Lula a reavaliar sua candidatura.

• **CONSULTOR.** Como Sarney é considerado uma espécie de oráculo da política, a aposta é que Lula deverá ouvi-lo em algum momento antes das decisões sobre 2026. O petista buscou aconselhamento em outras ocasiões.

• **CORRIDA.** Enquanto o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos) sustenta que será candidato à reeleição, os governadores Eduardo Leite (RS) e Ratinho Júnior (PR) intensificam a agenda e fazem um pingue-pongue de declarações públicas. O gaúcho reafirma ser pré-candidato, o paranaense sinaliza o interesse na disputa ao Planalto. O presidente do partido, Gilberto Kassab, porém, tem sido taxativo: "Não haverá duelo".

• **RADAR.** Ciente de que segurança pública será o grande tema da eleição 2026, Ratinho Júnior decidiu fazer barulho com as ações do governo no setor. Hoje, por exemplo, fará cerimônia para mostrar que o Paraná será o 1º estado onde as polícias Civil, Militar e Penal usarão o Taser 10.

• **NÚMEROS.** As 1400 armas não letais chegaram esta semana ao Paraná. Custaram R$ 25 milhões, incluindo kit com trajes, coldre e bases de carregamento. Os recursos são do Tesouro do Estado, do Fundo Estadual de Segurança Pública e do Fundo Nacional de Segurança Pública. O governo local quer adquirir mais 600. A PRF também usa o equipamento.

• **TENHA FÉ.** Para 74% dos eleitores brasileiros, a religião do candidato a presidente não é fator relevante na escolha, segundo pesquisa do Instituto Ipespe. Apenas 24% disseram ser importante ou muito importante o político compartilhar a mesma crença.

SINAIS PARTICULARES

por Kleber Sales



Papa Leão XIV

• **AMÉM.** O levantamento apontou que 66% dos brasileiros aprovam a escolha do **Papa Leão XIV** e apenas 5% desaprovam. Outros 28% não souberam ou não opinaram. Entre os católicos — grupo majoritário na amostra — o índice positivo sobe para 82%. Já entre evangélicos é de 41%.

• **GEOPOLÍTICA.** Para 55% dos entrevistados, o novo papa deve contribuir, em maior ou menor grau, para a paz mundial. O estudo, obtido com exclusividade pela *Coluna*, ouviu 2500 pessoas, de 14 a 19 de maio. A margem de erro é de 2 pontos porcentuais e o nível de confiança de 95%.

PRONTO, FALEI!



Davi Alcolumbre
Presidente do Senado

"Atos de terror e antissemitismo são inaceitáveis em qualquer tempo e lugar. A luta contra o extremismo, o ódio religioso e a intolerância deve unir nações."

CLICK

INSTAGRAM @SILVIOCOSTAFILHO



Silvio Costa Filho
Ministro de Portos e Aeroportos

Com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, na reunião que adiou para setembro o leilão do túnel Santos-Guarujá, maior obra do programa Novo PAC.

ESTADÃO
NEWSLETTER
Saúde & Bem-Estar
Inscreva-se para receber notícias sobre qualidade de vida que vão inspirar você.
Use o QR code ao lado para inscrever-se e receber seleções de notícias sobre rotina saudável, às segundas e quintas-feiras.
bit.ly/news-bemestar

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025
O ESTADO DE S. PAULO
Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884)
FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890)
JULIO MESQUITA (1885-1927)
JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969)
FRANCISCO MESQUITA (1915-1969)
LUIZ CARLOS MESQUITA (1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
RUY MESQUITA (1947-2013)

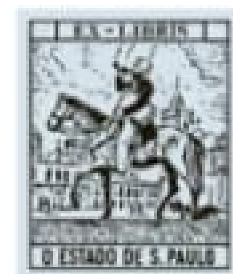
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
MEMBROS
MANOEL LEMOS DA SILVA
MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAUJO
MARCO ANTONIO BOLOGNA
ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA
TITO ENRIQUE DA SILVA NETO

DIRETOR PRESIDENTE
ERICK BRETAS
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
PAULO BOTELHO PESSOA
DIRETOR FINANCEIRO
SERGIO MALGUEIRO MOREIRA

NOTAS E INFORMAÇÕES

Desconto eleitoreiro



Ao ampliar as faixas de isenção e descontos nas tarifas de energia para a baixa renda, Lula reforça seu arsenal populista para reeleição e joga a conta para a classe média e a indústria

O governo Lula da Silva finalmente apresentou sua pretensa reforma para o setor elétrico. Antecipada pelo **Estadão**, a principal proposta da medida provisória (MP) assinada pelo presidente anteontem prevê ampliar o número de consumidores de baixa renda isentos do pagamento das contas de luz ou com direito a algum desconto, alcançando cerca de metade da população. A benesse custará cerca de R$ 4,45 bilhões, e seu custo será repassado aos demais consumidores, como a classe média e a indústria eletrointensiva.

Sabendo que a reação seria ruim, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, bem que tentou se explicar, mas não convenceu ninguém. Segundo ele, as tarifas subiriam apenas 1,4%, e por pouco tempo, pois a medida provisória também cortará subsídios que encarecem a conta de luz e ampliará o acesso ao mercado livre, ambiente no qual todos os consumidores terão o direito de escolher seu fornecedor, como no setor de telecomunicações.

A história recente prova que promessas de redução do custo da energia não se materializam como o governo propõe. Basta lembrar a bagunça causada pela Medida Provisória 579, assinada pela ex-presidente Dilma Rousseff em 2012. Depois de caírem 16% em 2013, as contas de luz foram represadas em 2014, ano eleitoral, e subiram 50% em 2015.

O tarifaço não foi a única consequência da MP 579. Vários dos problemas que a proposta do governo Lula tenta resolver agora vêm daquela época. O governo Michel Temer chegou a propor uma reforma ampla, mas a fragmentação do setor elétrico em dezenas de associações com livre acesso ao Congresso impediu a construção de um consenso.

Nesse sentido, é ousada a tentativa do governo Lula de submeter uma proposta como essa a um Congresso em que nunca teve maioria a pouco mais de um ano das eleições. Mas o fato de a medida provisória não resvalar nos subsídios para a mini e microgeração distribuída – leia-se painéis fotovoltaicos, segmento que construiu uma bancada para chamar de sua no Congresso nos últimos anos – pode facilitar sua tramitação.

Por outro lado, a indústria eletrointensiva, que tem na energia seu principal insumo, deve reagir. Por mais que seja justo dividir os custos dos subsídios e das usinas nucleares com todos os consumidores, o aumento do custo da energia para um setor que gera riquezas e empregos certamente não terá guarida garantida no Congresso.

De acordo com a Associação Brasileira dos Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres (Abrace), se a MP for aprovada da forma como foi proposta, o custo da energia para a indústria eletrointensiva deverá aumentar entre 15% e 20%. Ficará difícil para o governo Lula sustentar o discurso da "neoindustrialização" se a energia se tornar uma barreira à produção e às exportações.

O fim do desconto de 50% no transporte da energia incentivada, subsídio que atualmente custa R$ 11 bilhões por ano, seria mais que suficiente para bancar a benesse da baixa renda, mas também deve enfrentar resistência. Criado quando a energia renovável não tinha preços competitivos como os atuais, o benefício já deveria ter acabado há tempos, mas seus defensores não descartam recorrer à Justiça para mantê-los.

Dito isso, não se pode desprezar a chance de que o Legislativo aprove somente o trecho que beneficia as famílias de baixa renda, com isenção ou desconto na conta de luz, e descarte todas as outras mudanças propostas. E o governo sabe disso, tanto é que empacotou tudo o que queria em um único texto e na forma de uma medida provisória, que tramita mais rápido do que um moroso projeto de lei.

De um lado, dificilmente um parlamentar teria capital político suficiente para se posicionar frontalmente contra um benefício para os mais pobres sem ser punido nas urnas no ano que vem. De outro, o tiro pode sair pela culatra caso deputados e senadores façam da medida provisória um festival de jabutis para criar outros subsídios que vão onerar ainda mais o consumidor.

O governo Lula, no entanto, está disposto a correr esse risco em nome da reeleição. O Ministério da Fazenda, que inicialmente era contra a medida provisória, abriu mão de sua posição no momento em que conseguiu impedir o uso de dinheiro do Tesouro para bancar essa festa. ●

Universidades federais à míngua

Discurso progressista de Lula da Silva em defesa da educação não resiste ao confronto com a asfixia financeira das instituições federais de ensino superior causada por seu próprio governo

A restrição orçamentária imposta às universidades federais tem levado à adoção de uma série de cortes de despesas que comprometem o funcionamento e a reputação dessas instituições de ensino superior. Entre as ações implementadas por algumas delas estão a suspensão de gastos com combustível, viagens, reposição de equipamentos e obras de manutenção predial. Há ainda o risco de faltar dinheiro, dentro de poucos meses, até para o pagamento de funcionários terceirizados de segurança e limpeza. A situação é alarmante, mas não surpreendente à luz da expansão irrefletida das universidades federais em governos do PT.

A asfixia financeira é uma realidade na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a maior do País, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e na do Rio Grande do Sul (UFRGS). Recentemente, a reitoria da UFRJ divulgou um comunicado no qual afirmou a professores, alunos e funcionários que se viu "obrigada a adotar medidas emergenciais para garantir a sustentabilidade financeira da instituição".

Esses ajustes se impuseram diante da redução drástica dos recursos destinados às universidades federais, além da alteração do modelo de repasse feita pelo governo federal. Antes mensal, o envio do dinheiro agora é feito nos meses de maio, novembro e dezembro. Segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento, não houve bloqueio, mas uma mera revisão do "ritmo de execução das despesas".

Com base em dados do Painel do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, o **Estadão** calculou uma redução de cerca de R$ 218 milhões no orçamento discricionário das universidades e dos institutos federais em 2025. Ora, é evidente que, sem esses recursos, o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa pelas universidades federais dentro de um patamar de qualidade minimamente razoável está sob risco, se não interditado.

Com recursos minguantes, os reitores das universidades federais têm priorizado a destinação de verbas para a assistência estudantil, além da adoção de medidas que não impactam diretamente as aulas. A UFRGS, por exemplo, afirmou que está em negociação com fornecedores do restaurante universitário para manter a oferta do serviço. Cresce ainda entre os gestores a preocupação com os programas destinados à manutenção dos alunos egressos de escolas públicas e beneficiários da política de cotas. Muitos deles, como alertou a reitoria da UFRGS, precisam das bolsas estudantis para permanecerem matriculados.

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) publicaram uma nota conjunta na qual afirmam que a nova forma de repasse de recursos "ameaça a sobrevivência das universidades federais e o futuro do País". A despeito de eventuais exageros retóricos, não há dúvida de que, sem o devido financiamento, as universidades públicas não produzirão aquilo que delas se espera: ensino e pesquisa qualificados. No entanto, é incontornável o fato de que parcela expressiva da responsabilidade por esse quadro de penúria das universidades federais cabe aos governos lulopetistas, que se empenharam em espalhar câmpus Brasil afora sem condições materiais e financeiras para seu funcionamento e manutenção, uma política concebida apenas para satisfazer aos interesses político-eleitorais do PT.

A promessa de Lula da Silva de implementar uma expansão universitária de excelência nunca passou disso, de uma promessa. Ademais, em claro sinal de que nunca se preocupou genuinamente com a formação de jovens estudantes, os governos lulopetistas jamais deram a devida atenção ao desenvolvimento de outros polos de ensino, como os centros de ensino técnico-profissional.

Para ser crível, o discurso progressista do governo federal, que se apresenta ao País como defensor da ciência, da educação e da inclusão social, precisa vir acompanhado de coerência orçamentária e administrativa. Não basta exaltar a importância da universidade pública para o País, um truísmo, se, na prática, Lula da Silva opera um estrangulamento financeiro que compromete aulas, interrompe pesquisas, prejudica a manutenção dos estudantes de baixa renda e ameaça a reputação institucional das universidades federais. ●

ESPAÇO ABERTO

A nova arquitetura da incerteza

Ivan Ferreira Neiva Filho e Juliana Larenas

O conceito de segurança está passando por uma transformação significativa. Durante muito tempo, esteve associado principalmente à ideia de sobrevivência do Estado diante de ameaças militares, políticas ou econômicas. Era, em essência, um tema restrito às esferas tradicionais do poder.

Nas últimas décadas, porém, essa visão se ampliou. A segurança deixou de ser apenas uma preocupação estatal para englobar também a proteção do cidadão e da sociedade. Hoje, riscos ambientais, sociais e tecnológicos passaram a compor o cenário, ao lado dos já conhecidos riscos geopolíticos e econômicos.

O economista Nouriel Roubini é um dos que apontam para essa ampliação. Segundo ele, os riscos contemporâneos – que combinam aspectos financeiros, comerciais, sanitários e climáticos – adquiriram uma dimensão nova e mais complexa. São o que alguns estudiosos chamam de meta-riscos: ameaças interconectadas, que se retroalimentam e geram efeitos em cadeia com impactos difíceis de prever.

Vivemos num mundo hiperconectado, onde as crises não surgem isoladas. Elas se combinam, se potencializam e se propagam em velocidade inédita. Conflitos armados nascidos de crises e disputas econômicas são corriqueiros na história. No entanto, nunca houve momentos de instabilidade global com tamanha escala e interdependência. Isso torna o ambiente internacional especialmente vulnerável a choques – mesmo aqueles aparentemente simples ou localizados.

Uma metáfora ajuda a ilustrar esse cenário: imagine um castelo de areia sendo construído na praia. Grão por grão, ele vai se formando até que, em determinado momento, um único grão – impossível de identificar previamente – provoca o colapso. O mesmo ocorre com uma avalanche, desencadeada por um floco de neve qualquer. Esses sistemas acumulam tensão até o ponto em que uma pequena ação rompe o equilíbrio e desencadeia o caos.

Além da guerra de tarifas, começa-se a observar movimentos pelo domínio de rotas estratégicas

Hoje, ações (ou ameaças) impensadas podem ser esse "grão de areia" que desestabiliza o sistema global, que já acumula tensões oriundas dos conflitos armados entre nações, da crise climática, das disputas econômicas, dos efeitos desestabilizadores da tecnologia, das mudanças demográficas e da polarização das sociedades. O resultado? Impossível prever. Estamos passando por um desses momentos desestabilizadores. Novas tensões podem disparar o gatilho do conflito.

A Organização Mundial do Comércio (OMC), na história recente, foi palco para mitigar muitas das tensões comerciais, ainda que não se perceba esta nuance. Nos últimos anos, no entanto, percebe-se um enfraquecimento da instituição. Recentemente, na contramão das regras estabelecidas pela OMC, os Estados Unidos sob o governo de Donald Trump impuseram uma Política Comercial de Reciprocidade.

Além da guerra de tarifas, começa-se a observar movimentos pelo domínio de rotas estratégicas.

O Panamá está no meio das disputas comerciais entre as duas maiores potências mundiais. Isso se deve em razão do Canal do Panamá, que conecta o Oceano Atlântico ao Pacífico, permitindo que embarcações transitem entre um ou dois oceanos sem precisar contornar a América do Sul pelo perigoso e longo Cabo de Horne. Vale lembrar que este atalho reduz significativamente o tempo e os custos de transportes marítimo, tornando-o uma rota estratégica para o comércio global.

O canal por si facilita o transporte de mercadorias essenciais, como petróleo, grãos, produtos manufaturados, ligando importantes mercados da Ásia, América do Norte, América Latina, e Europa, e desempenha um papel fundamental nas cadeias de suprimentos globais.

O Fundo de Investimentos americano Black Rock adquiriu dois portos no Panamá, em meio às tensões da guerra tarifária entre Estados Unidos e China. Vale lembrar que, por pressão americana, o Panamá anunciou a saída do programa chinês da Nova Rota da Seda, em que prevê investimentos trilionários com intuito de abrir novos mercados na América Latina e no mundo.

Nesse contexto, ao situar o Brasil na geopolítica internacional, é importante destacar o plano do governo de construir rota por meio terrestre que ligue os dois oceanos, a Rota de Capricórnio, por meio do plano de integração regional, que conta com o apoio de instituições multilaterais. A medida pode mitigar e tornar ainda mais estratégica a posição brasileira no cenário internacional. Nesse sentido, torna-se fundamental a proteção de infraestruturas críticas num cenário de disputas comerciais.

Esse novo ambiente impõe uma exigência: o monitoramento constante das ameaças emergentes e de seus possíveis desdobramentos. Exige, também, uma mudança de mentalidade. A lógica tradicional da eficiência econômica começa a dar lugar a uma nova racionalidade centrada na busca pela segurança, na resiliência e na autonomia estratégica. ●

SÃO, RESPECTIVAMENTE, GENERAL R1; E ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR

FÓRUM DOS LEITORES

O **Estado** reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas.
Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada ● **E-mail:** forum@estadao.com

Energia elétrica

Luz em busca de votos

O presidente Lula assinou, na quarta-feira, uma medida provisória para que 40 milhões de brasileiros deixem de pagar conta de energia elétrica e cerca de 60 milhões tenham descontos na conta de luz. Lula está "ansioso" para conseguir votos que lhe garantam a reeleição, pouco se importando com o aumento da conta de luz da classe média, da indústria e da agricultura. O desespero de Lula se mostra em cada decisão do tipo "e se tentarmos mais isso?". O País está abandonado à própria sorte (ou ao próprio azar), nas mãos de um homem que há muito tempo não raciocina. Como diziam os romanos, *mala tempora currunt*...

Aldo Bertolucci
São Paulo

À custa da classe média

Ansioso, sem rumo e tendo de enfrentar a roubalheira que vitimou aposentados e pensionistas do INSS, Lula quer sugar a classe média para oferecer mais um benefício social a dezenas de milhões de pessoas, a fim de tentar reverter a desaprovação do seu governo. O objetivo é zerar a conta de energia elétrica para quem consome até 80 kw/h por mês e dar desconto àqueles que consomem até 120 kw/h – à custa de aumento na conta de luz da classe média. Não discuto se medidas como esta ou programas como o Auxílio Gás e o Pé-de-Meia são ou não importantes; o que não pode é o demagogo distribuir os recursos dos contribuintes sem se preocupar com o equilíbrio fiscal e com a alta da inflação e dos juros que pesam sobre empresas e consumidores. Em vez de, em primeiro lugar, servir ao País, Lula age para se servir do poder e tentar se reeleger no ano que vem.

Paulo Panossian
São Carlos

Tentativa descarada

Depois da isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil mensais, vem aí mais uma tentativa descarada de compra de votos pelo governo federal: a medida provisória que isenta milhões de eleitores do pagamento da conta de luz.

Milton Cordova Junior
Vicente Pires (DF)

Atestado de incompetência

O governo vai isentar 60 milhões de brasileiros de pagar a conta de energia. Isso representa cerca de 30% da população brasileira. Mais de 50 milhões já estão *empregados* no Bolsa Família. Ora, se o PT está há mais 16 anos no poder nos últimos 22 anos – a diferença são os dois anos de Temer e os quatro de Bolsonaro –, parece-me que esse é um atestado de incompetência passado em cartório. Os governos petistas não tiraram os pobres da pobreza, não fizeram a classe média ascender e só os ricos ficaram mais ricos. Na verdade, criaram uma legião de dependentes funcionais. Para um modelo de governo que se diz defensor dos pobres, repito, é a total incompetência. A boa notícia é que as últimas pesquisas mostram que a população parece que acordou e quer encerrar este ciclo nefasto na vida do País. Chega de populistas. Chega de oportunistas.

Luiz Gonzaga Tressoldi Saraiva
Salvador

Juros e inflação

Apesar do discurso bonito

"A gente realmente precisa permanecer com uma taxa de juros em patamar bastante restritivo por um período bastante prolongado" (Gabriel Galípolo, presidente do Banco Central, tentando consertar as lambanças do Executivo). Gastos excessivos do governo produzem inflação, que afeta diretamente os mais pobres. Para conter a inflação, aumenta-se os juros, que afetam os endividados e colocam um freio na geração de emprego e de riqueza. Conclusão, até o momento: o Estado segue sendo promotor de pobreza e de desigualdade social, apesar do discurso bonito.

Carlos Roberto Teixeira Netto
Rio de Janeiro

Licenciamento ambiental

Prazos

Antes de votação, Marina Silva previu que lei deve gerar 'guerra fiscal' (**Estadão**, 22/5, B2). Se o Projeto de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, aprovado na quarta-feira no Senado, tem total discordância do governo, como disse a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, o Executivo federal terá a obrigação de vetar os retrocessos, se aprovados pela Câmara dos Deputados. O principal problema destes processos para quem quer produzir é o tempo de tramitação nos órgãos de licenciamento. Bastava abordar exclusivamente esses prazos. Lembrando que Estados e municípios podem ter legislações ambientais até mais rigorosas que a federal, com exigências de difícil cumprimento, ao fim a nova lei se prestaria tão somente a atender a interesses pontuais de parlamentares.

Eduardo San Martin
São Paulo



Geração Senac. Uma experiência de conexão com o futuro do trabalho.

O prédio da Bienal do Parque Ibirapuera recebe hoje e amanhã o que há de mais atual em práticas, tendências e formação nas áreas criativas, tecnológicas, da saúde, da moda, do entretenimento e muito mais.

Uma excelente oportunidade para empresas e instituições conhecerem de perto como os jovens estão se preparando para os desafios do mundo do trabalho e como o Senac contribui ativamente na construção de trajetórias profissionais consistentes e alinhadas às demandas da nova economia.

Uma imersão no presente e no futuro da formação profissional.

Veja quem está conosco:
Marcos Veras, Rita Lobo, Magic Paula, Bruna Tavares, Alex Cerveny, Txai Suruí, Flávia Saraiva, Diogo Cortiz, Rivkah, Martha Gabriel, Rita Von Hunty, Gabb, Nina Silva, Mari Krüger, Pinky Wainer, Guto Lacaz, Felipe Neto, Ida Feldman, Filipe Grimaldi, Patrícia Carta, Dra. Jaqueline Goes, Joanna Moura e muitos outros.


ACOMPANHE A TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL DO SENAC SÃO PAULO NO YOUTUBE.

Realização



Apoio







Colaboração

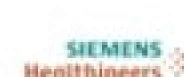


























Eufrázio

ESPAÇO ABERTO

A marcha solitária do Estado sem controle

Fernando Gabeira

Nos últimos tempos, tenho a impressão de que o Estado brasileiro se liberou completamente das amarras sociais e navega livremente pelo oceano de seus próprios interesses.

O Congresso é o lugar onde a liberdade de cuidar de si passou a ter maior dimensão. Para começar, temos o caso não resolvido das emendas. Não há controle social sobre elas e, em alguns casos, apenas a esperança de que, no sistema de pesos e contrapesos, o Supremo Tribunal Federal (STF) consiga frear o avanço dos congressistas. Rosa Weber tentou deter o orçamento secreto. Houve inúmeras escaramuças, mas a Constituição não prevaleceu.

Da mesma forma, as tentativas do ministro Flávio Dino para determinar a transparência esbarram em grandes obstáculos. Como foi um ministro indicado por Lula, o esforço para conter o Congresso acaba repercutindo nos municípios. Deve estar aí a causa das vaias que o presidente recebeu na marcha dos prefeitos em Brasília. Se foi esse o motivo, é sinal de que o corpo político brasileiro não aceita mais a ideia de um Orçamento nacional controlado pelo Executivo para realizar as promessas de uma campanha presidencial.

Os resultados são conhecidos hoje: fragmentação no uso dos recursos, irracionalidade, assim como uma corrupção difusa e incontrolável.

Mas o barco navega por outras ondas. Na semana passada, a Câmara aumentou o número de deputados, de 513 para 531, com um impacto estimado, por baixo, de R$ 65 milhões ao ano. Não houve repercussão social. Se fizermos uma pesquisa, certamente a maioria reprovaria este aumento. Mas ela já não se dá mais ao trabalho de protestar, por cansaço.

Resta a esperança de que o Supremo detenha esta manobra. Afinal, o que foi autorizado é apenas um reajuste nas bancadas, proporcional ao número de habitantes por Estado. Alguns perderiam, outros ganhariam, mas o número final não seria alterado.

Mas será que o STF vai enfrentar mais essa? Há outras frentes no litígio entre as instituições. Uma delas foi aberta com a suspensão do processo contra o deputado Alexandre Ramagem. O STF aceita não processá-lo por crimes realizados depois da diplomação, mas os cometidos antes estão de pé.

O caso é apenas um balão de ensaio destinado a criar uma espécie de blindagem para os deputados. Fala-se em anular, da mesma forma, o processo contra o ex-ministro das Comunicações Juscelino Filho, e a própria Carla Zambelli deposita suas esperanças, depois de uma condenação a dez anos de prisão.

> *A realidade é que marchamos para uma nova eleição presidencial num contexto de distância entre a sociedade e seus representantes*

Tudo isso enfraquece a democracia, como se ela estivesse morrendo ao longo desses anos, com pequenos espasmos de resistência.

O próprio Judiciário, em certos momentos, também navega em águas turvas. É muito grande o número de altos funcionários da Justiça que ganham salários acima do teto. Há investigações sobre venda de sentenças no Superior Tribunal de Justiça e nos tribunais de Tocantins e Mato Grosso.

Não se pode projetar no STF o papel de salvador. Sua atuação contra o golpe de Estado foi elogiada de um modo geral, mas logo alguns excessos surgiram a ponto de motivarem reportagens de veículos internacionais como *The Economist* e *The New York Times*. O contra-argumento é o de que esses órgãos compraram as versões da extrema direita, mas não são precisamente simpáticos a essa corrente política.

Resta o Executivo, sem condições de estabelecer um equilíbrio.

Também se debate com notícias de corrupção no INSS, embora estejamos tratando de um processo antigo, fraco demais para confrontar o Congresso e dependente do STF.

No meu entender, está criada uma situação semelhante à anterior a 2013, com a diferença de que as revoltas daquele ano se desdobraram numa experiência que terminou com a vitória de um suposto *outsider*, em 2018. Bolsonaro se dizia contra tudo o que está aí.

Apesar dessa experiência traumática, a possibilidade do aparecimento de *outsiders* nas campanhas eleitorais continua de pé, sobretudo porque eles podem tomar outras formas, criar novos discursos, como aconteceu com Pablo Marçal na eleição municipal de São Paulo. Excluído do processo por sua própria inexperiência e fragilidade política, ele acabou revelando que uma parte da juventude buscava novos rumos, mais próximos do universo cotidiano.

A realidade é que marchamos para uma nova eleição presidencial num contexto de distância entre a sociedade e seus representantes.

Grande parte dos deputados considera sua reeleição tranquila com uma grande fatia do Orçamento para garantir sua volta. No longo prazo, é apenas um sintoma da crise, porque isso anuncia que no nível do Congresso não teremos novidade e o barco continuará seguindo suas rotas.

E o presidente que surgir do processo? Terá força para impor sua posição, vai remar a favor da corrente, na esperança modesta de preservar o poder?

O único problema nesta aprazível viagem é o fato de que a sociedade é dinâmica e dificilmente vai aceitar essa pasmaceira ao longo dos anos. Em algum momento, um *iceberg* vai se colocar no caminho deste incontrolável barco estatal.

Por enquanto, é difícil definir os contornos do desastre. Mas a possibilidade de que aconteça aumenta na medida em que o barco se distancia da costa, onde vivem as pessoas com seus problemas e sonhos. ●

JORNALISTA

TEMA DO DIA

ROD LAMKEY, JR./AP



Em Washington

Ataque a tiros no Museu Judaico deixa dois funcionários da embaixada de Israel mortos

Dois assessores da Embaixada de Israel foram baleados e mortos do lado de fora de um evento no Museu Judaico, em Washington, na noite de quarta-feira. O suspeito está sob custódia e gritou 'Palestina livre' após ser detido. ●

2.360 Interações

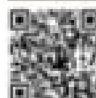
Comentários de leitores no portal e nas redes sociais

● "Ser solidário com o sofrimento dos palestinos, que também são vítimas do terrorismo do Hamas, não justifica atos de terror."
RODRIGO CANOVA

● "E Israel que abriu fogo contra diplomatas europeus na Cisjordânia?"
LEILA MESQUITA

● "Pior são as milhares de crianças morrendo na Faixa de Gaza."
MESSIAS LIMAAGRO

● "Isso vai motivar ainda mais o Trump a continuar fazer o que está fazendo."
GABRIEL DOMINGOS



NAS REDES SOCIAIS
Veja outros destaques e participe das discussões no Link da Bio do Instagram do Estadão.
https://bit.ly/LDBEstadao

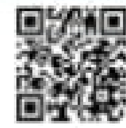
Siga o @Estadao nas redes sociais

PRODUTOS DIGITAIS

ADOBE STOCK/KKF



Pirataria digital



Saiba a diferença entre IPTV, sticks, Box e 'gatonet'. ●
https://bit.ly/43Fr4eW

Empregos



Polícia Federal abre concurso com 1.000 vagas. ●
https://bit.ly/4kctdVm

Newsletter



'Pílula': dose diária de conteúdo no seu e-mail; assine. ●
https://bit.ly/3NbVHP0

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 – CEP: 02598-900 – São Paulo - SP ● (11) 3856-2122 ● **Fax:** (11) 3856-2940 ● **E-Mail:** forum@estadao.com ● **Central do assinante:** Capital e regiões metropolitanas: 4003-5323 ● Demais Localidades: 0800-014-77-20 ● https://meu.estadao.com.br/fale-conosco ● **Central ao leitor:** (11) 3856-2122 ● falecom.estado@estadao.com classificados por telefone: (11) 3855-2001 **Preços venda avulsa: SP:** R$ 7,00 (segunda a sábado) e R$ 9,00 (domingo). **RJ, MG, PR, SC E DF:** R$ 7,50 (segunda a sábado) e R$ 10,00 (domingo). **ES, RS, GO, MT E MS:** R$ 9,50 (segunda a sábado) e R$ 11,50 (domingo) **BA, SE, PE, TO E AL:** R$ 10,50 (segunda a sábado) e R$ 12,50 (domingo). **AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC E RO:** R$ 11,00 (segunda a sábado) e R$13,00 (domingo). ● **Vendas de assinaturas:** 0800-014-9000 ● **Whatsapp:** (11) 99248-2333 ● **Vendas corporativas:** (11) 3856-2524 ● **Agências de publicidade:** (11) 3856-2531 ● cia@estadao.com

ESTADÃO expresso SÃO PAULO

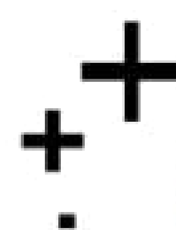
TUDO SOBRE A CIDADE

CONTEÚDOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARA QUEM VIVE
NA MAIOR METRÓPOLE
DA AMÉRICA LATINA



CONFIRA NOTÍCIAS, DICAS E GUIAS DA CIDADE

- **SAÚDE**
  São Paulo amplia vacinação contra gripe para público acima de 6 meses de idade.
- **MOBILIDADE**
  Prefeitura inicia requalificação do corredor de ônibus da Avenida Interlagos.
- **INFRAESTRUTURA**
  Segunda fase da reforma do centro esportivo José Bonifácio, na zona leste, é concluída.



20 ANOS DA VIRADA CULTURAL

Edição histórica terá mil apresentações em 150 espaços culturais, com shows de João Gomes, Leo Santana, Luiza Sonza, Michel Teló, Vanessa da Mata, Falamansa, Mumuzinho, Mc Hariel e muitos outros.



UM PORTAL COM NOTÍCIAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE.

CONHEÇA E ACOMPANHE:

expressosaopaulo.com.br



INSCREVA-SE
NO CANAL DO **WHATSAPP**
E **RECEBA INFORMAÇÕES**
DE UTILIDADE PÚBLICA
EM PRIMEIRA MÃO



Realização: ESTADÃO 150

Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

Apoio: ELDORADO FM 107,3

Parceria: PREFEITURA DE SÃO PAULO

Eufrázio

Supremo Tribunal Federal

Gilmar fala em 'cerceamento' e OAB vê 'violação' após ameaça a Moraes

Declaração do secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, sobre a possibilidade de sanções ao magistrado brasileiro provoca reações; ministro do STF não se pronunciou

RAYSSA MOTTA
FAUSTO MACEDO

Um dia após a ameaça de sanções do governo Donald Trump ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, o decano da Corte, ministro Gilmar Mendes, afirmou que o Brasil não pode admitir o cerceamento da "jurisdição doméstica" por "agentes estrangeiros". "A autonomia normativa representa imperativo da autodeterminação democrática", escreveu Gilmar no X.

Anteontem, o secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, disse que "há uma grande possibilidade" de o magistrado brasileiro ser alvo de sanções por parte do governo Trump. Sem citar expressamente o episódio, Gilmar disse que "cabe a cada Estado, mediante aparato institucional próprio, salvaguardar preceitos democráticos".

"A experiência brasileira mostrou nos últimos anos que câmaras de eco e manifestações extremistas corroem os fundamentos republicanos", acrescentou o decano, ao sair em defesa do colega de Corte.

De forma enfática, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) classificou a ameaça do governo americano como "clara violação à soberania nacional". Em nota, a Comissão de Direito Constitucional da entidade manifestou "preocupação" com "qualquer iniciativa externa que pretenda impor sanções a magistrados brasileiros em razão de atos praticados no exercício regular da função jurisdicional". A OAB afirmou ainda que a ofensiva viola os "princípios que regem a convivência internacional entre Estados soberanos".

Para o advogado Marcus Vinícius Furtado Coêlho, presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB, a conduta do governo americano é "absolutamente inaceitável". "Todos os brasileiros devem se insurgir contra essa tentativa de impor ao País o status de uma república de segunda categoria", declarou ele.

Rubio deu a declaração durante depoimento à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados americana. Na audiência, o deputado republicano Cory Lee Mills acusou o Supremo de "perseguir a oposição, incluindo jornalistas e cidadãos comuns". Segundo ele, a "repressão se estende além das fronteiras do Brasil, impactando indivíduos em solo americano".

"O que você pretende fazer, e você consideraria sanções ao ministro do Supremo Alexandre de Moraes, sob a Lei Global Magnitsky?", questionou Mills. "Isso está sob análise neste momento e há uma grande possibilidade de que isso aconteça", respondeu o secretário de Estado.

JOHN MCDONNELL/GETTY IMAGES/AFP



Secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio falou, anteontem, sobre possibilidade de punição a Moraes

Reação política
Eduardo Bolsonaro elogiou fala de secretário dos EUA, enquanto ministra de Lula classificou de 'vergonhosa'

A Lei Magnitsky é um dispositivo da legislação americana que permite que os Estados Unidos imponham sanções econômicas a acusados de corrupção ou graves violações de direitos humanos.

REPERCUSSÃO. No âmbito político, houve comemoração de um lado e indignação de outro. O deputado licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que está morando nos Estados Unidos, considerou positiva a declaração. "Agora nos EUA: secretário Marco Rubio diz que está neste momento analisando sanções contra Moraes sob a ótica a Lei Magnitsky", afirmou Eduardo no X. "Pergunta foi feita pelo deputado Cory Lee Mills, que na semana passada se reuniu com os deputados Eduardo Bolsonaro e Filipe Barros. Venceremos!"

O filho "03" do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) ainda elogiou Mills, afirmando que ele é um homem de palavra que "disse e fez". Autoexilado nos EUA, Eduardo condicionou sua volta ao Brasil a quando Moraes for "sancionado".

MINISTRA. Já a ministra de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, e o líder do PT na Câmara, Lindbergh Farias (RJ), defenderam Moraes. Também no X, Gleisi avaliou como "vergonhosa" a possível ação do governo dos Estados Unidos, considerando a investida uma "conspiração de Bolsonaro com a extrema direita dos EUA, em busca de uma intervenção estrangeira no Judiciário do Brasil".

Lindbergh Farias emitiu uma nota em nome da bancada do PT na Câmara dos Deputados defendendo a atuação do ministro do Supremo e repudiando a declaração do secretário de Estado dos EUA.

CRÍTICAS. Moraes já havia sido atacado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos – órgão equivalente no Brasil ao Ministério das Relações Exteriores – em fevereiro deste ano, após decretar o bloqueio do X e do Rumble, duas plataformas americanas, no território brasileiro.

> *"A autonomia normativa representa imperativo da autodeterminação democrática"*
> **Gilmar Mendes**
> Decano do STF

> *"Todos os brasileiros devem se insurgir contra essa tentativa de impor ao País o status de uma república de segunda categoria"*
> **Marcus Vinícius Coêlho**
> Presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB

Na ocasião, o Departamento de Estado publicou nas redes sociais que as decisões do ministro brasileiro eram "incompatíveis com os valores democráticos". A postagem foi compartilhada pela embaixada dos EUA no Brasil.

Além disso, a plataforma de vídeos Rumble e a empresa Trump Media, ligada ao presidente americano, processaram o ministro perante a Justiça dos Estados Unidos. Moraes reagiu na ocasião e fez um discurso no Supremo em defesa da soberania do Brasil e contra o "imperialismo". Desta vez, o ministro manteve até agora silêncio sobre a ofensiva.

PUNIÇÕES. Aprovada durante o governo de Barack Obama, em 2012, a lei citada pelo secretário de Estado dos EUA prevê sanções como o bloqueio de contas bancárias e de bens em solo americano, além da proibição de entrada no país.

A legislação foi criada após a morte de Sergei Magnitsky, advogado russo que denunciou um esquema de corrupção envolvendo autoridades de seu país e morreu em uma prisão de Moscou, em 2009. Inicialmente, a lei tinha como foco punir os responsáveis por sua morte. Porém, em 2016, uma emenda ampliou seu alcance, permitindo que qualquer pessoa envolvida em corrupção ou abusos contra os direitos humanos pudesse ser incluída na lista de sanções.

Para que sanções sejam aplicadas contra indivíduos estrangeiros, o presidente dos Estados Unidos deve apresentar provas confiáveis de infrações, incluindo execuções extrajudiciais, tortura e outras violações graves dos direitos humanos. Essas medidas podem ser impostas a agentes que reprimem denúncias de corrupção, cerceiam liberdades fundamentais ou atuam contra eleições democráticas.

Funcionários de governos e seus associados podem ser sancionados caso estejam envolvidos em esquemas de corrupção significativa, como desvio de recursos públicos, suborno e lavagem de dinheiro. A lei também prevê punições para quem financiar ou apoiar materialmente essas atividades ilícitas, garantindo que os responsáveis sejam impedidos de movimentar bens e acessar o sistema financeiro dos Estados Unidos. A decisão final sobre a sanção é do presidente dos Estados Unidos. ● COLABORARAM LUCAS KESKE E MARIA MAGNABOSCO



Eliane Cantanhêde *E-mail: eliane.cantanhede@estadao.com; X: @ecantanhede*

Cristais trincados

O que ainda falta para admitirmos que a ação impatriótica do deputado licenciado Eduardo Bolsonaro está funcionando e há uma escalada do governo Donald Trump contra o Brasil?

Já há três episódios em sequência, para não deixar dúvidas da escalada contra o Brasil. O mais recente veio do secretário de Estado, Marco Rubio, admitindo "grande possibilidade" de aplicação da Lei Magnitsky contra o ministro Alexandre de Moraes e que vem após a pressão para o Brasil passar por cima das próprias leis para classificar PCC e CV como "terroristas" e a oferta da embaixada americana de US$ 10 milhões para brasileiros que denunciarem a presença do Hezbollah na Tríplice Fronteira.

São manifestações deselegantes, grosseiras, desrespeitosas, arrogantes e fora das regras diplomáticas internacionais, uma clara ingerência em assuntos internos e ameaça à soberania nacional que irritam Planalto, Supremo, Itamaraty, Defesa, Exército, Ministério da Justiça, Polícia Federal, parte do Congresso e, espera-se, a opinião pública nacional.

Afinal, onde Trump pretende chegar? E o que pretendem os Bolsonaro, ao difamar as instituições e atiçar a (ainda) maior potência contra a Pátria que tanto diziam defender? Para tentar livrar o chefe do clã da prisão e de futura tornozeleira? Deus, Pátria, Família? Que nada!

Trump e Brasil: quebra de confiança, relações azedas e incertezas pela frente

Na prática, a ameaça a Moraes é de proibi-lo de entrar nos EUA, congelar seus bens, cancelar suas contas bancárias e seus cartões de crédito com bandeira americana e, ainda, encerrar suas contas na internet. Por enquanto é só ameaça, mas não foi feita por qualquer um, mas pelo secretário de Estado.

A pressão para classificar PCC e Comando Vermelho como terroristas é totalmente inadequada. E o tal prêmio de US$ 10 milhões para cidadãos que denunciem a presença do Hezbollah na fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina? Sem noção...

O diretor-geral da PF, Andrei Passos, aliás, tem reunião marcada na área na próxima semana para discutir ações conjuntas. E, por coincidência, ou não, o comandante do Exército, general Tomás Paiva, recebeu no dia seguinte à oferta de delação o comandante do Exército da África do Sul e o comandante do Comando Sul dos EUA.

Para o africano, salva de tiros, tapete vermelho, coquetel. Para o americano, água e cafezinho. Ah! E pão de queijo. Explicação "técnica": um tem cargo equivalente ao do general Tomás e o outro é "apenas" comandante de área. Ah, bem! Está explicado. Mas os cristais estão trincados, com quebra de confiança e relações cada vez mais azedas. ●

COMENTARISTA DA RÁDIO ELDORADO, DA RÁDIO JORNAL (PE) E DA GLOBONEWS

SEG. Carlos Pereira e Diogo Schelp (quinzenalmente) ● **TER.** Eliane Cantanhêde e Carlos Andreazza ● **QUA.** Vera Rosa e Marcelo Godoy (quinzenalmente) ● **QUI.** William Waack ● **SEX.** Eliane Cantanhêde ● **SÁB.** Carlos Andreazza ● **DOM.** Eliane Cantanhêde e J.R. Guzzo

Ação penal do golpe

Ex-chefe do Exército de Lula nega ter recebido proposta para dar golpe

General Júlio César de Arruda confirma em depoimento reunião com Mário Fernandes, mas diz que assunto não foi discutido

LEVY TELES
BRASÍLIA

Em depoimento prestado ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-comandante do Exército, general Júlio César de Arruda, confirmou que se reuniu com o general de brigada Mário Fernandes, mas negou que o encontro tenha tratado da possibilidade de uma ruptura institucional após o resultado da eleição presidencial de 2022.

General da reserva, Arruda foi ouvido como testemunha do ex-ajudante de ordens da Presidência da República, tenente-coronel Mauro Cid, no processo em que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) é acusado de tentativa de golpe de Estado. O ministro do Supremo Alexandre de Moraes, relator do caso na Corte, conduziu a audiência.

Bolsonaro, Cid e Mário Fernandes são réus no STF – os dois primeiros foram denunciados sob acusação de integrarem o "núcleo crucial" do golpe; o general de brigada é acusado de compor o "núcleo de gerência" da trama golpista.

Durante as investigações sobre a tentativa de golpe, a Polícia Federal encontrou com Mário Fernandes o plano "Punhal Verde e Amarelo", que previa a execução de Moraes, do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, e do vice-presidente, Geraldo Alckmin. Na denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), o general foi acusado de ter sido "o responsável por coordenar as ações de monitoramento e neutralização de autoridades públicas".

EXPULSÃO. Como mostrou o **Estadão** em novembro do ano passado, Mário Fernandes, ex-comandante de Operações Especiais do Exército e então número 2 da Secretaria-Geral da Presidência, procurou Arruda, no dia 28 de dezembro de 2022, para o pressionar a impedir a posse de Lula. Escolhido pelo então presidente eleito, Arruda assumiria o comando da Força Terrestre no dia 30.

Na ocasião, depois de criticar o então comandante do Exército, general Marco Antônio Freire Gomes, que não embarcara, dias antes, na ideia de golpe defendida por alguns militares, Mário Fernandes disse a Arruda: "O senhor vai assumir o comando depois de amanhã. O senhor tem de fazer alguma coisa". Arruda, então, o expulsou de seu gabinete.

Ontem, ao ser questionado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, o ex-comandante do Exército negou ter expulsado Mário Fernandes de seu gabinete. "Ele esteve lá para conversar comigo no dia 28 (*de dezembro de 2022*)", afirmou Arruda. "Foi conversado sobre um eventual impedimento para a posse de Lula?", indagou Gonet. "Não, senhor", respondeu o general.

DEMISSÃO. Arruda foi comandante do Exército no terceiro mandato de Lula por pouco mais de 20 dias. A demissão do comandante, em 21 de janeiro de 2023, se deu por um acúmulo de fatores, como a resistência do general a permitir prisões no acampamento em frente ao Quartel-General do Exército após o 8 de Janeiro e a demora para exonerar Cid.

Na época, o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro tinha sido nomeado para chefiar o 1.º Batalhão de Ações de Comando do Exército em Goiânia e foi grande a pressão para que a nomeação fosse cancelada por Arruda, o que não ocorreu.

Durante o depoimento ao STF, Arruda disse que Cid já estava designado para a função com quase um ano de antecedência. Em relação aos acampamentos bolsonaristas, o ex-chefe do Exército afirmou que não impedia a atuação de policiais militares. Segundo ele, a sua função era "acalmar" os ânimos e promover uma ação de forma coordenada.

Moraes mencionou o depoimento do ex-chefe da Polícia Militar do Distrito Federal, coronel Fábio Augusto Vieira, que relatou a existência de uma mobilização do Exército para barrar a ação da PM no dia 8 de janeiro de 2023. Conforme Vieira, Arruda teria dito na ocasião: "O senhor sabe que a minha tropa é um pouco maior que a sua, né?"

Ontem, o ex-comandante da Força Terrestre afirmou que havia um clima de nervosismo e disse não se lembrar da fala para o ex-chefe da PM do Distrito Federal. Arruda foi substituído pelo então comandante militar do Sudeste, general Tomás Paiva.

'Fratura de confiança'

Demitido por Lula, general não permitiu prisões em frente ao QG do Exército após o 8 de Janeiro

A audiência de ontem, que ouviu as testemunhas chamadas pela defesa de Cid, foi breve. A sessão durou pouco mais de uma hora e ouviu colegas militares do tenente-coronel e funcionários da ajudância de ordens da Presidência. Eles relataram desconhecer a existência de um plano de golpe, elogiaram a conduta "profissional" de Cid e disseram que, enquanto conviveram com ele, não o viam comentar muito sobre política. Conhecido como "faz-tudo" de Bolsonaro, o tenente-coronel fez acordo de delação premiada.

Além de Arruda, prestaram depoimento os generais Edson Diehl Ripoli e João Batista Bezerra, o capitão Adriano Alves Teperino e o sargento Luís Marcos dos Reis, que trabalharam com Cid na ajudância de ordens, além do capitão Raphael Maciel Monteiro. ●

PL apresenta novo projeto de anistia com texto mais brando

O PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, apresentou ontem um novo projeto de lei que prevê uma anistia aos envolvidos no 8 de Janeiro. O texto tem teor mais suavizado. A proposta anterior, sob relatoria de Rodrigo Valadares (União Brasil-SE), era considerada muito ampla e com brechas que poderiam beneficiar Bolsonaro.

O projeto de agora, apresentado ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), perdoa todos os crimes contra o estado democrático de direito de quem tenha participado diretamente dos ataques na Praça dos Três Poderes, mas não exclui a responsabilização civil pelos danos causados ao patrimônio público.

Em abril, o líder do PL na Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ), admitiu que o texto original poderia passar por mudanças, e a base governista sinalizou que poderia aceitar a tramitação de um texto mais brando. Líder do governo na Casa, José Guimarães (PT-CE) defendeu a revisão de "injustiças na dosimetria" de penas, mas sem perdoar os mentores do plano. ● L.T.

No STF

31 réus respondem por plano de golpe; ação da qual Bolsonaro é alvo está na fase de ouvir testemunhas

Legislativo

Alcolumbre adia para junho leitura de requerimento de CPMI do INSS

Apesar de a expectativa ter sido para este mês, o presidente do Senado marcou o primeiro ato antes da instalação da comissão para o dia 17

PEPITA ORTEGA
BRASÍLIA

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), decidiu convocar uma sessão do Congresso para a leitura do requerimento de abertura da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no dia 17 de junho.

Diante do "número adequado" de assinaturas para a criação do colegiado, disse Alcolumbre, "o que cabe ao presidente do Senado em uma sessão do Congresso é cumprir as regras e o regimento". "Como o requerimento está embasado, vamos fazer a leitura dentro do amparo do regimento", afirmou o senador.

Protocolado no dia 12 de maio, o pedido contou com as assinaturas de 222 deputados e de 36 senadores, a maioria de oposição ao governo Lula. Havia a expectativa de que pudesse ocorrer uma sessão do Congresso já na próxima semana, dia 27. Alcolumbre disse ter sugerido a data para líderes do Congresso há um mês, mas afirmou que não chegou a marcar oficialmente a sessão.

Naquele momento, a principal demanda era apreciar vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a projetos de lei aprovados pelos parlamentares. A sessão de 17 de junho também vai tratar dos vetos.

MANOBRA. Aliado de Lula, o senador negou que estivesse "fazendo uma manobra" para "não ler o requerimento" da CPMI. "A sessão não estava definitivamente marcada, tanto que não foi publicada."

Alcolumbre alegou que gostaria, sim, de reunir os congressistas na semana que vem para o Parlamento "se desobrigar dos vetos, que é a função do Congresso", mas não houve reunião com os líderes partidários para acertar "um acordo de procedimentos".

"É humanamente impossível fazer a sessão do Congresso Nacional com 60 vetos para deliberar sem antes buscar o consenso sobre quais derrubar ou manter", insistiu o presidente do Senado.

Ele disse ter alertado aos parlamentares, em reunião do colégio de líderes, ontem, que a sessão de 17 de junho vai deliberar "vetos acordados ou não, vetos da lei de diretrizes orçamentárias acordados ou não, e o requerimento da CPMI". Entre os 60 vetos de Lula a deliberar, ele destacou um relacionado à lei orçamentária, que trata do repasse de recursos federais a cidades abaixo de 50 mil habitantes. Segundo Alcolumbre, o Congresso precisa construir um acordo para derrubar esse veto.

PRESSÃO. A pressão em torno da abertura da CPMI cresceu. Até o PDT, partido do ex-ministro da Previdência Social Carlos Lupi, que deixou o posto após o escândalo de descontos fraudulentos em aposentadorias e pensões, decidiu apoiar o requerimento. A sigla, porém, condicionou a adesão ao escopo ampliado das investigações, ou seja, que elas incluam a gestão do INSS no governo Jair Bolsonaro (PL).

Entre os partidos mais fiéis a Lula, apenas membros do PSB tinham assinado o requerimento. O movimento dos pedetistas coincide com a articulação de integrantes da base governista que já consideram impossível evitar a CPMI e visam agora cargos-chave, como a relatoria. Um dos nomes cotados é o da deputada Tabata Amaral (PSB-SP). ●

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO



Presidente do Senado, Alcolumbre em conversa com parlamentares

> ***"Como o requerimento da CPMI (que contou com assinatura de 222 deputados e 36 senadores) está embasado, vamos fazer a leitura dentro do amparo do regimento"***
> **Davi Alcolumbre**
> **(União Brasil-AP)**
> **Presidente do Senado**

Segurados vítimas de fraude podem pedir reembolso em dobro

Aposentados e pensionistas do INSS que foram vítimas de fraudes têm direito a restituição em dobro dos valores descontados indevidamente e podem pedir indenização por danos morais na Justiça, disse o advogado Gabriel de Britto Silva, especializado em Direito do Consumidor.

Segundo ele, as entidades associativas e o próprio INSS podem ser acionados judicialmente. "Ambos são responsáveis pelos descontos fraudulentos, ante a responsabilidade objetiva, ou seja, independentemente de culpa", afirmou Silva.

A fraude alvo da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União mira 30 associações e sindicatos sob suspeita de se apropriarem de valores sem autorização, movimentando R$ 6,3 bilhões.

O advogado orienta as vítimas a buscar o juizado federal mais próximo de sua moradia; segundo ele, não é preciso pagar custas judiciais. "O INSS e a entidade beneficiária é que devem provar que o aposentado contratou o empréstimo ou o serviço e se beneficiou com ele. Basta o aposentado relatar a fraude e que desconhece aquela relação jurídica." ● RAYSSA MOTTA

Eleições 2026

Ciro e Valdemar não descartam hipótese de Tarcísio tentar Planalto

PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO

Os presidentes do PP, Ciro Nogueira, e do PL, Valdemar Costa Neto, deixaram no ar, ontem, a possibilidade de o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), disputar a Presidência no ano que vem. Ambos, porém, disseram que vão insistir até o fim na candidatura do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O discurso vai na contramão do que tem dito Tarcísio, que é categórico ao afirmar que será candidato à reeleição em São Paulo. Ciro e Valdemar falaram com a imprensa durante a filiação do secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, ao PP.

O plano inicial é que Derrite seja candidato a senador ao lado do deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL).

Mas o cenário pode mudar se Tarcísio tentar o Planalto. "Aí vamos passar a defender legitimamente o nome do Derrite ao governo", disse Ciro, que acredita que a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, os filhos do ex-presidente ou Tarcísio venceriam Lula.

No início da semana, Derrite afirmou que não pretende ser candidato ao governo porque está "100% alinhado" com a decisão do chefe do Executivo paulista de disputar a reeleição.

Já Valdemar foi questionado se, além da candidatura de Eduardo ao Senado, o PL pleitearia a vice na chapa de Tarcísio em São Paulo. "Nós temos que ver o que o Tarcísio vai resolver para a gente poder resolver nossa vida", respondeu o presidente do PL.

Ao ser questionado se os processos contra Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal (STF) atrapalhariam a articulação do PL para as eleições, Valdemar negou. "Nós não temos candidato, o nosso candidato é o Bolsonaro."

Segundo ele, a eleição de Eduardo ao Senado está garantida e a outra vaga em disputa pode ficar com Derrite, mas "vai ser uma guerra". Valdemar disse que o deputado licenciado vai voltar ao País antes de 20 de julho, quando termina o prazo de afastamento de quatro meses.

O filho de Bolsonaro se mudou para os EUA para articular no governo Trump a imposição de sanções contra o Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente contra o ministro Alexandre de Moraes. ●

Ditadura militar

Comissão concede anistia política a Dilma

JULIANO GALISI

A Comissão de Anistia, do Ministério dos Direitos Humanos, concedeu anistia política para a ex-presidente Dilma Rousseff (PT). Por unanimidade, ontem, os conselheiros acompanharam o entendimento do relator do pedido de Dilma, Rodrigo Lentz. O colegiado reformou uma decisão anterior, de 2022, do governo de Jair Bolsonaro (PL), quando a demanda da petista foi negada.

Na prática, Dilma obteve um pedido de desculpas formal do Estado brasileiro pela perseguição política sofrida durante a ditadura militar. Além disso, ela será indenizada em R$ 100 mil, a serem pagos em parcela única.

Presidente do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), conhecido como "Banco dos Brics", a petista não acompanhou a reunião do colegiado.

Para o relator, ficou claro que Dilma foi afastada de suas atividades acadêmicas e profissionais por motivação política, o que cumpre o requisito formal para a concessão de anistia. No voto, Lentz reforçou que se trata de uma "reparação integral das violações produzidas por atos de exceção".

O requerimento de anistia da ex-presidente foi protocolado em 2002, mas permaneceu suspenso no período em que ela foi ministra e presidente da República, de 2003 a 2016.

A Comissão de Anistia possui 21 membros e suas decisões são de caráter consultivo. O encaminhamento da resolução dos conselheiros cabe à titular da pasta, Macaé Evaristo. ●

Eufrázio



Atentado nos EUA

Atirador mata 2 funcionários da Embaixada de Israel em Washington

Promotores federais analisam pedir pena de morte para Elias Rodríguez, americano de 30 anos, que confessou durante um interrogatório: 'Fiz por Gaza'

WASHINGTON

O atirador que matou dois funcionários da Embaixada de Israel em Washington foi indiciado ontem por homicídio. Na noite de quarta-feira, Elias Rodriguez, de 30 anos, matou o casal Yaron Lischinsky, um israelense de 30 anos, e a americana Sarah Milgrim, de 26, diante do Museu Judaico, na capital americana. Após os disparos, ele gritou "Palestina livre".

Rodriguez foi preso e levado para interrogatório. Aos policiais, ele confessou o crime e disse: "Fiz por Gaza". Mais tarde, diante de um juiz, ele estava calmo ao escutar as acusações de homicídio qualificado, assassinato de integrante de um governo estrangeiro e de matar com uma arma de fogo – que pode levar à pena de morte.

"A violência antissemita é um ataque aos nossos valores fundamentais e será enfrentada com todo o peso da lei federal"
Kash Patel
Diretor do FBI

A ex-apresentadora da Fox News Jeanine Pirro, agora procuradora de Washington, disse que o caso era de pena de morte, mas que ainda era "cedo" para dizer se os promotores pediriam a sentença máxima.

O diretor do FBI, Kash Patel, classificou as mortes como um ato de terrorismo. "A violência antissemita é um ataque aos nossos valores fundamentais e será enfrentada com todo o peso da lei federal", disse.

Os tiros foram disparados pouco depois das 21 horas (*22 horas em Brasília*) diante do museu, onde o Comitê Judaico Americano organizava uma recepção para jovens diplomatas – Lischinsky era assistente de pesquisa do departamento de política da embaixada. A área fica localizada a poucos quarteirões do Congresso, no coração da capital americana, cercada de edifícios federais, embaixadas, hotéis e museus.

Rodriguez foi detido em flagrante com uma pistola 9 milímetros comprada legalmente. Uma mensagem agendada previamente, condenando a guerra em Gaza, apareceu em uma de suas redes sociais menos de uma hora após o ataque.

Autoridades disseram que Rodriguez agiu sozinho. Segundo a descrição da polícia, ele matou o casal e entrou no museu, onde foi detido por agentes de segurança. Pelos perfis online do atirador os investigadores descobriram que ele foi criado em Chicago e trabalhava em uma associação de médicos.

ANTISSEMITISMO. O governo israelense descreveu o assassinato como "produto do antissemitismo" que vem aumentando desde o início da guerra em Gaza, uma resposta de Israel aos ataques do Hamas que mataram 1,2 mil pessoas em 2023.

O embaixador israelense nos EUA, Yechiel Leiter, disse que Lischinsky e Milgrim se tornariam noivos na semana que vem. Segundo ele, o jovem havia comprado um anel recentemente com a intenção de pedi-la em casamento.

O presidente dos EUA, Donald Trump, condenou o ataque nas mídias sociais. "Esses horríveis assassinatos em Washington, com base obviamente no antissemitismo, precisam acabar já", escreveu.

O primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, conversou com Trump por telefone e agradeceu os esforços para combater o antissemitismo. Ele aproveitou para atacar o presidente da França, Emanuel Macron, e os premiês do Reino Unido, Keir Starmer, e do Canadá, Mark Carney, que criticaram a guerra em Gaza esta semana. "Esses três líderes querem que o Hamas permaneça no poder. Eles estão do lado errado da humanidade", disse.

O chanceler de Israel, Gideon Saar, também acusou autoridades europeias de "incitação antissemita", responsabilizando a Europa, sem citar países diretamente, pelo clima hostil que culminou nos assassinatos de ontem.

Paris rejeitou os comentários de Saar. "Essas observações são ultrajantes e injustificadas", disse o porta-voz da chancelaria francesa, Christophe Lemoine. "A França condenou, condena e continuará condenando, sempre e inequivocamente, qualquer ato de antissemitismo."

FOME. Em Gaza, autoridades palestinas disseram que 29 crianças e idosos morreram de fome desde terça-feira. Segundo o Unicef, mais de 9 mil crianças foram tratadas por desnutrição no território este ano. A ajuda humanitária começou a chegar de maneira limitada, ainda em quantidade insuficiente.

Ontem, a ONU corrigiu a informação de que 14 mil bebês poderiam morrer nos próximos dias em Gaza. O dado usado pelo diretor de ajuda humanitária, Tom Fletcher, deturpou um relatório que projetava casos de desnutrição em crianças de 6 meses a 5 anos em um período de 12 meses – e não em 48 horas, como ele havia afirmado na segunda-feira. ● NYT, AP e AFP

WROBLEWSKI / AFP



Manifestante solitário diante do local do crime; ato foi 'produto do antissemitismo', diz governo israelense

Sem solução

Morte de adido militar em 1973 nunca teve desfecho

● **Paralelo**
O assassinato dos dois funcionários da Embaixada de Israel em Washington rapidamente trouxe a lembrança de outro caso de violência contra um funcionário israelense da representação diplomática nos EUA.

● **Morto em casa**
Há mais de 50 anos, o coronel Yosef Alon, adido militar da embaixada, foi morto a tiros na entrada de sua garagem, no subúrbio de Maryland, após retornar de um jantar.

JEWISHVIRTUALLIBRARY.ORG

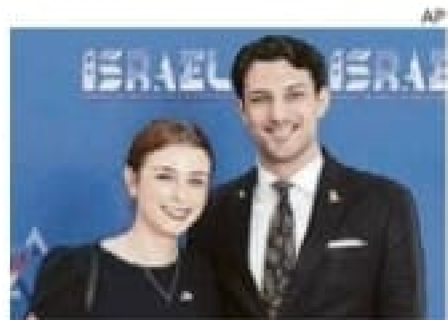


Alon, assassinado em 1973

● **Sem desfecho**
O assassinato nunca foi esclarecido, embora a CIA suspeitasse que terroristas palestinos tivessem executado o plano. Como parte da investigação, Ilich Ramírez Sánchez, o terrorista venezuelano conhecido como Carlos, o Chacal, foi interrogado.

As vítimas

AP



YARON LISCHINSKY
Assistente de pesquisa da embaixada

SARAH LYNN MILGRIM
Atuava no setor de diplomacia pública

Yaron Lischinsky, de 30 anos, era assistente de pesquisa no departamento político da embaixada e trabalhava em Washington desde 2022. Ele nasceu em Israel, viveu com a família na Alemanha antes de retornar ao país, aos 16 anos. O funcionário da embaixada era graduado em relações internacionais pela Universidade de Hebraica de Jerusalém e tinha um mestrado em governo, diplomacia e estratégia pela Universidade Reichmann.

Sarah Milgrim, de 26 anos, trabalhava no setor de diplomacia pública da embaixada. Ela cresceu nos subúrbios do Kansas City, nos EUA, e tinha dois mestrados, um em relações internacionais pela Universidade Americana, e outro em recursos naturais e desenvolvimento sustentável pela Universidade da Paz, administrada pela ONU. Durante seu período em Kansas City, um supremacista atirou e matou três pessoas em uma instituição judaica. Ela se engajou na luta contra o antissemitismo após suásticas serem pintadas em sua escola.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Fadiga de material



Aferrada a líderes e a ideias velhas, esquerda se desintegra na América Latina

Três vezes presidente da Bolívia, Evo Morales não disputará, como desejava, um quarto mandato nas eleições presidenciais de agosto deste ano. Em 2023, o tribunal constitucional boliviano limitou a dois o número de mandatos que qualquer indivíduo pode servir como presidente naquele país. Como o prazo para registro de candidaturas se encerrou no dia 20 passado, Evo está oficialmente fora do pleito, ainda que prometa travar uma batalha judicial para concorrer.

No entanto, os problemas de Evo, de seu antigo partido, o Movimento ao Socialismo (MAS), e da esquerda latino-americana como um todo são bem mais amplos.

Alvo de uma ordem de prisão por tráfico de menores, acusação que nega, Evo, o outrora poderoso líder da esquerda boliviana, encontra-se encastelado em Chapare, seu reduto eleitoral e também área de produção da folha de coca, matéria-prima da cocaína. Lá, cocaleiros servem de "escudo" armado para impedir que forças de segurança se aproximem do ex-presidente para efetuar a prisão.

Brigado com seu ex-ministro e atual presidente, Luis Arce, Evo tentou, sem sucesso, viabilizar um novo partido de esquerda. Já Arce segue no MAS, porém, como anunciou recentemente, não tentará a reeleição.

O MAS, que nas últimas duas décadas dominou a cena política boliviana, encontra-se desorientado e rachado, um retrato bem acabado do atual estado da esquerda latino-americana, aferrada a ideias velhas e a líderes ultrapassados.

Em boa parte dos anos 2000, figuras como Evo, o falecido Hugo Chávez (Venezuela), o casal Kirchner (Argentina), Rafael Correa (Equador) e Lula da Silva (Brasil) eram expoentes da chamada "onda vermelha", como ficou conhecida a predominância de governos de esquerda que arrebataram eleitores nos principais países da América Latina.

Mas o arrebatamento não sobreviveu ao crivo da realidade. Evo, está demonstrado, quis perpetuar-se no poder. Chávez morreu e a Venezuela de seu ungido e sucessor, Nicolás Maduro, é uma ditadura. Os governos do casal Kirchner ampliaram de tal maneira a catástrofe econômica argentina que os eleitores, desesperados, elegeram o disruptivo Javier Milei.

Condenado por corrupção, Correa vive exilado na Europa. Lula da Silva retornou ao poder, após a anulação de suas condenações na Operação Lava Jato, mas além de não desfrutar da popularidade dos primeiros mandatos, é a única, e envelhecida, estrela do PT, um partido sem ideias, sem governadores em Estados eleitoralmente expressivos e, aparentemente, sem um sucessor para seu líder máximo.

Nem mesmo no Chile, cujo presidente é o jovem e moderado Gabriel Boric, a esquerda tem encantado o eleitor. A candidata de direita Evelyn Matthei é a favorita para as eleições presidenciais de novembro. Só no Uruguai a esquerda ainda demonstra algum vigor.

Fica cada vez mais evidente que o ex-presidente uruguaio José "Pepe" Mujica, morto aos 89 anos, estava mais conectado à realidade do que lideranças que, carentes de projetos, buscam apenas o poder pelo poder. ●

Dinheiro do colchão

Milei permite que argentinos usem dólares sem declarar origem

Há mais de 20 anos, cidadãos não confiam em sua moeda ou seu sistema financeiro para guardar dinheiro em bancos

BUENOS AIRES

O governo de Javier Milei anunciou ontem uma série de medidas com o objetivo de fazer os argentinos "tirarem os dólares do colchão", uma prática de guardar dinheiro de forma informal devido à alta desconfiança com o sistema financeiro da Argentina. O pacote permitirá aos cidadãos utilizarem os recursos sem a obrigatoriedade de declarar sua origem.

A novidade foi anunciada pelo porta-voz da presidência, Manuel Adorni, junto com o ministro da Economia, Luis Caputo. O Plano de Reparação Histórica da Poupança Argentina promete flexibilizar os controles de movimentos financeiros das pessoas físicas e jurídicas, e está dividido em duas etapas.

A primeira, que já entra em vigor amanhã, eleva o montante de dinheiro que deve ser declarado em determinadas operações financeiras. Também elimina a obrigação de bancos e comércios de reportarem certas transações. A segunda é um projeto de lei para criar uma proteção contra eventuais mudanças no sistema tributário no futuro para quem guarda dinheiro.

Segundo Adorni, será aplicado o princípio constitucional da inocência a todos os contribuintes que fizerem seu dinheiro circular na economia. "Precisamos mudar nossa mentalidade para que o Estado respeite uma verdade básica: seu dinheiro, sua decisão. O que é seu é seu, não do Estado", disse. Para Caputo, a medida "não pretende recuperar reservas, mas dar mais liberdade às pessoas".

A ideia de Milei é remonetizar a economia com os dólares que a população guarda fora do sistema financeiro. Há mais de 20 anos, desde a crise do "corralito", os argentinos não confiam em sua moeda, nem em seu sistema financeiro para guardar o dinheiro em bancos. Por isso, se tornou cultural a prática de poupar em dólares, uma moeda estável e de maior valor, em casa, cofres ou contas no exterior.

JUAN MABROMATA / AFP



Ministro da Economia, Luiz Caputo (E), e Javier Milei, na Casa Rosada

> ***"Precisamos mudar nossa mentalidade para que o Estado respeite uma verdade básica: seu dinheiro, sua decisão. O que é seu é seu, não do Estado"***
> **Manuel Adorni**
> Porta-voz da presidência argentina

Dados oficiais de 2024 indicam que há cerca de US$ 252 bilhões (R$ 1,4 trilhão) correndo fora do sistema financeiro argentino. O montante, segundo o site de checagem Chequeado, é o menor desde 2018. O valor mais alto foi registrado em 2020, no começo do governo de Alberto Fernández, quando havia uma estimativa de que mais de US$ 277 bilhões estivessem na informalidade.

O cálculo mais recente representa 54% da dívida bruta total do país e 40% do seu PIB, além de ser seis vezes maior do que o montante das reserva do Banco Central Argentino, segundo o Chequeado.

MUDANÇAS. Com o novo plano, ficam isentas de serem declaradas transações como gastos pessoais com cartões de crédito e débito e carteiras virtuais, transferências de imóveis, compra e venda de veículos usados, consumo de serviços públicos e de telefonia, entre outros.

Os valores que bancos e empresas devem reportar ao fisco, como transferências bancárias, saques em dinheiro vivo, compras em dinheiro, entre outros, também serão elevados.

Por fim, haverá um regime simplificado de imposto de renda, que terá como foco o faturamento e as despesas dedutíveis dos argentinos, sem olhar o consumo e os bens.

"Normalizamos práticas absurdas, como exigir que os bancos informem todos os saques em dinheiro, que as empresas informem qualquer tipo de compra", afirmou Adorni. A oposição criticou parte das medidas, alertando que elas prejudicam o combate à lavagem de dinheiro. ● AFP

Disputa marítima

Filipinas acusa China de manobra agressiva

O governo das Filipinas denunciou ontem o uso de canhões d'água e manobras agressivas por parte da Guarda Costeira da China contra um navio filipino que realizava uma missão científica próximo de Sandy Cay, uma área disputada no Mar do Sul da China. Em resposta, Pequim acusou os filipinos de entrarem ilegalmente nas áreas disputadas. ●

PCG/BFAR/AP



Relações suspensas

Panamá retoma voos com Venezuela

O Panamá anunciou ontem que retomará os voos comerciais com a Venezuela, interrompidos há quase um ano. Os dois países suspenderam relações após o presidente panamenho, José Raúl Mulino, não reconhecer a reeleição de Nicolás Maduro. Mulino declarou ter recebido uma proposta de Caracas para "retomar os voos", mas não as relações. ●

Guerra cultural

Trump proíbe Harvard de aceitar matrícula de alunos estrangeiros

Estudantes atuais devem ser transferidos ou perderão vistos; universidade diz que decisão é 'ilegal' e vai recorrer à Justiça

WASHINGTON

A Casa Branca proibiu ontem a Universidade Harvard de matricular estudantes estrangeiros, após suspender o principal programa da instituição voltado para alunos internacionais. A medida ocorre em meio a uma guerra travada por Donald Trump para mudar currículo, cursos e controlar as admissões. Oficialmente, ele diz combater o antissemitismo, o terrorismo e a influência chinesa no câmpus.

"Escrevo para informar que, com efeito imediato, a certificação do Programa de Estudantes e Visitantes de Intercâmbio da Universidade Harvard está revogada", diz uma carta enviada à universidade por Kristi Noem, secretária de Segurança Interna.

Em comunicado, o Departamento de Segurança Interna (DHS) afirma que Harvard criou um ambiente inseguro ao permitir que agitadores antiamericanos e pró-terroristas assediassem e agredissem indivíduos, incluindo estudantes judeus.

COMUNISTAS. "Muitos desses agitadores são estudantes estrangeiros", diz o texto, que também acusa a universidade de atividades "coordenadas com o Partido Comunista chinês". Segundo o DHS, os atuais estudantes estrangeiros deverão se transferir para outra universidade ou perderão seus vistos.

"O governo responsabiliza Harvard por fomentar a violência, o antissemitismo e coordenar com o Partido Comunista chinês em seu câmpus", disse Noem. No mês passado, ela enviou uma carta à universidade solicitando "informações" sobre todos os estudantes estrangeiros envolvidos em atividades ilegais ou perigosas. A direção se recusou e a permissão para matricular estrangeiros foi revogada.

Segundo a instituição, 6,8 mil estudantes estrangeiros frequentaram Harvard este ano, 27% do total de alunos, incluindo cerca de 200 brasileiros. A anuidade média é de US$ 59,3 mil, mas pode chegar a US$ 87 mil se alimentação e hospedagem forem incluídos. Como os alunos internacionais normalmente pagam mais, a medida pode afetar as finanças da universidade.

AÇÃO LEGAL. Em resposta, Harvard disse que a decisão era "ilegal" e entraria com uma ação judicial contra o governo. "Estamos comprometidos em manter a capacidade de Harvard de receber estudantes e acadêmicos internacionais, vindos de mais de 140 países, que enriquecem a universidade e o país", disse Jason Newton, assessor de imprensa da universidade.

O processo será a segunda ação legal da universidade contra a Casa Branca. Harvard processou o governo americano no mês passado em razão da tentativa de Trump de impor mudanças em seu currículo, políticas de admissão e práticas de contratação de professores. ● NYT

JOSEPH PREZIOSO / AFP



Câmpus de Harvard em Cambridge; universidade acionará Justiça

Em risco

6.800
estudantes estrangeiros frequentaram Harvard este ano, segundo dados da universidade, 27% do total de alunos

200
estudantes estrangeiros, aproximadamente, seriam brasileiros e poderiam ser afetados diretamente pelas mudanças

Patrocinador Master
EISENBAHN

FALTAM 4 DIAS
5 PALCOS
THE TOWER EXPERIENCE
E MUITO MAIS

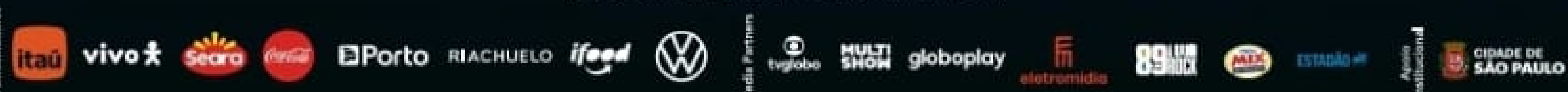
VENDAS
THE TOWN
SÃO PAULO
27.MAI • 12H
VIVA A EMOÇÃO DE GARANTIR SEU LUGAR

EXCLUSIVAMENTE EM THETOWN.TICKETMASTER.COM.BR
06.07.12.13.14 • SET — INTEIRA: R$ 975,00 – MEIA: R$ 487,50

*PAGAMENTO EM ATÉ 8X SEM JUROS COM OS CARTÕES DE CRÉDITO ITAÚ, ITAUCARD, CREDICARD, HIPERCARD E ITI. NOS DEMAIS CARTÕES ACEITOS EM ATÉ 6X SEM JUROS.

16

O pagamento poderá ser realizado por cartão de crédito ou PIX. Clientes que efetuarem o pagamento com os cartões de crédito Itaú, Itaucard, Credicard, Hipercard e iti poderão parcelar sua compra em até 8x sem juros*. Nos demais cartões aceitos, o pagamento poderá ser feito em até 6x sem juros*. Exceção para cartões internacionais que não possuem parcelamento. O parcelamento em 8x (oito vezes) sem juros é válido para até o fim da cota disponibilizada para a venda pela organização do evento por meio da plataforma de vendas oficial e apenas para pagamentos com cartões de crédito Itaú, Itaucard, Credicard, Hipercard e iti. As condições são válidas para a aquisição de até 4 (quatro) ingressos por CPF, por dia do festival, sendo permitido até 1 (uma) meia-entrada dentro do total de 4 (quatro) ingressos de gramado. A classificação etária do evento é de 16 (dezesseis) anos. A entrada de menores de 16 (dezesseis) anos será permitida deste que estejam acompanhados dos pais ou representantes legais.



Eufrázio



(IN)**SEGURANÇA PÚBLICA** CRIME ORGANIZADO

FOTOMONTAGEM/REPRODUÇÃO



Da esq. para a dir., André Oliveira Macedo, o André do Rap; Silvio Luiz Ferreira, o Cebola; e Sérgio Luiz de Freitas, o Mijão; Luiz da Silva Soares, o Chacal; e Patrick Velinton Salomão, o Forjado; contra os dois últimos não há hoje nenhuma condenação. Todos, de acordo com o Gaeco, do Ministério Público de São Paulo, integram a cúpula do PCC e se encontram na Bolívia; como outras razões são apontadas a dificuldade de colaboração entre o país vizinho e o Brasil e as redes de corrupção policial estabelecidas

Líder das ruas e alguns dos principais foragidos do PCC estão na Bolívia

Além do mais importante chefe em liberdade, outros da cúpula da facção estão no país, diz o MP; proximidade com fornecedores de droga é uma das razões apontadas

MARCELO GODOY
ITALO LO RE

Seu nome é Patrick Velinton Salomão. Mas ele é conhecido entre as autoridades que combatem o crime organizado no Brasil pelo seu apelido: Forjado. Todos os investigadores são unânimes em afirmar que esse homem de 44 anos é o principal chefe em liberdade da maior facção que atua no País: o Primeiro Comando da Capital (PCC). Mas ele e os principais chefes foragidos da facção – a exemplo do ex-n.º 1 das ruas Marcos Roberto de Almeida, o Tuta, preso no dia 16 em Santa Cruz de La Sierra – estão na Bolívia.

Principal "refúgio" de chefes da facção, segundo o Ministério Público de São Paulo (MP-SP), o país "tornou-se um 'hub' para esconderijo de criminosos", afirmou ao **Estadão** o promotor de Justiça Lincoln Gakiya, que há 20 anos investiga a organização criminosa. A lista de "procurados" traz André Oliveira Macedo, o André do Rap; Silvio Luiz Ferreira, o Cebola; Sérgio Luiz de Freitas, o Mijão; e Pedro Luiz da Silva, o Chacal.

Um caso à parte: se qualquer policial encontrar nas ruas do Brasil Forjado, nada poderá fazer. Ele virou uma espécie de Dom Teflon, como John Gotti, chefe da máfia sículo-americana que ganhou esse apelido no anos 1990 porque nenhuma acusação da promotoria parecia colar nele. Desde 2020, Forjado foi absolvido em sequência de todas as acusações movidas contra ele pelo Ministério Público.

NÃO FORAM POUCAS ABSOLVIÇÕES. Em 2020, o Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) pediu sua prisão e o denunciou na Operação Sharks junto de outros chefes da facção, como Tuta. "Restou apurado que Patrick é integrante do PCC e ocupava, à época dos fatos, a função de sintonia final, atuando como testa de ferro das lideranças reclusas da organização criminosa, recebendo informações da rua por meio de cartas e transmitindo determinações oriundas do primeiro escalão do PCC", descreveram os promotores à época.

> **Narcotráfico**
>
> **US$ 1 bilhão**
>
> **por ano é quanto o PCC lucra, segundo estimativas do Ministério Público. As drogas são compradas pela organização criminosa de países vizinhos, como Bolívia e Peru, e têm a Europa como principal destino**

Eles continuam a acusação afirmando que no material extraído do telefone de Robson Sampaio de Lima, até então o tesoureiro do PCC, havia imagens de uma carta de Forjado, na qual ele lamentava a prisão de José Carlos de Oliveira, o Xará, antecessor de Lima na direção do chamado Setor do Arame, o setor financeiro da facção. Forjado dizia conhecer o setor de A a Z e repassa a Lima orientações. Na época, ele cumpria pena de 15 anos no sistema prisional paulista, por tráfico de drogas, porte ilegal de arma, formação de quadrilha e roubo. Em outra carta, apreendida na operação, Forjado e Rogério Jeremias de Simone, o Gegê do Mangue, orientavam integrantes do bando em liberdade sobre a compra de armas e drogas.

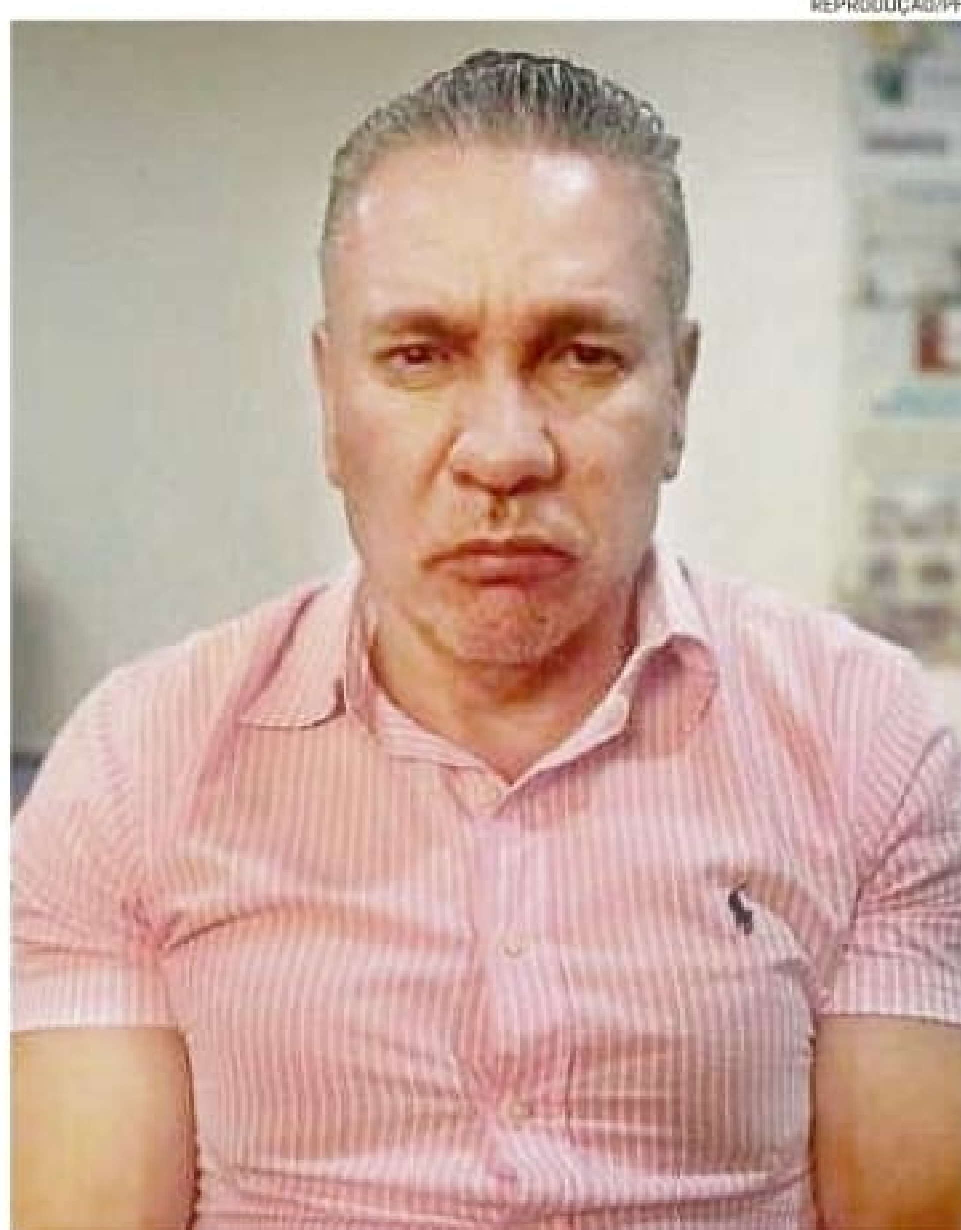
Forjado atuava ainda na Sintonia do Progresso, área responsável pelo tráfico de drogas no Brasil. "Patrick fazia diversas remessas de valores para os cofres do PCC, valores que eram contabilizados pelo setor financeiro como entradas em nome de 'RB'", escreveram os promotores.

SEQUESTRO DE SÉRGIO MORO. Nada disso convenceu a Justiça que, em primeira instância, absolveu Forjado. O Gaeco recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Enquanto isso, o acusado concluiu a pena e deixou a Penitenciária 2 de Presidente Venceslau em 14 de março de 2022. Em março de 2023, ele seria novamente alvo das autoridades, na Operação Sequaz, da Polícia Federal. A PF descobriu, ao quebrar o sigilo telefônico de Janeferson Aparecido Mariano, o Nefo, chefe da célula 5 da Sintonia Restrita do PCC, que Forjado estava envolvido no plano de sequestro do senador Sérgio Moro (União-PR). A Restrita é o setor da facção encarregado de assassinatos e sequestros de policiais, autoridades e políticos e do resgate de presos.

Forjado aparecia nitidamente numa conversa de vídeo entre os executores do plano de sequestro do senador. Quando foi preso em março de 2023 pela PF, Nefo não sabia que os federais conheciam o plano. Mandou então um recado a Forjado, já então o Sintonia Final da Rua, sugerindo a suspensão temporária de todas as ações em andamento e mudarem "todo tabuleiro" (casa, carro, pessoas etc), para a proteção dos planos e dos criminosos envolvidos.

Dessa vez, Forjado foi acusado de sequestro e organização criminosa, mas mais uma vez ele se viu livre de uma condena-

REPRODUÇÃO/PF



Tuta foi preso na Bolívia há uma semana com documento falso

ção, que podia lhe render mais 15 anos de prisão.

"O Forjado foi absolvido na Sharks, eu recorri mas está no TJ-SP para julgamento. Ele estava também naquele processo do Moro, mas foi absolvido", disse o promotor Gakiya, um dos responsáveis pelas acusações contra Forjado.

Por fim, no ano passado, Forjado chegou a ter a prisão temporária decretada na Operação Decurio, que apurou um esquema de lavagem de dinheiro da facção e o uso de dinheiro do crime para financiar candidaturas a vereador na Grande São Paulo. Gakiya não tem dúvida de que Forjado ocupa hoje o posto de Sintonia Final da Rua e chefia a facção ao lado de Pedro Luiz da Silva Soares, o Chacal, outro Dom Teflon do PCC – e também na Bolívia.

DE MOSSORÓ AO COMANDO. Chacal deixou a cadeia em 2023 – estava na Penitenciária Federal de Mossoró (RN). Em outubro de 2015, havia sido preso em flagrante, quando seu bando pretendia resgatar Marcelo Vieira, o Capetinha, detento da penitenciária de Avaré. Ele estava internado em um hospital que seria invadido por Chacal e seus homens. Com o grupo, os policiais apreenderam dois fuzis e quatro pistolas. "O Chacal saiu em liberdade, de pena cumprida, e não tem nenhum mandado de prisão contra ele", disse Gakiya. Há 12 anos o promotor assinou pela primeira vez uma denúncia criminal na qual constavam Forjado e Chacal. Tratava-se da maior ação feita até então contra o PCC: a denúncia por formação de quadrilha contra 175 chefes e gerentes da facção. Forjado era o número 9 da lista liderada por Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola; Chacal ocupava o 13.º lugar. Estavam no chamado Apoio da Sintonia Final geral da facção.

Na época, os promotores interceptaram várias conversas de Forjado, como a de 30 de setembro de 2010, com Samuel dos Santos, o Tio Pec. Ele pede a outro preso que anote numa planilha a entrada de 15 Cherokee (pistolas) para Wellington Fernandes e 9 fuzis para o traficante Edmilson Borges Nogueira, o Birosca. Ou quando, em 16 de dezembro de 2012, disse a Fabiano Alves de Sousa, o Paca: "A Baixada (*pontos de venda de droga*) deu uma bombada, bateram recorde (*arrecadação de dinheiro do tráfico*). Aquele 'cash back' (*pode ser droga ou dinheiro*) da Baixada, cujo relatório foi para Paca, já levaram embora, só está faltando o Velho Artista (*Rodrigo Cid Gonçalves Campos, vulgo Didi*) encostar e levar embora."

> ***"Forjado e Chacal hoje são os dois principais nomes do PCC. A Sintonia Final ainda existe, com o Marcola (Marco Willians Herbas Camacho), mas, como estão em liberdade, eles têm certa autonomia"***
>
> **Lincoln Gakiya**
> Promotor de Justiça

De lá para cá, os promotores têm certeza de que nada mudou. Chacal e Forjado continuariam a ser peças fundamentais não só para que as ordens dos chefões do PCC cheguem às ruas. Mas também para que sejam executadas a fim de garantir os lucros bilionários do grupo. E com a fartura de dinheiro, os bandidos do PCC e seus familiares conseguiram contratar bancas de advocacia famosas. A defesa dos réus se profissionalizou para que nenhuma acusação mais cole.

POR QUE NA BOLÍVIA? Conforme as investigações, também estão no país vizinho André do Rap, Cebola e Mijão. "Forjado e Chacal hoje são os dois principais nomes do PCC. A Sintonia Final ainda existe, com o Marcola (*Marco Willians Herbas Camacho*), mas, como estão em liberdade, têm certa autonomia", diz Gakiya. "Eles têm maior liberdade para poder circular inclusive em São Paulo, já que não possuem mandado de prisão em aberto", afirma. O **Estadão** buscou contato com a defesa de todos os acusados, sem sucesso.

Ao menos Forjado, Mijão e Chacal são integrantes da Sintonia Final. Apesar de ter perdido poder nos últimos anos, Tuta também faz parte do grupo, apontam as investigações. "Tudo passa por eles. Desde a questão do gerenciamento do tráfico até a gestão do contato com fornecedores e compradores da Europa. Ou mesmo ordens para punir outros integrantes do PCC, que às vezes acabam mortos", descreve Gakiya. "De alguns (*líderes do PCC*) a gente tem até o endereço."

A opção por ficar na Bolívia se dá em razão de uma soma de fatores, dizem as autoridades. Um deles é o fato de o país vizinho ser o principal fornecedor de cocaína para o PCC – integrantes da facção têm contatos próximos com criminosos de lá, o que funciona como uma rede de proteção. Dificuldades de cooperação entre Bolívia e Brasil, além de redes de corrupção policial já estabelecidas, também são apontadas como razões. "Sabíamos que esses indivíduos estavam lá, mas não conseguíamos nenhum apoio da polícia da Bolívia", diz Gakiya. Procurados pela reportagem, o governo boliviano e a Embaixada do país no Brasil não se manifestaram até ontem.

O promotor cita que Gilberto Aparecido dos Santos, o Fuminho, viveu por cerca de duas décadas na Bolívia antes de ser preso em Moçambique, em 2020. "Morava em Santa Cruz de La Sierra, tinha fazendas e andava com proteção de militares que, evidentemente, foram corrompidos." São casos assim que ajudam a entender como o país se tornou "hub para esconderijo de criminosos" do PCC, afirma Gakiya. "Tanto é verdade que a prisão do Tuta se deu porque ele estava tão tranquilo com a situação na Bolívia que foi voluntariamente a um posto do governo para renovar a identidade de estrangeira. Não é que foram procurá-lo."

Tuta foi "o principal interlocutor do PCC com a máfia italiana", com costura de importantes acordos com a 'Ndrangheta, segundo Gakiya. "Também ajudou a construir associações com outras máfias, além de auxiliar no contato com os fornecedores na Bolívia", afirma.

VIDA DE LUXO. Na Bolívia, os megatraficantes também levam vida de luxo, com grandes propriedades e uma frota de aeronaves para deslocamentos de negócios e de lazer, como idas a praias do Nordeste do Brasil. Décadas atrás, o Paraguai era o destino mais comum desses criminosos – Marcola foi preso em São Paulo, em 1999, quando voltava desse país, onde havia comprado uma fazenda. Na avaliação de autoridades consultadas pelo **Estadão**, por ter se dado em contexto específico, a prisão de Tuta não exatamente indica novo momento na cooperação entre os países. De toda forma, pode gerar temor entre outras lideranças.

"É uma prisão importante, que certamente terá reflexos dentro da facção. Inclusive pelo receio de outras lideranças que estão na Bolívia de que isso possa acontecer com elas também", afirma o promotor de Justiça Silvio Loubeh, que atua pelo Gaeco em Santos. "Fica todo o mundo com a 'pulga atrás da orelha'." Além de acessível pelo Brasil, estar na Bolívia permite aos traficantes ficarem próximos de fornecedores de outros produtores de cocaína, como Peru e Colômbia.

> **Além da cúpula**
> **No país vizinho também estão traficantes da Baixada Santista, diz o promotor Silvio Loubeh**

Loubeh também cita um histórico de corrupção policial no país vizinho, o que permite aos criminosos driblar fiscalizações. Segundo o promotor, investigações apontam que hoje a Bolívia abriga não só a alta cúpula do PCC. "Também há criminosos da Baixada Santista. Atuam no tráfico, mas não são pessoas com essa importância para a facção." ●

COLABOROU PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO

Homem é preso após matar a ex e jogar corpo no Rio Tietê

JOSÉ MARIA TOMAZELA

Um homem de 35 anos foi preso em flagrante na noite de anteontem, acusado de matar a ex-mulher, mãe de seus três filhos, e jogar o corpo no Rio Tietê, em Osasco, na Grande São Paulo. Segundo a polícia, Carlos Eduardo de Souza Ribeiro confessou o crime.

Um irmão dele, que o teria ajudado a se livrar do cadáver, também foi preso. O corpo da vítima, a promotora de eventos Amanda Caroline de Almeida, de 32 anos, não tinha sido encontrado até a manhã de ontem. A reportagem não conseguiu contato com as defesas de Carlos Eduardo e de seu irmão.

> **Flagrante**
> **Imagens mostram ex-marido colocando o corpo da vítima no porta-malas do carro**

Ana Caroline estava desaparecida desde a madrugada de segunda-feira, quando um amigo a deixou perto da casa de seu pai, onde estavam os filhos. Essa testemunha contou à polícia que Ana Caroline viu o carro do ex-marido parado em frente à casa e pediu para ser deixada um pouco mais distante. Ela não chegou à casa do pai. A família então comunicou o desaparecimento à polícia e o caso passou a ser investigado pelo 4.º Distrito Policial de Osasco.

Imagens de câmeras obtidas pela investigação mostram o homem colocando o que seria o corpo da ex-esposa, enrolado em uma manta, no porta-malas de um carro na noite em que ela desapareceu. Confrontado, Carlos Eduardo acabou confessando o crime, segundo a polícia. Ele teria discutido com a mulher e apertado seu pescoço, asfixiando-a.

O casal ficou junto por 16 anos, quando tiveram os filhos. O mais velho tem 14 anos e o caçula, apenas 5. A separação vinha causando uma série de confrontos.

Conforme a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o suspeito vai responder pelos crimes de feminicídio e ocultação de cadáver. "As diligências prosseguem visando ao encontro do corpo da vítima." ●

Eufrázio

PREVISÃO DO TEMPO

Para São Paulo - Capital

Baseada na geocoordenada da Praça da Bandeira | Última Atualização: 21/05

HOJE: MANHÃ	HOJE: TARDE	HOJE: NOITE	VOLUME DE CHUVA	UMIDADE RELATIVA
20% 19°	40% 21°	25% 17°	0MM	35 a 85%

AMANHÃ	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
17°/23°	16°/25°	16°/27°	18°/26°

SOL: NASCENTE: 6h36 / POENTE: 17h30

LUA: MINGUANTE

MINGUANTE	20/05	8h59
NOVA	27/05	00h02
CRESCENTE	03/06	00h40
CHEIA	11/06	4h43

Regiões do Estado de SP — Chance de Chuva | Volume de Chuva | Temperaturas (mín./máx.)

Região	Chance de Chuva	Volume de Chuva	Temperaturas
RIBEIRÃO PRETO	0%	0mm	17/30°
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0%	0mm	17/31°
ARAÇATUBA	0%	0mm	15/31°
PRESIDENTE PRUDENTE	2%	0mm	17/31°
MARÍLIA	0%	0mm	15/31°
BAURU	7%	0mm	14/30°
ARARAQUARA	6%	0mm	15/30°
CAMPINAS	20%	1mm	14/28°
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	60%	5mm	17/25°
LITORAL NORTE	70%	8mm	18/23°
SOROCABA	33%	3mm	14/20°
SÃO PAULO	40%	0mm	16/23°
LITORAL SUL	80%	103mm	19/23°

Ondas: 23/05 — 3,5m / 1,5m / 1m

Precipitação Média: 100mm / 50mm / 25mm / 10mm / 5mm / 3mm / 1mm

Fonte dos dados: meteoblue®

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.	Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
ARACAJU	50%	11mm	25°C/28°C	MACEIÓ	45%	1mm	23°C/28°C
BELÉM	75%	27mm	24°C/32°C	MANAUS	55%	0mm	24°C/30°C
BELO HORIZONTE	0%	0mm	17°C/26°C	NATAL	30%	2mm	24°C/29°C
BOA VISTA	60%	9mm	25°C/30°C	PALMAS	25%	10mm	24°C/33°C
BRASÍLIA	25%	3mm	17°C/25°C	PORTO ALEGRE	0%	0mm	13°C/21°C
CAMPO GRANDE	0%	0mm	20°C/30°C	PORTO VELHO	30%	1mm	24°C/31°C
CUIABÁ	0%	0mm	21°C/31°C	RECIFE	50%	2mm	24°C/29°C
CURITIBA	60%	1mm	13°C/17°C	RIO BRANCO	55%	3mm	23°C/30°C
FLORIANÓPOLIS	65%	5mm	18°C/21°C	RIO DE JANEIRO	55%	15mm	22°C/24°C
FORTALEZA	60%	3mm	26°C/31°C	SALVADOR	55%	9mm	24°C/28°C
GOIÂNIA	0%	0mm	17°C/30°C	SÃO LUÍS	75%	3mm	24°C/31°C
JOÃO PESSOA	30%	1mm	24°C/29°C	TERESINA	50%	3mm	25°C/33°C
MACAPÁ	60%	6mm	25°C/31°C	VITÓRIA	30%	6mm	20°C/28°C

Mundo	FUSO	MÍN./MÁX.		FUSO	MÍN./MÁX.
ASSUNÇÃO	0h	19°C/26°C	LOS ANGELES	-4h	15°C/25°C
ATENAS	+6h	22°C/29°C	MADRID	+5h	11°C/25°C
BARCELONA	+5h	17°C/23°C	MIAMI	-1h	28°C/31°C
BERLIM	+5h	9°C/17°C	MONTEVIDÉU	0h	8°C/16°C
BRUXELAS	+5h	9°C/18°C	MOSCOU	+6h	15°C/26°C
BUENOS AIRES	0h	12°C/15°C	NOVA YORK	-1h	10°C/16°C
CARACAS	-1h	22°C/28°C	PARIS	+5h	9°C/21°C
CIDADE DO MÉXICO	-3h	16°C/24°C	ROMA	+5h	15°C/24°C
ESTOCOLMO	+5h	7°C/14°C	SANTIAGO	-1h	8°C/18°C
GENEBRA	+5h	6°C/19°C	SYDNEY	+13h	14°C/22°C
JOANESBURGO	+5h	6°C/18°C	TEL-AVIV	+6h	20°C/25°C
LIMA	-2h	16°C/20°C	TÓQUIO	+12h	16°C/22°C
LISBOA	+4h	16°C/27°C	TORONTO	-1h	8°C/12°C
LONDRES	+4h	8°C/17°C	WASHINGTON	-1h	13°C/19°C

Evanildo Bechara 1928 - 2025

Morre um dos maiores gramáticos brasileiros

Representante brasileiro na reforma de 1990, dizia que a língua se concretiza no falar cotidiano

OBITUÁRIO

Um dos maiores gramáticos e especialistas da Língua Portuguesa no Brasil, Evanildo Bechara morreu ontem, aos 97 anos. Ele estava internado em um hospital de Botafogo, no Rio, e teve falência múltipla de órgãos. No ano passado, Bechara fraturou o fêmur e desde então lutava contra as sequelas.

O acadêmico ocupava a Cadeira n.º 33 da Academia Brasileira de Letras (ABL), eleito em 11 de dezembro de 2000, na sucessão de Afrânio Coutinho. A morte foi no mesmo dia em que o crítico literário e professor Paulo Henriques Britto foi eleito para ocupar a cadeira que ficou vaga após a morte da escritora Heloisa Teixeira.

Dentre as obras mais celebradas do escritor destacam-se *Moderna Gramática*, *Bechara Para Concursos* e *Gramática Fácil*, livros fundamentais para de estudo, oferecendo uma abordagem profunda e acessível sobre gramática e norma culta. Foi ainda um dos principais responsáveis pela revisão e atualização do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (VOLP), obra da ABL, que se tornou referência da incorporar as mudanças do Acordo Ortográfico de 1990.

FABIO MOTTA/AGENCIA ESTADO/AE – 14/01/2005

Bechara oferecia abordagem acessível da norma culta

BIOGRAFIA. Evanildo Cavalcante Bechara nasceu no Recife (PE), em 26 de fevereiro de 1928. Na adolescência, órfão de pai, transferiu-se para o Rio, a fim de completar a educação na casa de um tio-avô. Aos 15 anos conheceu o professor Manuel Said Ali, um dos mais importantes estudiosos da língua. Essa experiência permitiu a Evanildo trilhar caminhos no campo linguístico.

Aos 17 anos, escreveu seu primeiro ensaio, intitulado *Fenômenos de Intonação*. Ao longo da carreira, tornou-se membro correspondente da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Galega, e doutor honoris causa pela Universidade de Coimbra.

Foi convidado por acadêmicos amigos para candidatar-se à ABL, justamente na vaga do grande Afrânio Coutinho, sob a alegação de que a instituição precisava de um filólogo para prosseguir seus deveres estatutários no âmbito da Língua Portuguesa. Foi Diretor Tesoureiro da Instituição (2002-2003) e secretário-geral (2004-2005). Defendia que "língua é uso, pois se concretiza no falar das pessoas". Por isso, também sofria críticas, como quando defendeu a incorporação de "dorama" (as séries asiáticas) ao dicionário da língua.

REAÇÃO. "Bechara era o maior especialista em língua portuguesa, com fama que ultrapassa nossas fronteiras", disse Merval Pereira, presidente da ABL, ao jornal *O Globo*. "Foi o representante brasileiro na reforma ortográfica feita com Portugal. Além de tudo, era um professor generoso e uma pessoa íntegra e cordial." ●

SÃO PAULO RECLAMA

Barulho de bares na região do Glicério

Reclamação de Marcel Alves: "Venho informar sobre a perturbação que vem ocorrendo na região da Baixada do Glicério. As práticas dos proprietários de bares localizados nas Ruas Helena Zerrener e Oscar Cintra Gordinho e também Praça Ministro Costa Manso são extremamente abusivas, pois colocam músicas em volume máximo (parece até uma competição sonora, para ver quem tem o equipamento mais potente, inclusive com músicas de conteúdo impróprio). A perturbação tem se intensificado em diversos horários."

Resposta da Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio do Programa Silêncio Urbano (Psiu): "A Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio do Psiu, informa que as Ruas Helena Zerrener e Oscar Cintra Gordinho foram vistoriadas neste ano. No primeiro endereço, em vistoria realizada em 23 de março, foi feita autuação nos estabelecimentos nos números 116 e 57. Na Rua Oscar Cintra Gordinho, em vistoria realizada em fevereiro, não foi constatada nenhuma irregularidade. Sobre os protocolos citados, todos foram recebidos em março e estão no cronograma de fiscalização. As datas não são divulgadas." ●

Teve algum direito como cidadão ou consumidor desrespeitado? O blog Seus Direitos pode ajudar. Envie suas reclamações, com os devidos documentos, dados pessoais e contatos, além do nome dos envolvidos na questão, para o **spreclama@estadao.com**

HÁ 150 ANOS

Safra de naufragios

Sinistros maritimos havidos durante o mez de Fevereiro de 1875, respectivos de todas as bandeiras. Navios de vela perdidos, 111, sendo 44 inglezes, 10 norte-americanos, 10 francezes, 10 italianos, 8 allemães, 6 austríacos, 6 norueguenses, 4 dinamarquezes, 4 hespanhões, 3 gregos, 1 hollandez, 1 nicaragua, 1 russo, 1 siamez, 1 sueco, e 1 de bandeira desconhecida. Neste número comprehendem-se 12 navios de vela, suppostos perdidos. Navios a vapor perdidos 17, sendo 12 inglezes, 2 francezes, 1 norte-americano, 1 turco, e 1 de bandeira desconhecida. Neste número comprehendem-se 12 navios a vapor, suppostos perdidos por falta de notícias delles. ●

CASA DE SAUDE
NOSSA SENHORA DA PENHA
TABELLA DOS PREÇOS
SÃO PAULO

CORREÇÕES

Este espaço se destina à correção de erros publicados na edição impressa do **ESTADÃO**. Você pode colaborar enviando e-mail para **correcoes@estadao.com**. As correções abrangem erros como: de informação, nome, cargo, dados numéricos, entre outros.

LOTERIA

Para ver os resultados, aponte a câmara do seu celular para o QR Code ou acesse: **https://loterias.estadao.com.br/mega-sena.**

FALECIMENTOS

Para publicar anúncio fúnebre: Balcão Limão ● (11) 3856-2139 / (11) 3815-3523 / WHATSAPP (11)99123-8351. ● Atendimento de 2ª a 6ª das 8h30 às 21h horas, Sábado das 10h às 20h, Domingo das 14h às 20h ● Só serão publicadas notícias de falecimento/missa encaminhadas pelo e-mail **falecimentos@estadao.com**, com nome do remetente, endereço, rg e telefone.

Lydia Correa Costa – Dia 22, aos 89 anos. Era viúva. Deixa filhos, parentes e amigos. O enterro será realizado **hoje**, às 12 horas, no Cemitério São Paulo.

Rafael Barlete Rodrigues – Dia 22, aos 32 anos. Filho de João Aparecido Rodrigues e Odete Barlete Rodrigues. Era solteiro. Deixa parentes e amigos. O enterro foi realizado no Cemitério Municipal de Bebedouro.

Como acionar o serviço funerário na cidade de São Paulo:

Na capital paulista, toda a prestação dos serviços cemiteriais e funerários é feita somente por meio de quatro concessionárias autorizadas: **Consolare**, **Cortel**, **Maya** e **Velar SP**, de acordo com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-Regula). Não há funerárias particulares.

Site das concessionárias

Consolare:
https://consolare.com.br
Cortel SP:
https://www.cortelsp.com.br
Grupo Maya:
https://grupomaya.com.br/
Velar:
https://velarspfuneraria.com.br/

NA WEB
O munícipe pode ainda encontrar informações detalhadas de como contratar o serviço funerário neste link **https://www.prefeitura.sp.gov.br**

Eufrázio

BETS: UMA APOSTA DE RISCO

Polícia Civil indicia presidente do Corinthians

Inquérito do caso Vai de Bet aponta associação criminosa, furto qualificado e lavagem de dinheiro; defesa se diz 'incrédula'

BRUNO ACCORSI
RODRIGO SAMPAIO

A Polícia Civil concluiu ontem o inquérito sobre o caso Vai de Bet e indiciou Augusto Melo, presidente do Corinthians, por associação criminosa, furto qualificado e lavagem de dinheiro. Além dele, foram indiciados Alex Cassundé, dono da Rede Social Media Design Ltda, que recebeu R$ 1,4 milhão por intermediar o negócio com a casa de apostas, e os ex-dirigentes corintianos Marcelo Mariano e Sérgio Moura, todos pelos mesmos motivos que o mandatário alvinegro.

Em nota, a defesa de Melo, liderada pelo advogado Ricardo Cury, disse ter recebido "com incredulidade e indignação o relatório final do inquérito" e que só emitirá considerações oficiais após analisar o documento. "Reitera-se a convicção de que o presidente Augusto Melo não possui qualquer envolvimento com eventuais irregularidades relacionadas ao caso", diz o comunicado. Segundo a defesa, Melo recebeu a proposta de patrocínio, encaminhou aos departamentos competentes e firmou o contrato "com a aprovação de todos os setores envolvidos".

A defesa de Mariano e de Moura não foi localizada. Cláudio Salgado, advogado de Cassundé, disse que não vai se manifestar antes de ter acesso ao inquérito.

O Corinthians teve o nome ligado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) em razão de valores desviados do contrato entre o clube e a Vai de Bet. Após investigações, a polícia concluiu que a Rede Social Media usou uma empresa fantasma para fazer R$ 1.074.150 chegar à conta bancária da Football Talent Intermediação, empresa apontada como braço do PCC.

> **O motivo**
> **Valores desviados do contrato de patrocínio pararam em empresa que seria ligada ao PCC**

A conclusão do inquérito ocorre poucos dias antes da votação do impeachment de Melo, alvo de quatro pedidos de destituição, um deles em razão do caso Vai de Bet. A reunião que deve decidir o futuro do mandatário está marcada para o dia 26 de maio.

O Corinthians anunciou, em janeiro de 2024, acordo de patrocínio com a Vai de Bet no valor R$ 360 milhões. Em junho, após as notícias de repasses a "laranjas", a casa de apostas rescindiu o contrato de forma unilateral. São quatro as empresas envolvidas na situação: Rede Social Media Design Ltda; Wave; Neoway Soluções Integradas em Serviços e Soluções Ltda; e UJ Football Talent.

O delegado Tiago Fernando Correia, que preside o inquérito do caso, diz que o Corinthians, como instituição, é vítima da situação. ●

LEILÃO DE IMÓVEIS
IMÓVEIS COMERCIAIS COM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO E SOROCABA
LANCE INICIAL DE R$ 10.000,00 CADA
12/06 ÀS 11H ONLINE
IMPERDÍVEL!
IMÓVEIS SEM DÉBITOS



REPÚBLICA/SÃO PAULO
SALA COMERCIAL DE 50,30 M² NO EDIFÍCIO RUY BARBOSA, A 450 M DA ESTAÇÃO REPÚBLICA E PRÓXIMA À GALERIA DO ROCK, BANCOS E CARTÓRIOS. MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA PARA IMPULSIONAR O SEU NEGÓCIO. LOCADO. RUA DOM JOSÉ DE BARROS, 17 - REPÚBLICA - SÃO PAULO/SP



CONSOLAÇÃO/SÃO PAULO
CONJUNTO COMERCIAL DE 121,65 M², 400M DA AVENIDA PAULISTA E 500M DO METRÔ CONSOLAÇÃO. IDEAL PARA QUEM BUSCA O ESCRITÓRIO DOS SONHOS, COM PRESTÍGIO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA COMPLETA. LOCADO. RUA ANTONIO CARLOS, 582 CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP



CENTRO/SOROCABA
IMÓVEL DE 110 M² COM 2 ANDARES, SALÕES AMPLOS E TERRAÇO, A POUCOS PASSOS DA CATEDRAL METROPOLITANA. PRATICIDADE E LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA PARA QUEM BUSCA VIVER OU INVESTIR NO CORAÇÃO DE SOROCABA. DESOCUPADO. RUA SARUTAIÁ, 111 CENTRO - SOROCABA/SP

*IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

CONFIRA ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES
VENDA CONDICIONADA A APROVAÇÃO DO VENDEDOR. POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO OU PARCELAMENTO. CONSULTE O EDITAL COMPLETO NO SITE WWW.SODRESANTORO.COM.BR. PARA AGENDAR VISITAS AOS IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA VISITAÇÃO OU ESCLARECER DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 2464-6460.



SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 581

Educação

Escola sem Partido quer mudar veto a celular em SP

O movimento Escola sem Partido entrou com ação judicial contra a lei estadual de São Paulo que proíbe o uso de celulares nas escolas. O texto, que tem como autor principal o advogado Miguel Francisco Urbano Nagib, afirma que a legislação infringe regras nacionais e prejudica o direito dos alunos de usar o celular em casos de emergência.

Ele defende que o aluno possa ter o celular na mochila nas aulas, o que a lei paulista não permite. O governo de São Paulo informou, por meio da Secretaria da Educação, que ainda não foi notificado da ação. A Lei 18.058/2024, aprovada pela Assembleia Legislativa paulista e sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) em dezembro do ano passado, proíbe o uso celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades da rede pública e privada de ensino no Estado. O aluno que leva o aparelho à escola deve deixá-los em local inacessível no período de aulas. ● JOSÉ MARIA TOMAZELA

Copa do Brasil

Estêvão brilha e Palmeiras avança após bater o Ceará

Atacante marca duas vezes na vitória por 3 a 0 e ajuda Alviverde a garantir, com tranquilidade, a classificação para as oitavas de final

MARCOS ANTOMIL

Estêvão já começa a fazer as malas com dois destinos distantes do Brasil. Depois de disputar o Mundial de Clubes nos Estados Unidos, ele vai para a Inglaterra, onde vestirá a camisa do Chelsea. Mas enquanto cumpre suas últimas missões com o Palmeiras, trata de dar alegrias ao torcedor. Ontem, marcou dois gols e ajudou seu time a vencer por 3 a 0 o Ceará, no Allianz Parque, e se classificar para as oitavas de final da Copa do Brasil.

Após o jogo, o protagonista da noite falou sobre a sua emoção nesse início de despedida do Alviverde. "Estou vivendo dias incríveis, mistura de sentimentos. Difícil explicar, quando você está jogando, você está jogando para dar a vida aos torcedores, e ter esse o reconhecimento da torcida sabendo que daqui uns dias não vou viver mais isso... Tenho que agradecer essa torcida maravilhosa por tudo que fizeram por mim", falou ao Amazon Prime Video

ROBERTO CASIMIRO/FOTOARENA/AG. O GLOBO



O atacante Estêvão comemora após marcar mais um gol no Allianz

O Palmeiras buscou ser propositivo desde o apito inicial, com jogadas pelas pontas principalmente. Porém, logo com 12 minutos, o time alviverde teve de lidar com uma lesão de Felipe Anderson. O jogador reclamou de dores na coxa e foi tirado de campo para a entrada de Mayke.

Aos poucos, o Ceará conseguiu se ambientar e frequentar o campo de defesa do Palmeiras. A nova postura dos visitantes abriu espaços para alguns contra-ataques alviverdes. De fato, o time da casa criou boas oportunidades com Estêvão, Aníbal Moreno e Mayke, mas a falta de capricho na hora da finalização causou prejuízos.

O ritmo do jogo foi caindo drasticamente com o passar do tempo. A partida ficou monótona sem grandes lances de parte a parte. Parecia que o empate estava satisfazendo os dois adversários.

Aos 44 minutos, a tensão tomou conta do Allianz Parque. Pedro Henrique recebeu passe em profundidade, driblou o goleiro e fez o gol. O assistente, porém, assinalou o impedimento que foi, posteriormente, confirmado pelo VAR.

Na volta do segundo tempo, as duas equipes conseguiram ser mais agudas e arrancaram suspiros do torcedor. O zero estava cada vez mais perto de sair do placar da arena palmeirense.

Aos 18 minutos, Estêvão invadiu a área pelo lado direito e, quando se aproximava do gol, foi tocado pelo defensor do Ceará. O VAR orientou Anderson Daronco a rever o lance do monitor. O árbitro, então, marcou o pênalti para o Palmeiras. Aos 22, Estêvão foi para a cobrança, o goleiro defendeu, mas no rebote o jovem não desperdiçou e colocou o time da casa em vantagem.

O gol deu motivação para Estêvão buscar ainda mais. Dois minutos depois, o camisa 41 arrancou pela esquerda, entrou na área, pedalou e mandou uma pancada, sem chance de defesa para Fernando Miguel, para sacramentar a classificação palmeirense.

No fim, ainda deu tempo do Palmeiras ampliar o marcador. Mayke carregou pelo meio e lançou para López, que ganhou a batalha com o defensor do Ceará e chutou para marcar o terceiro gol alviverde, aos 42 minutos. ●

COPA DO BRASIL - VOLTA DA 3ª FASE

PALMEIRAS 3
CEARÁ 0

Gols: Estêvão, aos 22 e aos 24, e Flaco López, aos 42 do 2º Tempo.
PALMEIRAS: Weverton; Giay, Gustavo Gómez, Bruno Fuchs e Piquerez (Vanderlan); Aníbal Moreno, Evangelista (Richard Ríos) e Maurício; Estêvão (Paulinho), Vitor Roque (Flaco López) e Felipe Anderson (Mayke).
Técnico: Abel Ferreira.
CEARÁ: Fernando Miguel; Rafael Ramos, Marllon, Willian Machado e Matheus Bahia (Nicolas); Fernando Sobral (Matheus Araújo), Diego e Lucas Mugni (Lourenço); Galeano (Aylon), Pedro Raul e Pedro Henrique (Lelê). **Técnico:** Léo Condé.
Árbitro: Anderson Daronco (RS).
Amarelos: Rafael Ramos.
Público: 38.598 torcedores.
Renda: R$ 2.633.274,10.
Local: Allianz Parque.

Neymar volta, mas Santos fica no empate e é eliminado nos pênaltis

WILSON BALDINI JR.

A segunda passagem de Neymar pelo Santos continua sem sucesso. Ontem, o craque voltou a campo após lesão, entrou aos 21 minutos da etapa final, quase marcou o seu gol, mas não conseguiu ajudar a equipe, que perdeu para o CRB nos pênaltis, por 5 a 4, após empate sem gols no tempo normal. Com isso, o time santista acabou eliminado na terceira fase da Copa do Brasil. No primeiro duelo, na Vila Belmiro, os times empataram por 1 a 1.

No primeiro tempo, o Santos até esboçou pressionar o rival, mas não incomodou muito o goleiro Matheus Albino. As equipes tiveram poucas chances reais de gol nos primeiros 45 minutos – o goleiro santista Brazão foi mais exigido na primeira etapa.

AILTON CRUZ



Neymar e Gabriel Brazão foram os destaques do time em Maceió

O segundo tempo começou com a expectativa da presença de Neymar em campo, mas o CRB, logo a um minuto, não se incomodou e Douglas Baggio quase abriu o placar. Aos dez, Gabriel Brazão surgiu muito bem mais uma vez, ao defender finalização de Meritão.

Mas a partir dos 21 minutos o time do Santos ganhou uma motivação a mais com a entrada de Neymar. No primeiro toque na bola, o craque achou Thaciano, que obrigou Matheus Albino a fazer grande defesa. O goleiro alagoano fez mais duas grandes defesas.

O jogo ficou aberto com as equipes se revezando no ataque. Aos 40, Mikael, a três passos do gol, bateu de canela e perdeu a melhor chance do jogo. O ritmo do jogo foi frenético no final, apesar da chuva insistente. Aos 42, foi a vez de Neymar ter a chance de gol, mas Matheus Albino voltou a fazer grande defesa.

A decisão da vaga nas oitavas de final foi decidida nos pênaltis. Pelo CRB, Meritão, Matheus Ribeiro, Segovia, Henri, Weverton marcaram. Brazão defendeu chute de Fernando Henrique. No Santos, Neymar, Tomás Rincón, Tiquinho Soares, Gabriel Bontempo marcaram, mas Guilherme chutou fora e Matheus Albino defendeu cobrança de Zé Ivaldo, fatal para o Alvinegro. Agora, o time volta ao Brasileirão, onde é o penúltimo na tabela, com apenas 5 pontos. No domingo, às 18h30, a equipe visita o Vitória, em Salvador. ●

COPA DO BRASIL - VOLTA DA 3ª FASE

CBR 0 (5)
SANTOS 0 (4)

CRB: Matheus Albino; Weverton, Henri, Luis Segovia e Matheus Ribeiro; Meritão, Gegê (Lucas Kallyel) e Danielzinho (Fernando Henrique); Thiaguinho (Rafinha), Douglas Baggio (Vinícius Nunes) e Breno Herculano (Mikael).
Técnico: Eduardo Barroca.
SANTOS: Gabriel Brazão; Léo Godoy, Zé Ivaldo, Luan Peres e Souza (João Basso); Tomás Rincón, Zé Rafael (Gabriel Bontempo) e Rollheiser (Neymar); Barreal (Thaciano), Guilherme e Deivid Washington (Tiquinho Soares). **Técnico:** Cléber Xavier. **Amarelos:** Souza, Lucas Kallyel e Zé Ivaldo.
Árbitro: Ramon Abatti Abel (SC).
Renda e Público: Não disponíveis.
Local: Estádio Rei Pelé, em Maceió (AL).

O MELHOR DA TV

FÓRMULA 1
● GP de Mônaco
Treinos Livres 1 e 2
8h30 e 12h / BandSports

TÊNIS DE MESA
● Mundial de Doha
9h55 / SporTV 2

TÊNIS
● ATP 500 de Hamburgo
Semifinal
10h30 / ESPN 2

SURFE
● Circuito Mundial - WSL
Etapa de Margaret River
19h55 / SporTV 3

BASQUETE
● NBB
Bauru x Minas (Semifinal 1)
20h / ESPN 2
● NBA
New York Knicks x Indiana Pacers
21h / Prime Vídeo

FUTEBOL
● Série B
Goiás x Ferroviária
12h35 / ESPN

Crise sem fim

Clubes articulam protesto contra sistema eleitoral da CBF

Presidentes de 21 equipes avisam que não vão participar da eleição que colocará Samir Xaud no poder da entidade

MARCEL RIZZO

Os 21 clubes que pretendem se abster de participar da eleição para presidente da CBF, marcada para o próximo domingo, estão discutindo a possibilidade de realizar manifestações durante a rodada do fim de semana do Campeonato Brasileiro. Como obteve o apoio de 25 federações estaduais, Samir Xaud, de 41 anos, dirigente do futebol de Roraima, será o único candidato.

Na noite de quarta-feira, os clubes da Liga Forte União (LFU) e da Liga do Futebol Brasileiro (Libra) divulgaram uma nota explicando a ausência da eleição. Eles querem mudanças no processo eleitoral, para alterar o peso dos votos, hoje maior para as federações, que têm peso 3, contra peso 2 dos times da Série A e peso 1 das equipes da Série B. Também exigem a obrigatoriedade de participação em todas as assembleias da CBF e o compromisso da criação de uma Liga em que eles sejam os organizadores da competição.

DIVULGAÇÃO/CBF



Candidato único, Samir Xaud vem do futebol de Roraima

A forma como os protestos serão realizados ainda está sendo avaliada. Na visão de dirigentes, o ideal seria a entrada dos jogadores em campo com faixas ou até camisas em protesto contra o fato de os clubes não terem participado das negociações para a escolha do sucessor de Ednaldo Rodrigues.

O problema é que qualquer alteração nos protocolos dos jogos precisa ser aprovada pela CBF, o que inviabiliza manifestações contrárias à própria entidade. Uma alternativa é a publicação coordenada de mensagens nas redes sociais minutos antes do início dos jogos.

Os 21 clubes que avisaram que não pretendem participar da eleição são: América-MG, Athletico-PR, Atlético-GO, Botafogo-SP, Chapecoense, Corinthians, Coritiba, Cruzeiro, Cuiabá, Flamengo, Fluminense, Fortaleza, Goiás, Internacional, Juventude, Mirassol, Novorizontino, Operário de Ponta Grossa, Santos, São Paulo e Sport.

Data marcada

A eleição que colocará Samir Xaud na presidência da CBF será realizada no próximo domingo

Dez dos 40 clubes com direito a voto assinaram a inscrição da chapa de Samir Xaud: Palmeiras, Grêmio, Botafogo, Vasco, Criciúma, Volta Redonda, Paysandu, Remo, Amazonas e CRB. Esses dois últimos haviam declarado apoio a Reinaldo Carneiro Bastos, mas migraram para o lado de Samir Xaud a pedido dos presidentes de suas respectivas federações. ●

LEILÃO DE MATERIAIS
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
02 E 03/06 ÀS 15H
SOMENTE ONLINE











SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244

WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Mariana Lauro Sodré Santoro Batochio, Leiloeira Oficial JUCESP nº 641

Tênis

Bia Haddad vai à semifinal em Strasbourg

Bia Haddad garantiu seu lugar nas semifinais do WTA 500 de Strasbourg. Ontem, ela bateu a americana Emma Navarro, 9.ª colocada no ranking, por 2 sets a 1, de virada, com parciais de 3/6, 7/6 (7/3) e 6/2, em mais de três horas de partida. Hoje, às 9h30 (horário de Brasília) ela enfrenta Elena Rybakina, 12.ª do ranking, na luta por um lugar na decisão. ●

INTERNATIONAUX DE STRASBOURG/FACEBOOK



Tênis de Mesa

Hugo Calderano arrasa nigeriano e avança

O brasileiro Hugo Calderano está nas quartas de final do Mundial de tênis de mesa, em Doha, no Catar. Ontem, ele bateu o nigeriano Quadri Aruna, atual 31.º do ranking mundial, por 4 sets a 0, com parciais de 11/4, 11/4, 11/4 e 11/6. Na próxima fase, o brasileiro vai enfrentar o sul-coreano An Jaehyun, que venceu o francês Felix Lebrun por 4 sets a 3. ●



Segurança

Em treinamento, cão da PM salta de paraquedas

É a 1.ª vez no País que um animal que não seja do Exército participa desse tipo de treino para intervenção tática

RENATA OKUMURA

O cão policial Coyote, de 3 anos, realizou o primeiro salto de paraquedas entre cães da Polícia Militar do Brasil, durante um treinamento de intervenção tática em São Paulo. O pastor belga malinois foi habilitado para atuar em ocorrências e resgates com o uso de aeronaves.

O treinamento ocorreu em abril, em Boituva, no interior paulista, mas só ontem foi compartilhado em vídeo pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP). O cão pertence ao canil da corporação, na zona norte da capital paulista, e atua com o Grupo de Ações Táticas Especiais da PM (Gate) em ocorrências mais complexas.

Segundo o cabo Diego Albuquerque, tutor do animal, quando o cão chegou ao canil ainda filhote era muito agressivo. "Ele foi treinado com os melhores adestradores da Polícia Militar, que pertencem ao 5.º Batalhão de Policiamento de Choque, para que soubesse quando e onde usar toda aquela agressividade", disse. "Agora, ao enfrentar esse desafio nas alturas, ele também está preparado para ajudar em alguma ocorrência – ou até mesmo em salvamentos", informou a secretaria.

DIVULGAÇÃO/SSP



Salto ocorreu sem dificuldades em Boituva, no interior paulista

No Brasil, apenas o Exército tem cachorros paraquedistas. "Por isso, Coyote se tornou um símbolo de coragem, preparo, confiança e profissionalismo", disse a SSP.

COMO FOI O PREPARO. Após participar de uma série de ocorrências e outros treinamentos parecidos, como descer de rapel, o pastor belga malinois foi selecionado para realizar o salto. "Desde o embarque no avião até o momento para pular de paraquedas, o animal permaneceu tranquilo, mesmo com todo o equipamento que usava durante a atividade", disse o cabo Albuquerque.

Ele destaca a importância do treinamento de cães para auxiliar a polícia, enfatizando as habilidades em imobilizar suspeitos rapidamente em operações. "Vamos supor que haja um indivíduo suspeito dentro de uma casa em uma cidade onde não há aeroporto ou campo de pouso. Uma equipe vai de viatura por terra e a outra pode saltar de paraquedas e já chegar no local rapidamente", diz o policial.

Os equipamentos usados por Coyote foram personalizados por profissionais para não interferir em seu movimento, sua respiração ou alimentação. Além disso, as viaturas também são adaptadas para o transporte adequado dos cães. O canil da PM, inclusive, conta com uma equipe veterinária responsável por tratar da saúde dos animais. Treinados por adestradores, os cachorros aprendem a usar o instinto, mas também são ensinados a serem parceiros leais dos tutores, obedecendo aos comandos.

Equipamento próprio
Personalização foi feita para não interferir em movimento, respiração ou alimentação

Em geral, os cachorros policiais precisam encerrar as atividades aos 8 anos ou caso apresentem algum problema de saúde. "No dia a dia, trabalhando com eles, não tem como a gente não se apegar. Já adotei um e, quando o Coyote precisar se aposentar, vou levar ele comigo também", disse Albuquerque. ●

LEILÃO ONLINE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
2 TERRENOS
SANTA CRUZ, ITATIBA/SP

FÁCIL ACESSO AO CENTRO DE ITATIBA E ÀS RODOVIAS DOM PEDRO I E ENG. CONSTÂNCIO CINTRA (SP-360), CONECTANDO ITATIBA A CAMPINAS, JUNDIAÍ E SÃO PAULO





DESOCUPADOS
250M² CADA

1º LEILÃO
05/06/2025 · 13H
LANCE MÍNIMO
R$ 203.220,00
(CADA)

2º LEILÃO
12/06/2025 · 13H
LANCE MÍNIMO
R$ 137.414,25
(CADA)

Sr. Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 581, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo GDU Itatiba Desenvolvimento Urbano S/A, inscrita no CNPJ n.o 21.976.024/0001-50, com domicílio na cidade de São Paulo/SP, promoverá a venda em Leilão (1o ou 2o) do imóvel abaixo descritos, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Localização dos imóveis: LOTE 001: Localização do imóvel: Um terreno constituído pelo Lote 12 da Quadra G, do loteamento denominado Reserva do Parque, com nome comercial de Quinta dos Bons Ventos, localizada na Av. Luiz Jarussi, S/N, bairro Santa Cruz, com área total de 250,00m2, melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob o nº 067.651 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba/SP. (Desocupado). LOTE 002: Localização do imóvel: Um terreno constituído pelo Lote 05 da Quadra G, do loteamento denominado Reserva do Parque, com nome comercial de Quinta dos Bons Ventos, localizada na Av. Luiz Jarussi, S/N, bairro Santa Cruz, com área total de 250,00m2, melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob o nº 067.644 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba/SP. (Desocupado). Obs.1: O imóvel está sendo leiloado no estado em que se encontra, tanto em termos físicos quanto em termos documentais, cabendo exclusivamente ao comprador se informar antecipadamente sobre tais estados e efetuar seus lances considerando possíveis regularizações posteriores ao leilão; Obs.2: Eventuais averbações, regularizações e registros referente a construção e/ou demolição, deverão ser apurados e pagos pelo arrematante junto aos órgãos competentes. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento. O Ex-Devedor Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela Lei nº 14.711, de 2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.sodresantoro.com.br . Para mais informações - tel.: (11) 2464-6464 – E-mail: af@sodresantoro.com.br.



SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244

WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.



SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 581

MILAN LEILÕES
41 ANOS
Soluções para:
• Industrias
• Bancos
• Seguradoras
info@milanleiloes.com.br





Orçamento Mexida em despesas e receitas

Por meta fiscal, governo congela R$ 31,3 bi e anuncia alta do IOF

Com medidas, governo tenta recuperar credibilidade da política fiscal, diante do risco de colapso das contas públicas; mercado reage mal a aumento de tributo

ALVARO GRIBEL
MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

O governo anunciou ontem contenção de R$ 31,3 bilhões em despesas do Orçamento para tentar cumprir a meta de déficit fiscal zero prevista para o ano. Também foi anunciado aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para uma série de operações, como no crédito para empresas, cartão de crédito internacional e previdência privada. A medida, para reforçar os cofres públicos, já entra hoje em vigor.

O mercado chegou a reagir de forma positiva ao congelamento de gastos, mas o anúncio do IOF pesou no fim do dia. O dólar mudou de direção e subiu 0,33%, para R$ 5,66, enquanto o Ibovespa (principal referência da Bolsa) recuou 0,44%. À noite, diante dessa reação, o Ministério da Fazenda voltou atrás na ideia de tributar aplicações de fundos de investimentos no exterior (*mais informações na pág. B2*).

Dos R$ 31,3 bilhões, R$ 20,7 bilhões serão contingenciados – quando há frustração de receitas a fim de cumprir a meta fiscal. Para este ano, o governo promete atingir a meta de resultado primário zero, mas há uma margem de tolerância que permite um déficit de R$ 31 bilhões – ou 0,25% do PIB.

Valores
As receitas previstas com o Carf caíram de R$ 28 bilhões para zero no ano

Os R$ 10,6 bilhões restantes serão bloqueados para que seja cumprido o limite de despesas do arcabouço fiscal. Nessa situação, o governo pode bloquear despesas não obrigatórias (como custeio e investimentos) para compensar o aumento de gastos obrigatórios (como aposentadorias).

As medidas tentam recuperar a credibilidade da política fiscal, diante do risco de colapso das contas públicas, que ficou evidente com o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026. O cenário apresentado pela equipe econômica, na ocasião, prevê que o poder público fique sem dinheiro suficiente para sustentar os investimentos e manter a máquina pública funcionando a partir de 2027.

"Muita gente do mercado previa necessidade (*de congelamento de gastos*) menor do que essa, mas nós fizemos questão de ser muito transparentes", afirmou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

A previsão de gastos com benefícios previdenciários subiu de R$ 1,015 trilhão para R$ 1,032 trilhão. O governo também reviu os valores com precatórios (sentenças judiciais definitivas), que aumentaram em R$ 1,3 bilhão, para R$ 48,5 bilhões.

Do lado das receitas, a estimativa com dividendos de estatais teve elevação de R$ 10 bilhões, para R$ 43,4 bilhões. Os recursos devem vir principalmente do BNDES e da Caixa. Em contrapartida, houve corte de R$ 81,5 bilhões nas projeções de arrecadação com medidas que frustraram a expectativa do governo. As receitas previstas com o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), por exemplo, caíram de R$ 28 bilhões para zero. ●

GOVERNO ESPERA R$ 20,5 BILHÕES A MAIS NO ANO COM IOF MAIS ALTO. PÁG. B2

A base da indústria é feita de aço.

ArcelorMittal

25 de maio, Dia da Indústria.
Onde tem indústria tem aço.
E o aço que entrega inovação, tecnologia e sustentabilidade é ArcelorMittal.

Aço não é tudo igual.
Aço que investe na indústria é ArcelorMittal.

Acesse o QR Code e saiba mais





Celso Ming celso.ming@estadao.com

O dólar pressionado e o mega-ajuste

A deterioração da qualidade dos títulos do Tesouro dos Estados Unidos (*treasuries*) atestada pelas três maiores agências de avaliação de risco (Moody's, Fitch e S&P), e pelo perigoso aumento da dívida dos Estados Unidos, que ultrapassou os US$ 36 trilhões, começa a produzir mudanças na estratégia dos investimentos por parte dos bancos centrais, e dos administradores de fundos e de carteiras individuais.

Nem o dólar nem os *treasuries* oferecem a mesma segurança de antes, quando se tornaram porto seguro nas situações de crise e de fuga de capitais. O mercado financeiro internacional já recorre à diversificação de suas posições.

Antes de prosseguir, uma questão preliminar. Consultores de investimento, bancos e administradores de carteiras costumam classificar os investidores em três categorias: conservadores, moderados e arrojados ou agressivos. Essa divisão pode lá ter ajudado a definir uma estratégia inicial de opção, mas não serve mais para estes tempos de transição e alta volatilidade. Se o cavaleiro se põe a dançar um samba, quando a orquestra toca um bolero, acaba por pisar no pé da dama. Não pode se apegar definitivamente a posições rígidas do passado. Tem de ser conservador quando é hora de fugir do risco e partir para o risco


MARCOS MÜLLER/ESTADÃO

quando for hora para isso. Portanto, tem de acompanhar de perto a dança dos ativos e ter flexibilidade e agilidade para definir sua posição. É a passarinhada atenta a qualquer ruído suspeito no meio da mata.

A partir do momento em que o dólar e os *treasuries* deixam de ser a referência em segurança, passou a ser inevitável diversificar as aplicações de poupança por parte dos grandes bancos centrais, dos administradores de fundos e de carteiras e também do investidor comum. Aquele que acumula patrimônio para sua aposentadoria, por exemplo, já deveria ter percebido que tem de dançar conforme a música. Não se trata de revogar os conceitos de investimentos conservadores ou arriscados, mas de estar pronto a redefinir os ativos que devam ser considerados investimentos conservadores ou arriscados.

Ainda não está clara a direção dos ajustes monetários e financeiros, aparentemente profundos, por que passará a economia mundial. A menos que os Estados Unidos se decidam por uma reviravolta em sua política fiscal – o que parece improvável –, é praticamente certo que volumes cada vez mais relevantes da enorme de poupança global se deslocarão à procura de novas opções.

O mercado imobiliário poderia ser uma delas, mas tem histórico vulnerável, como mostrou a crise das subprime (crise das hipotecas) em 2007 e 2008, e a do mercado interno da China, que continua periclitante. Ouro e outras moedas fortes são escolhas limitadas pelo baixo volume disponível. E as criptomoedas são ativos de credibilidade ainda em construção. E o que mais? Ora, quem sobreviver, verá. ●

COMENTARISTA DE ECONOMIA

Orçamento Carga pesada

Governo espera R$ 20,5 bi extras neste ano com IOF mais alto

Haddad cita 'pequeno ajuste', mas reação negativa no mercado levou o governo a recuar no caso de fundos no exterior

MARIANA CARNEIRO
ALVARO GRIBEL
BRASÍLIA

O governo aumentou o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre planos de previdência privada (VGBL), sobre o crédito de empresas e sobre operações de câmbio que atingem empresas e pessoas físicas. Com isso, a expectativa é arrecadar R$ 20,5 bilhões, neste ano, e R$ 41 bilhões no próximo ano.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, qualificou a medida como um "pequeno ajuste". No entanto, no fim da noite de ontem, diante da reação negativa do mercado, o governo voltou atrás no caso de transferências de recursos para fundos de investimento no exterior. A possibilidade de mudança fora antecipada pelo colunista Lauro Jardim, do jornal *O Globo*, e confirmada pelo **Estadão**.

Além disso, o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, não foi consultado sobre o anúncio de aumento do IOF. O BC é contrário ao aumento da taxação.

Para o economista-chefe da Monte Bravo, Luciano Costa, as mudanças no IOF trazem uma receita adicional "bastante relevante", mas lembra que "aumentar a arrecadação não é o melhor caminho". "O melhor caminho seria a contenção das despesas."

Felipe Salto, Josué Pellegrini e Gabriel Garrote, da Warren, afirmaram em relatório que "a previsão de arrecadação adicional é bastante alta e já está incorporada nos números do relatório bimestral, o que representa um risco".

O presidente da ABBC (entidade que representa os bancos médios), Leandro Vilain, afirmou que o custo do crédito e a atividade econômica serão impactados. "Reconhecemos a importância do cumprimento da meta fiscal, que é essencial para a estabilidade econômica do País. No entanto, buscar esta meta com aumento da carga tributária causará aumento do custo do crédito e impactará negativamente a atividade econômica, penalizando o consumidor final."

PREVIDÊNCIA PRIVADA. A Receita identificou que investidores de alta renda estariam migrando de fundos exclusivos para fundos de previdência VGBL com o objetivo de pagar menos impostos. Isso porque os fundos exclusivos passaram a ser tributados com IR, ao passo que os VGBL são isentos – só há pagamento de 10% no saque, se feito no longo prazo. A nova medida fixa que depósitos no VGBL que superarem R$ 50 mil mensais pagarão 5% de IOF.

CÂMBIO. O governo decidiu também interromper decisão de 2022 que reduziria progressivamente o IOF sobre cartões de crédito e débito no exterior até zerar em 2029. Atualmente, a alíquota está em 3,38%, mas a partir de hoje será fixada em 3,5%.

Já empresas que tomam empréstimos de curto prazo no exterior, de até 365 dias, passarão a recolher 3,5% de IOF. Essas operações estavam zeradas desde 2023. Empréstimos com prazos mais longos continuam isentos.

> ***"A previsão de arrecadação adicional é bastante alta, o que representa um risco"***
> **Felipe Salto, Josué Pellegrini e Gabriel Garrote**
> Economistas da Warren, em relatório

CRÉDITO PARA EMPRESAS. A Fazenda também aumentou a cobrança de IOF no crédito para empresas, igualando as alíquotas em relação ao que é cobrado das pessoas físicas. Hoje, o crédito às empresas tem a incidência fixa de 0,38% de IOF, e mais uma cobrança adicional de 1,5% ao longo de 365 dias do ano. Agora, a alíquota fixa subirá para 0,95%, o mesmo patamar das pessoas físicas, com cobrança adicional de 3%. ● COLABORARAM CYNTHIA DECLOEDT, MATEUS FAGUNDES E CAROLINE ARAGAKI

O QUE MUDA

Governo aumenta a cobrança do IOF

Seguros

OPERAÇÃO	COMO ERA	COMO FICA
PLANO DE SEGURO DE VIDA COM COBERTURA POR SOBREVIVÊNCIA	ZERO	CONTINUA ZERO PARA APORTES MENSAIS ATÉ R$ 50 MIL; PARA APORTES MENSAIS SUPERIORES A R$ 50 MIL: 5%

Câmbio

OPERAÇÃO	COMO ERA	COMO FICA
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO INTERNACIONAL	ERA 6,38% ATÉ 2022; REDUÇÕES PARA 5,38% EM 2023 E 4,38% EM 2024	3,50%
REMESSA DE RECURSO PARA CONTA DO CONTRIBUINTE NO EXTERIOR E COMPRA DE MOEDA EM ESPÉCIE	1,10%	3,50%
EMPRÉSTIMO EXTERNO DE CURTO PRAZO	ERA DE 6% ATÉ 2022	3,50%
	CURTO PRAZO CHEGOU A SER DE 1.080 DIAS	CURTO PRAZO: ATÉ 364 DIAS
	ZERADA A PARTIR DE 2023	-
TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS A APLICAÇÕES DE FUNDOS NO EXTERIOR	ZERO	3,50%
OPERAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS	0,38%	ENTRADA: 0,38%; SAÍDA: 3,5%

Crédito empresas
Exemplo de empréstimo de R$ 10 mil por um ano

OPERAÇÃO	COMO ERA	COMO FICA
EMPRESAS EM GERAL	R$ 188 DE IOF NO ANO (TETO) E R$ 15,66/MÊS (MÉDIA)	R$ 395 DE IOF NO ANO (TETO) E R$ 32,91/MÊS (MÉDIA)
SIMPLES	R$ 88 DE IOF NO ANO (TETO) E R$ 7,33/MÊS (MÉDIA)	R$ 195 DE IOF NO ANO (TETO) E R$ 16,25/MÊS (MÉDIA)
MEI	INSEGURANÇA SE TEM ALÍQUOTAS DE PF OU DE SIMPLES	DIREITO EXPRESSO ÀS MENORES ALÍQUOTAS: ALÍQUOTA FIXA MENOR DA PF (0,38%); ALÍQUOTA DIÁRIA MENOR DO SIMPLES (0,00274%)

Crédito empresas

OPERAÇÃO	COMO ERA	COMO FICA
OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	INSEGURANÇA JURÍDICA, NÃO MENCIONADA EXPRESSAMENTE NO DECRETO	INDICADA EXPRESSAMENTE COMO OPERAÇÃO DE CRÉDITO
COOPERATIVA TOMADORA DE CRÉDITO	ZERO	CONTINUA ZERO PARA COOPERATIVA COM OPERAÇÕES ATÉ R$ 100 MILHÕES/ANO; ACIMA DISSO, TRIBUTAÇÃO COMO AS EMPRESAS EM GERAL
CRÉDITO PESSOA JURÍDICA	0,38% FIXO + 0,0041% AO DIA	0,95% FIXO + 0,0082% AO DIA
	0,38% + 1,5% AO ANO (TETO)	0,95% + 3,0% AO ANO (TETO)
	1,88% AO ANO (TETO)	3,95% AO ANO (TETO)
EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, OPERAÇÃO ATÉ R$ 30 MIL	0,38% FIXO + 0,00137% AO DIA	0,95% FIXO + 0,00274% AO DIA
	0,38% + 0,5% AO ANO (TETO)	0,95% + 1,0% AO ANO (TETO)
	0,88% AO ANO (TETO)	1,95% AO ANO (TETO)

FONTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA / INFOGRÁFICO ESTADÃO



Elena Landau elena.landau@eusoulivres.org

É brega

O Congresso Nacional parou nesta semana para uma pauta urgentíssima: decidir a origem do gênero musical brega. Pará e Pernambuco brigam pelo título. Há poucas semanas, foi a vez do lobby do Perse. A Associação de Promotores de Eventos teve acesso ao plenário para levar suas reivindicações. Deram festa e tudo: trouxeram o cantor Leonardo para ilustrar a importância dos subsídios. Gostei, mostrou ao País a hipocrisia do movimento.

As elites estão dissociadas das expectativas da população. E não é só o Legislativo. No Judiciário, benefícios extras ao teto constitucional são criados com frequência e crescem as restrições a críticas de jornalistas e parlamentares, ferindo a liberdade de expressão. No Executivo, Lula decreta sigilo para 16 milhões de documentos públicos, que incluem acordos envolvendo mais de R$ 600 bilhões. Está qualificado para firmar acordo de cooperação com China: vem expertise em controle de redes e vai ajuda para esconder informações públicas. A primeira-dama declara: "Nenhum protocolo vai me calar". Isso já sabemos. Em seguida, recebeu do marido a mais alta condecoração por mérito cultural.

A toda hora surge uma viagem internacional dos nossos representantes dos Três Poderes. Por coincidência, só em circuito Elizabeth Arden. Os eventos em universidades americanas, com brasileiros para brasileiros, se multiplicam. Entrar por esse Brasil adentro não rola, afinal a agenda está cheia.

> *No Brasil, todos defendem um ajuste fiscal, mas só se for no quintal do vizinho*

A capital do Brasil virou itinerante e negociações são feitas no avião presidencial. Só não se sabe a pauta.

A esquizofrenia entre a nossa realidade e a imagem de líderes passeando para seminários e conferências, que poderiam ter sido realizadas aqui, está cansando a sociedade.

Enquanto sessões virtuais para assuntos importantíssimos se multiplicam – no Congresso e no Judiciário –, a presença física em Roma, Lisboa, NY e Madrid parece ser essencial. A representação do Brasil está sempre entre as mais numerosas. A imagem no velório do papa Francisco é simbólica.

Parece até que nos salários da elite do funcionalismo não cabem férias no exterior pagas do próprio bolso. Todos defendem ajuste fiscal, mas no quintal do vizinho. Cada Poder tem seu orçamento; se sobrou, gastam mais com eles mesmos. Mas, tudo vem do mesmo lugar; imposto e dívida. Não há qualquer solidariedade com as necessidades da população.

Semana passada, vários governadores foram a NY para divulgar seus Estados na Brazil Week. Perguntei a um investidor amigo se ele iria. Foi rápido na resposta: "Para falar com brasileiros, eu fico por aqui mesmo". ●

ADVOGADA E ECONOMISTA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

SOMENTE ONLINE
LEILÃO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO
VEÍCULOS DE SEGURO | 24/05/25 - 9h30, ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES IMPERDÍVEIS | É AMANHÃ!


IPVA 2025 PAGO
CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2 22/23 - (PEQ. MONTA)


IPVA 2025 PAGO
YAMAHA YZF R3 ABS 24/25 - (PEQ. MONTA)


IPVA 2025 PAGO
MERCEDES-BENZ GLB200 PROG 20/21 - (MÉDIA MONTA)

NOVIDADE!
COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO
*SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO
*FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE
*CORRESPONDENTE BANCÁRIO
*INDEPENDENTE
B2Capital


IPVA 2025 PAGO
CHERY TIGGO7 PRO16TA 24/25 - (MÉDIA MONTA)


CITROEN C4CACTUS LIVE A 21/22 - (PEQ. MONTA)

*VISITAÇÃO TODA, TERÇA E SEXTA DAS 15H ÀS 17H MEDIANTE AGENDAMENTO EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO TELEFONE 11-2464-6464.



SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.

bradesco

SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192

Funcionalismo De 2023 a 2026

Câmara aprova reajuste de 27% a servidores federais

A Câmara Federal aprovou na quarta-feira projeto de lei sobre o reajuste salarial dos servidores – 388 deputados votaram pela aprovação do texto substitutivo apresentado pelo relator, deputado Luiz Gastão (PSD-CE); 43 votaram contra o texto. A proposta tramitava com urgência constitucional e trancava a pauta da Casa desde segunda-feira. O texto agora vai para o Senado.

O projeto repete, basicamente, o conteúdo da medida provisória que foi editada pelo governo no fim de 2024 e que vai caducar no início de junho. A MP formaliza 38 acordos firmados com as carreiras civis do funcionalismo federal ao longo de 2024, e estabelece os novos salários para 2025 e 2026, abrangendo 100% dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da União. O reajuste médio acumulado será de 27% entre 2023 e 2026. ● PEPITA ORTEGA

Meio ambiente Regras de licenciamento

Alvo de críticas de ambientalistas, novo marco deve parar no STF

Especialistas veem pontos polêmicos no projeto, como o repasse de atribuições hoje da União a Estados e municípios

LUIZ ARAÚJO
BRASÍLIA

O novo marco do Licenciamento Ambiental, aprovado pelo Senado na noite de quarta-feira, é apontado como inconstitucional por ambientalistas e pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Advogados ouvidos pelo *Estadão/Broadcast* avaliam que a proposta tem aspectos polêmicos que devem ser discutidos no Judiciário. O texto segue agora para a Câmara.

O MMA afirmou em comunicado que o projeto "afronta diretamente a Constituição Federal" pois entra em conflito com o artigo 225, que prevê que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Antes da votação do projeto, o senador Fabiano Contarato (PT-ES) fez um longo discurso em que disse ver inconstitucionalidade na proposta pelas mesmas razões apontadas pelo MMA. E questionou a flexibilização de licenças para empreendimentos classificados como "médio potencial poluidor".

O ministério também criticou o dispositivo da medida que repassa a atribuição de avaliação de quais empreendimentos precisam de licenças ambientais de órgãos federais para órgãos municipais e estaduais.

"Ao permitir que a definição de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental ocorra sem coordenação nacional e fora do âmbito de órgãos colegiados, o projeto pode promover a ação descoordenada entre União, Estados e Municípios e desarticular os mecanismos de participação social", ressaltou o MMA.

CRISE CLIMÁTICA? Conforme a pasta comandada por Marina Silva, o projeto de lei aprovado é omisso em relação à crise climática, "sem sequer mencionar a questão em seu conteúdo, fazendo com que o processo de licenciamento desconsidere esse tema crucial".

Ainda segundo o MMA, a proposta terá impacto negativo para a gestão socioambiental, "além de provocar, possivelmente, altos índices de judicialização, o que tornará o processo de licenciamento ambiental mais moroso e oneroso para a sociedade e para o Estado brasileiro".

JUDICIALIZAÇÃO. Para a advogada Ana Claudia Franco, o texto aprovado no Senado se distancia radicalmente da versão original, iniciada em 2004, quando era apoiada por ambientalistas, configurando, em sua avaliação, um "alto risco de judicialização".

Segundo ela, a ausência de diretrizes gerais mínimas ao delegar a Estados e municípios a definição de quais atividades exigem licença o novo marco cria de fato um conflito federativo. Essa lacuna, observou ela, tende a ser questionada como violação ao pacto federativo e ao artigo 225da Constituição.

A advogada afirmou ainda dispositivos específicos que podem provocar ações diretas de inconstitucionalidade no STF: como a dispensa automática de licenciamento para atividades agropecuárias mediante autodeclaração; a desvinculação entre licenciamento e outorga de uso da água; e a ampliação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para empreendimentos de médio porte, o que contraria decisões anteriores do STF, que limitam a LAC a atividades de baixo impacto.

Já a advogada Amália Botter Fabbri, sócia da área de Direito Ambiental no Lobo de Rizzo Advogados, disse reconhecer que a essência do projeto busca dar maior eficiência e homogeneidade ao processo, aliviando a sobrecarga dos órgãos ambientais ao diferenciar atividades de baixo impacto daquelas de maior complexidade.

No entanto, Amália alertou para o fato de que o mecanismo de autodeclaração, a renovação automática de licenças e as hipóteses amplas de dispensa – como obras de manutenção de infraestrutura já existente – podem resultar em forte reação do Ministério Público e de entidades da sociedade civil, justamente por reduzirem controles prévios em empreendimentos de impacto potencialmente significativo. ●

'O licenciamento ambiental sofreu golpe de morte', diz Marina

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, disse ontem que o licenciamento ambiental no Brasil "sofreu um golpe de morte", ao referir-se ao Projeto de Lei 2.159/2021, aprovado pelo Senado na noite de quarta-feira.

"A gente não pode retroceder nem um centímetro nas agendas que o Brasil já avançou, inclusive no licenciamento ambiental, que agora sofreu golpe de morte", disse Marina, em breve intervenção durante evento do ministério em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Jardim Botânico, no Rio.

"A sociedade brasileira tem a oportunidade de dar sustentabilidade política para que o licenciamento ambiental seja mantido. Esta é uma linguagem que nós, políticos, entendemos", afirmou.

Ela defendeu a mobilização da sociedade para que os parlamentares sintam que não há apoio político para o desmonte da legislação atual. "Infelizmente, eu e outros colegas, inclusive o (*ministro da Fazenda*) Fernando Haddad, temos muitas coisas que mandamos para o Congresso e temos dificuldade (*de aprovação*)." ● DANIELA AMORIM/RIO



"A gente não pode retroceder nem um centímetro nas agendas que o Brasil já avançou, inclusive no licenciamento ambiental, que agora sofreu golpe de morte. A sociedade tem a oportunidade de atuar politicamente para manter o licenciamento"

Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente

Entre aspas
Ano 5 Nº 219 São Paulo, 23/5/2025



SINDUSCON SP
INFORME PUBLICITÁRIO

Mais sustentabilidade na construção

Mostrar os avanços em sustentabilidade do setor da construção e apresentar propostas de diretrizes estratégicas a serem incorporadas às discussões na COP 30 são os objetivos do Seminário Estratégias para o Futuro da Construção Sustentável, que o SindusCon-SP realizará em parceria com o Green Building Council (GBC) e a Saint Gobain, em 29 de maio, das 7h30 às 13h, no Cubo Itaú (al. Vicente Pinzon, 54, São Paulo).

Rodrigo Ashiuchi, secretário municipal do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, e Mauricio Guerra, diretor de Meio Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, irão abordar Diretrizes, Metas e Estratégias dos Planos de Ação Climática e de Energia, com moderação de Artur Quaresma, conselheiro do SindusCon-SP.

Luísa Steiner, líder de Estratégia de Carbono na incorporadora Edge em Londres, palestrará sobre Desafios e Tendências no Cenário Internacional de Descarbonização. Lilian Sarrouf, coordenadora Técnica do Comitê de Meio Ambiente do SindusCon-SP, mostrará O Protagonismo do Brasil na Descarbonização. Gustavo Baptista, gerente de Produtos da Samsung, falará sobre Eficiência Energética e Descarbonização em Edificações. Felipe Faria, CEO do GBC Brasil, moderará os debates.



"SindusCon-SP irá exibir avanços e propor diretrizes para a COP 30"

Virginia Sodré, presidente do Conselho de Água do GBC; Christiane Parreira, gerente da Sabesp, e Pedro Taves, presidente da Asfamas, vão discorrer sobre Pegada Hídrica: Conectando Consumo, Produção e a Construção. Daniel Wagner, gerente da Agência Francesa de Desenvolvimento, moderará os debates.

Francisco Vasconcellos, vice-presidente do SindusCon-SP, e Filipe Guimarães, head of Corporates no Cubo Itaú, apresentarão Reflexões Finais e Caminhos para o Futuro. Abrirão o evento Yorki Estefan, presidente do SindusCon-SP, Vasconcellos e Gustavo Siqueira, da Saint-Gobain.

Inscrições gratuitas: https://shorturl.at/RFB3l

ENTRE ASPAS é uma publicação do SindusCon-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - **www.sindusconsp.com.br**
Presidente: Yorki Oswaldo Estefan; **Vice-presidentes:** Renato Genioli Jr., Daniela Ferrari, Eduardo Zaidan, Victor Bassan de Almeida, Francisco Vasconcellos, Haruo Ishikawa, Jorge Batlouni, Luiz Messias, Maristela Honda, Mauricio Bianchi, Odair Senra, Rodrigo Von, Ronaldo Cury; **Diretores regionais:** Ricardo Aragão Rocha Faria (Bauru), Márcio Benvenutti (Campinas), Marcos Aurelio Cesco (Presidente Prudente), João Carlos Moreira Filho (Ribeirão Preto), Claudio Pompeo (Santo André), Lucas Muniz Elias Teixeira (Santos), Rafael Luis Coelho (São José do Rio Preto), Elias Stefan Junior (Sorocaba); **Representantes à Fiesp:** Eduardo Capobianco, Romeu Ferraz, Odair Senra, Sergio Porto

UE classifica o Brasil como risco 'padrão'

A Comissão Europeia (CE) publicou ontem a primeira lista de classificação de risco dos países para o desmatamento. O Brasil ficou classificado em risco "padrão", junto de nações como Indonésia, Malásia, México e Argentina, entre outras.

Em risco considerado alto aparecem quatro países: Rússia, Coreia do Norte, Belarus e Mianmar.

Em comunicado, a comissão destacou que a lista "é um marco importante antes da entrada em vigor da legislação em 30 de dezembro de 2025 para grandes empresas e 30 de junho de 2026 para micro e pequenas empresas".

O levantamento considerou sete commodities incluídas no Regulamento da União Europeia sobre Desmatamento (EUDR, na sigla em inglês), entre elas gado, cacau, café, dendê (óleo de palma), borracha, soja e madeira. "Essas commodities foram selecionadas com base em uma avaliação de efeito detalhado que as identificou como os principais impulsionadores do desmatamento devido à expansão agrícola", diz o comunicado.

Segundo o documento, a classificação define o grau de verificações de conformidade que as autoridades dos Estados-Membros devem prever para cada país, sendo 1% para risco "baixo", 3% para "padrão" e 9% para "alto". Assim, a compra de produtos de países de baixo risco implica obrigações simplificadas. Já países identificados como de alto risco estarão sujeitos a sanções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) ou do Conselho da UE sobre importações ou exportações de commodities e produtos relevantes, diz a Comissão. ● ANA RITTI

Eufrázio

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: em 15 de maio de 2025, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Flavio Uchôa Teles de Menezes, Michele Corrochano Robert e Marcos Duarte Santos. 3. Composição da Mesa**: Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. **4. Ordem do Dia: (i) aprovar** a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada da Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Construtora Tenda S.A.*" ("**Escritura de Emissão de Debêntures**"); **(ii) aprovar** a cessão de direitos creditórios, pela Companhia à Travessia Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 26.609.050/0001-64 ("**Securitizadora**" ou "**Debenturista**"), por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Conta Vinculada e Outras Avenças*" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), entre a Companhia, a Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**"), a Alea S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.193.637/0001-63 ("**Alea**") e a Tenda RS SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.538.714/0001-59 ("**Tenda RS SPE**", quando em conjunto com a Companhia, a Tenda Negócios Imobiliários e a Alea, as "**Fiduciantes**"), todas na qualidade de fiduciantes, e a Securitizadora, em garantia da totalidade das obrigações garantidas decorrentes das Debêntures; **(iii) aprovar** a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei nº 14.430/22**"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 60**"), dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures ao "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 65ª (sexagésima quinta) Emissão, de Classe Única, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Construtora Tenda S.A.*" ("**Termo de Securitização**" e "**CRI**"), a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI nomeado nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("**Agente Fiduciário**"); **(iv) aprovar** a celebração do "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 65ª (sexagésima quinta) Emissão, de Classe Única, em Série Única, da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Construtora Tenda S.A.*" ("**Contrato de Distribuição**"), a ser celebrado entre a Galápagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05401-40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.236/0001-92 ("**Coordenador da Oferta**" e "**Oferta**", respectivamente), a Securitizadora e a Companhia; **(v) aprovar** a celebração do "*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*", entre o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Depositário**"), a Companhia, a Alea, a Tenda Negócios Imobiliários e a Tenda RS SPE, para fins de abertura e movimentação das Contas Vinculadas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("**Contrato de Conta Vinculada**"); e **(vi) autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens (i) a (v) acima, conforme aprovado. **5. Deliberações**: em conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do estatuto social da Companhia: **(i) Aprovar,** nos termos dispostos no artigo 21, alínea "q", do Estatuto Social da Companhia, a 12ª (décima segunda) emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada da Companhia de forma privada, conforme artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), com as principais e seguintes características: (a) Destinação dos Recursos: Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, resgate antecipado dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados, até a data de vencimento original dos CRI ou até que a Companhia comprove, por si ou por meio de suas sociedades controladas, a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, integralmente, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Companhia e/ou por suas sociedades controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, diretamente atinentes à construção, aquisição e/ou reforma, de determinados empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo I a Escritura de Emissão de Debêntures; (b) Número da Emissão de Debêntures: As Debêntures representam 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Companhia; (c) Distribuição Parcial: Não será admitida a colocação parcial das Debêntures; (d) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (e) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (f) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou quaisquer esforços de venda perante investidores; (g) Data de Emissão das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida em comum acordo entre a Companhia e o Coordenador da Oferta e constará na Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"); (h) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais a data de início da rentabilidade das Debêntures será a primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Debenturista, na qualidade de única titular das Debêntures, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia, cuja cópia deverá ser encaminhada à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI; (j) Conversibilidade e Permutabilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Companhia; (k) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento da Remuneração das Debêntures, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos à Debenturista, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; (l) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Companhia, em particular para garantia da Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures; (m) Garantias: Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas (i) as obrigações relativas ao pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas à Securitizadora, ao Agente Fiduciário, instituição custodiante instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário representativa dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que a Securitizadora e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das Garantias (conforme definido abaixo), bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes em razão da cobrança dos valores devidos pela Companhia como consequência da excussão de tais Garantias ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias ("**Garantias**"): (i) a Companhia, a Tenda Negócios Imobiliários, a Alea e a Tenda RS SPE, de forma irrevogável e irretratável, irão ceder e transferir fiduciariamente em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta à Debenturista, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários, para os fins e efeitos dos artigos 1.361 do Código Civil, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames de qualquer natureza, dos seguintes direitos e créditos: (a) a integralidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, da Tenda Negócios Imobiliários, da Alea e da Tenda RS SPE, decorrentes dos valores devidos à Companhia, à Tenda Negócios Imobiliários, à Alea e à Tenda RS SPE, conforme o caso, por determinados adquirentes de unidades imobiliárias autônomas conforme instrumentos e devedores identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária ("Devedores"), os quais deverão transitar obrigatoria e exclusivamente pelas Contas Vinculadas, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada ("Direitos dos Contratos Cedidos"); (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia, pela Tenda Negócios Imobiliários, pela Alea e pela Tenda RS SPE, como resultados dos valores depositados nas Contas Vinculadas, incluindo frutos e rendimentos decorrentes de aplicações e investimentos dos recursos retidos nas Contas Vinculadas ("Rendimentos dos Investimentos Permitidos"); e (c) as Contas Vinculadas, bem como todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas, receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Companhia, à Tenda Negócios Imobiliários, à Alea e à Tenda RS SPE com relação aos Direitos dos Contratos Cedidos, aos Rendimentos dos Investimentos Permitidos e às Contas Vinculadas (sendo os direitos descritos nos itens (a) a (c), conjuntamente, os "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente" e "Cessão Fiduciária", respectivamente), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) a Tenda Negócios Imobiliários prestará garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança"), no âmbito das Debêntures, obrigando-se por si, ou por seus sucessores a qualquer título, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações relativas ao pagamento das Obrigações Garantidas, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (n) Vinculação à Operação de Securitização: as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Debenturista, para compor integralmente o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização; (o) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures: (i) o prazo de vencimento das Debêntures será de 1.464 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de maio de 2029 ("Data de Vencimento"); (p) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (q) Quantidade: Serão emitidas 180.000 (cento e oitenta mil) Debêntures; (r) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas pela Debenturista mediante a formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, a inscrição da titularidade no livro próprio, e a assinatura de Boletim de Subscrição, nos termos de minuta constante do Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional: (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) caso não ocorra a integralização da totalidade dos CRI na primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, PIX ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na conta corrente de titularidade da Companhia informada na Escritura de Emissão de Debêntures, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (cada uma "Data de Integralização"), observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e desde que cumpridas as Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição. Será admitida a subscrição e integralização dos CRI em datas distintas, podendo os CRI serem colocados com ágio ou deságio, desde que aprovado por escrito pela Companhia, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador da Oferta, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRI em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRI, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado, a serem previstas na Escritura de Emissão de Debêntures; sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI integralizados em uma mesma Data de Integralização; (s) Atualização Monetária: As Debêntures não contarão com atualização monetária; (t) Remuneração das Debêntures: A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, e pagos ao final de cada período de capitalização ("Remuneração"), de acordo com fórmula constante da Escritura de Emissão de Debêntures; (u) Pagamento da Remuneração: Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga conforme tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures ("Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado semestralmente, a partir do 6º (sexto) mês a contar da Data de Emissão, nos termos do Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures; (v) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures: Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado semestralmente, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data de Emissão, nos termos do Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures; (w) Período de Carência: Há carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, conforme disposto na tabela constante do Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures. (x) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da atualização monetária das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures pela Companhia, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; (y) Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação; (z) Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures e/ou aos CRI; (aa) Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário. A Companhia poderá, a qualquer tempo, na hipótese um Evento de Retenção de Tributos (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), sem o pagamento de prêmio, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 30 (trinta) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) da data do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário"). As demais condições do Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (bb) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, considerando uma carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimo por cento) ao ano multiplicado pela *Duration* remanescente, em anos, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, calculado nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Prêmio de Resgate"), se realizado entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 42º (quadragésimo segundo) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão. Caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento, não haverá incidência de Prêmio de Resgate. As demais condições de Resgate Antecipado Facultativo Total serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (cc) Amortização Extraordinária: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária das Debêntures a partir da data descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, considerando uma carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão. ("Amortização Extraordinária das Debêntures"). O prêmio de Amortização Extraordinária será equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pela *Duration*, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da Amortização Extraordinária e a Data de Vencimento das Debêntures, calculado nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Prêmio de Amortização"), se realizado entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 42º (quadragésimo segundo) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão. Caso a Amortização Extraordinária das Debêntures ocorra a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento, não haverá incidência de Prêmio de Resgate na Escritura de Emissão de Debêntures. As demais condições da Amortização Extraordinária serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (dd) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade das Debêntures, por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão de Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada à Securitizadora e a todos os Titulares de CRI, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. As demais condições da Oferta de Resgate Antecipado serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (ee) Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures; (ff) Vencimento Antecipado: Constarão na Escritura de Emissão de Debêntures os eventos que poderão ensejar no vencimento antecipado das Debêntures; e (gg) Demais características: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão de Debêntures. **(ii) aprovar**, em observância ao disposto no artigo 21, alínea "u" do Estatuto Social da Companhia, a outorga, em favor da Securitizadora, da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii) aprovar** a vinculação, nos termos da Lei nº 14.430/22 e da Resolução CVM nº 60, dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures aos CRI, por meio da operação de Securitização, observados os termos e condições a serem estabelecidos no Termo de Securitização a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário; **(iv) aprovar** na forma prevista nos itens (iv) e (v) da Ordem do Dia, a celebração pela Companhia, representada pelos seus representantes legais na forma do seu estatuto social, de todos os documentos relacionados aos CRI e às Debêntures, inclusive, mas não se limitando: (a) a Escritura de Emissão de Debêntures; (b) o Contrato de Cessão Fiduciária; (c) o Contrato de Distribuição; e (d) o Contrato de Conta Vinculada; **(v)** na forma do item (vi) da Ordem do Dia, **autorizar** a prática, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (iv) acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à Emissão, à Oferta e à cessão fiduciária de direitos creditórios, mas não se limitando: **(a)** negociar, definir e aprovar o teor dos documentos relacionados às Debêntures e aos CRI; **(b)** celebrar e praticar os atos necessários à celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, do Termo de Securitização, da Escritura de Emissão de CCI, do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Conta Vinculada e de quaisquer outros documentos necessários à Emissão, à Oferta e à Cessão Fiduciária, bem como quaisquer aditamentos a eles relacionados; **(c)** praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, contratação da Securitizadora, do Coordenador da Oferta, dos assessores legais, do escriturador e do banco liquidante dos CRI, do Agente Fiduciário, da Instituição Custodiante, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, fixar-lhes honorários, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido; **(d)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente, bem como o registro dos instrumentos necessários perante o cartório de registro de títulos e documentos competente; e **(e)** tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e da Oferta, conforme ora aprovado. **6. Encerramento**: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Composição da Mesa:** (a) Cláudio José Carvalho de Andrade; (b) Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves; (c) Marcos Duarte Santos; (d) Mauricio Luis Luchetti; (e) Marília Artimonte Rocca; (f) Bernardo Werther de Araujo; e (g) Bruno Cherubini Balbinot. Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. JUCESP nº 191.174/25-7 em 21/05/2025.

ESTADÃO 150 ANOS

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS

A FORÇA DO ESTADÃO +56 MM de impactos / mês

+35 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS

LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ACESSE E CONHEÇA:

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

Eufrázio

HBR 1 Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 12.052.891/0001-09

Relatório da Administração

Senhores Cotistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da HBR 1 Investimentos Imobiliários Ltda., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2025

A Diretoria

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	74	75
Títulos e valores mobiliários	3	1.095	1.053
Contas a receber	4	12.179	10.375
Adiantamentos		357	269
Cessão de direitos antecipados	5	–	920
Tributos a recuperar		–	1
Outros ativos		86	4
Total		**13.791**	**12.697**
Não circulante			
Partes relacionadas	6	121.327	95.468
Cessão de direitos antecipados	5	–	11.956
Outros ativos		2	2
Propriedades para investimento	7	528.833	488.986
Imobilizado e intangível líquido		12.320	389
Total		**662.482**	**596.801**
Total do ativo		**676.273**	**609.498**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		822	801
Obrigações trabalhistas e tributárias	8	949	889
Contas a pagar		195	194
Total		**1.966**	**1.884**
Não circulante			
Contas a pagar		3	–
Total		**3**	–
Patrimônio líquido			
Capital social	10.1	230.400	227.180
Reserva de Lucros		442.904	380.424
Total		**673.304**	**607.604**
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	10.2	1.000	10
Total patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		**674.304**	**607.614**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**676.273**	**609.498**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	Capital social	Lucros acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**222.820**	**361.128**	**170**	**584.118**
Lucro líquido do exercício		–	19.296	–	19.296
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.2	2.370	–	(2.370)	–
Integralização de capital - com recursos	10.1	1.990	–	2.210	4.200
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**227.180**	**380.424**	**10**	**607.614**
Lucro líquido do exercício		–	62.480	–	62.480
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.2	–	–	4.210	4.210
Integralização de capital - com recursos	10.1	3.220	–	(3.220)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**230.400**	**442.904**	**1.000**	**674.304**

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	11	27.576	27.005
Custos	12	(601)	(2.019)
Lucro bruto		**26.975**	**24.986**
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	13	(1.161)	(91)
Despesas comerciais		–	(3)
Despesas tributárias		–	(11)
Outras despesas e receitas		(1)	–
Variação do valor justo de propriedades para investimento	7	39.725	(2.606)
Resultado antes do resultado financeiro		**65.538**	**22.275**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	14	(13)	(10)
Receitas financeiras	14	68	86
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**65.593**	**22.351**
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(3.113)	(3.055)
Lucro líquido do exercício		**62.480**	**19.296**

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	62.480	19.296
Total do resultado abrangente do exercício	**62.480**	**19.296**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		65.593	22.351
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Variação do valor justo de propriedades para investimento	7	(39.725)	2.606
Depreciação e amortização		945	24
Resultado do exercício ajustado		**26.813**	**24.981**
Decréscimo/(acréscimo) em ativos e passivos			
Contas a receber		(1.804)	532
Adiantamentos		(88)	26
Tributos a recuperar		1	–
Cessão de direitos antecipados		12.876	934
Outros ativos		(82)	145
Fornecedores		21	(25)
Obrigações trabalhistas e tributárias		(728)	6
Outros passivos		4	1
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**37.013**	**26.600**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.325)	(3.055)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários		(42)	(173)
Acréscimo do ativo imobilizado e intangível		(12.876)	(25)
Propriedade para investimento	7	(122)	8
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(13.040)**	**(190)**
Fluxo de caixa de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		990	(160)
Integralização de capital com recursos		3.220	4.360
Partes relacionadas		(25.859)	(27.945)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(21.649)**	**(23.745)**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**(390)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	75	465
No final do exercício	3	74	75
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**(390)**

Alexandre Dalpiero de Freitas - Diretor | **Alexandre Reis Nakano** - Diretor | **Marcio Cleiton Gomes Passos** - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As informações contábeis completas com as respectivas notas explicativas, encontram-se na sede da Companhia.

HBR 3 Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 15.794.501/0001-64

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da HBR 3 Investimentos Imobiliários S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2025

A Diretoria

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Títulos e valores mobiliários	3	40.415	39.612
Contas a receber	4	1.144	1.090
Tributos a recuperar		89	83
Total		**41.648**	**40.785**
Não circulante			
Tributos diferidos	8.1	219	460
Propriedades para investimento	5	162.339	157.542
Total		**162.558**	**158.002**
Total do ativo		**204.206**	**198.787**
Passivo	**Notas**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Circulante			
Debêntures	6.1	8.187	7.710
Fornecedores		14	3
Obrigações trabalhistas e tributárias		123	268
Total		**8.324**	**7.981**
Não circulante			
Debêntures	6.1	70.268	73.892
Contas a pagar aquisição de imóveis	7	18.276	18.073
Tributos diferidos	8.2	24.337	22.737
Total		**112.881**	**114.702**
Patrimônio líquido			
Capital social	9.1	16.110	16.110
Ajuste de avaliação patrimonial	9.2	14.674	14.674
Reserva de lucros	9.3	52.217	45.320
Total patrimônio líquido		**83.001**	**76.104**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**204.206**	**198.787**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucro: Reserva legal	Reserva de lucro: Reserva de lucros	Reserva de lucro: Reserva de lucros a realizar	Total de reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**16.110**	**14.674**	**3.054**	**14.508**	**17.326**	**34.889**	–	**65.673**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	10.431	10.431
Constituição de reserva legal		–	–	522	–	–	522	(522)	–
Constituição de reserva de lucros a realizar		–	–	–	2.477	–	2.477	(2.477)	–
Reserva de lucros a realizar		–	–	–	–	7.432	7.432	(7.432)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**16.110**	**14.674**	**3.576**	**16.985**	**24.758**	**45.320**	–	**76.104**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	6.897	6.897
Constituição de reserva legal	9.3	–	–	345	–	–	345	(345)	–
Constituição de reserva de lucros a realizar	9.3	–	–	–	1.638	–	1.638	(1.638)	–
Reserva de lucros a realizar	9.3	–	–	–	–	4.914	4.914	(4.914)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**16.110**	**14.674**	**3.921**	**18.623**	**29.672**	**52.217**	–	**83.001**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Lucro antes do IR e CS		9.655	16.581
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Encargos sobre financiamentos não liquidados		9.899	8.258
Atualização sobre contas a pagar de aquisição de imóveis		203	605
Variação do valor justo de propriedades para investimento	5	(4.706)	(9.189)
Resultado do exercício ajustado		**15.051**	**16.255**
Decréscimo/(acréscimo) em ativos e passivos			
Contas a receber		(54)	57
Adiantamentos		–	2
Tributos a recuperar		(6)	(76)
Fornecedores		11	3
Obrigações trabalhistas e tributárias		(145)	202
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**14.857**	**16.443**
IR e CS pagos		(917)	(1.482)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários		(803)	(1.395)
Propriedade para investimento	5	(91)	(53)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(894)**	**(1.448)**
Fluxo de caixa de financiamento			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	6.2	(13.046)	(13.539)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(13.046)**	**(13.539)**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		–	**(26)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		–	26
No final do exercício		–	–
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		–	**(26)**

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	10	11.944	12.302
Custos	11	(667)	(450)
Lucro bruto		**11.277**	**11.852**
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	12	(164)	(87)
Despesas tributárias		(1)	(1)
Variação do valor justo de propriedades para investimento	5	4.706	9.189
Resultado antes do resultado financeiro		**15.818**	**20.953**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	13	(10.104)	(8.898)
Receitas financeiras	13	3.941	4.526
Resultado antes do IR e CS		**9.655**	**16.581**
IR e CS correntes	14	(917)	(1.482)
IR e CS diferidos	14	(1.841)	(4.668)
Lucro líquido do exercício		**6.897**	**10.431**

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	6.897	10.431
Total do resultado abrangente do exercício	**6.897**	**10.431**

Alexandre Dalpiero de Freitas - Diretor
Alexandre Reis Nakano - Diretor
Marcio Cleiton Gomes Passos - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As demonstrações financeiras completas com as respectivas notas explicativas, encontram-se na sede da Companhia.

ESTADÃO 150

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS





ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELDORADO FM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast

ESTADÃO

VODCAST

dois**pontos**

Forme **sua opinião** sobre os temas mais atuais a partir de análises de dois especialistas.

@estadao

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR code acima.

FOTO: PEDRO KIRILOS

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.





ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELDORADO FM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast

ALEA S.A.

CNPJ/MF nº 34.193.637/0001-63 - NIRE 35.300.567.251

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: em 15 de maio de 2025, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do art. 18, § 3º, do Estatuto Social da Alea S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença**: dispensada a convocação prévia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o quórum necessário para instalação da reunião. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Marcelo Renaux Willer. Secretária: Sra. Amanda da Silva Ribeiro. **4. Ordem do Dia: (i) aprovar** a prestação de garantia pela Companhia por meio da outorga de cessão fiduciária de direitos creditórios, juntamente com a Construtora Tenda S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35 ("**Construtora Tenda**" ou "**Devedora**"), a Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**") e a Tenda RS SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.538.714/0001-59 ("**Tenda RS SPE**" e, quando em conjunto com a Companhia, a Construtora Tenda e a Tenda Negócios Imobiliários, as "**Fiduciantes**") à Travessia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.050/0001-64 ("**Securitizadora**"), em garantia das (i) obrigações relativas ao pagamento, pela Construtora Tenda, do valor nominal unitário das debêntures simples, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 12ª (décima segunda) emissão da Construtora Tenda ("**Debêntures**"), emitidas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Construtora Tenda S.A.*" ("**Escritura de Emissão de Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), da remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Construtora Tenda nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas à Securitizadora, à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido), à instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário representativa dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures ("**CCI**"), à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão ("**B3**") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que a Securitizadora e/ou os debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes em razão da cobrança dos valores devidos pela Construtora Tenda como consequência da excussão de tais garantias ("**Obrigações Garantidas**"), mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Conta Vinculada e Outras Avenças*", entre as Fiduciantes e a Securitizadora ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), no âmbito da Emissão. Os direitos creditórios imobiliários decorrentes das Debêntures serão vinculados, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, à operação de securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**"), a serem emitidos pela Securitizadora por meio de sua 65ª (sexagésima quinta) emissão, realizada em classe única, em série única, os quais serão distribuídos pela Galápagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Oferta**"); **(ii) aprovar** a celebração do "*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*" a ser celebrado entre as Fiduciantes, a Securitizadora e o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Depositário**"), para fins de abertura e movimentação das contas vinculadas ("**Contrato de Conta Vinculada**"); e **(iii) autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens (i) a (ii) acima, conforme aprovado. **5. Deliberações:** em conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do Estatuto Social da Companhia: **(i) aprovar**, em observância ao disposto no artigo 19º, alíneas "m" e "p" do Estatuto Social da Companhia, a prestação de garantia pela Companhia à Securitizadora por meio da outorga de cessão fiduciária do seguintes direitos e créditos: (a) a integralidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes dos valores devidos à Companhia por determinados adquirentes de unidades imobiliárias autônomas, conforme instrumentos e devedores identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária ("**Devedores**"), os quais deverão transitar obrigatoriamente e exclusivamente pelas contas vinculadas de titularidade da Companhia, da Construtora Tenda, da Tenda Negócios Imobiliários e da Tenda RS SPE, junto ao Banco Depositário ("**Contas Vinculadas**"), nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada ("**Direitos dos Contratos Cedidos**"); (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia como resultados dos valores depositados nas Contas Vinculadas, incluindo frutos e rendimentos decorrentes de aplicações e investimentos dos recursos retidos nas Contas Vinculadas ("**Rendimentos dos Investimentos Permitidos**"); e (c) as Contas Vinculadas, bem como todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas, receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Companhia, à Construtora Tenda, à Tenda Negócios Imobiliários ou à Tenda RS SPE com relação aos Direitos dos Contratos Cedidos, aos Rendimentos dos Investimentos Permitidos e às Contas Vinculadas (sendo os direitos descritos nos itens (a) a (c) acima, conjuntamente designados "**Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente**" e "**Cessão Fiduciária**", respectivamente), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, cuja celebração fica expressamente aprovada; **(ii) aprovar** a celebração do Contrato de Conta Vinculada, a ser celebrado entre o Banco Depositário, a Securitizadora e as Fiduciantes; **(iii) autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (ii) acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à outorga da Cessão Fiduciária, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** negociar, definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; **(b)** celebrar e praticar os atos necessários à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Conta Vinculada e de quaisquer outros documentos necessários à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como quaisquer aditamentos a eles relacionados; e **(c)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Conselheiros Presentes: Marcelo Renaux Willer, Rodrigo Osmo, Luiz Maurício de Garcia Paula, Cristina Caresia Marques e Vitor da Silva Alves. Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. JUCESP nº 191.159/25-6 em 21/05/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90047/2025
CONTRATANTE (UASG): 180216
OBJETO: Serviço de fornecimento de licença de Gestão de Dispositivos móveis - MDM (MOBILE DEVICE MANAGEMENT)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 29.730,33
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 09/06/2025 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
https://compras.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - (90009/2025)

Processo SEI nº 14514.000644/2024-06 - Objeto: "Contratação de serviços supervisão técnica de Engenharia, mão de obra e materiais para execução de reforma na Subsede do Crefito-3 localizada na Zona Leste de São Paulo", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Sessão Pública: 06/06/2025, às 10h30min.** Local: sitio: www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio: www.crefito3.org.br, opção "licitações". **Rubens Fernando Mafra.** Pregoeiro -**CREFITO-3**.



EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.008/2024 - UASG 512006

Nº Processo: 35014.436339/2023-71. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de mobiliário por registro formal de preços, visando à futura aquisição de material permanente na linha de MOBILIÁRIO PADRÃO DO INSS, incluindo a entrega, montagem e instalação, para atender as necessidades da Administração Central, das Superintendências Regionais Sudeste I, Sudeste II, Sudeste III, Sul, Nordeste e Norte/Centro-Oeste; das suas respectivas Gerências Executivas e das diversas Agências da Previdência Social, participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP), de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital, a partir de 22/05/2025, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: SAS Quadra 02 Bloco "O" Sala 405, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/pt-br/. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 03/06/2025, às 10h00, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

DÉBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO
Diretora de Orçamento, Finanças e Logística

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.



Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02 - NIRE 35.300.340.337/Código CVM nº 20877

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 23 dias de abril de 2025, às 15 horas, por meio de videoconferência na plataforma "Zoom", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e o artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições impressas e digitais do jornal "O Estado de S. Paulo" dos dias 21, 22 e 24 de março de 2025, nas páginas B11, B7 e B7, respectivamente, conforme o artigo 124 da Lei das S.A. **3. Presenças e Quórum:** Presentes os acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 60,41% (sessenta vírgula quarenta e um por cento) do capital social com direito a voto, em sede de Assembleia Geral Ordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes também o Sr. Fábio Rodrigo Muralo, na qualidade de representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S., auditor independente da Helbor; o Sr. Emerson Fabri, coordenador do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos; o Sr. Eduardo Rogatto Luque, membro efetivo do Conselho Fiscal; e, ainda, na qualidade de representantes da Administração, os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-Presidente, e Leonardo Fuchs Piloto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "O Estado de S. Paulo", nas versões física e digital, *(i)* na edição do dia 28 de março de 2025; e *(ii)* no link estadaori.estadao.com.br/publicacoes, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos e informações pertinentes a cada uma das matérias da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Bittencourt. **6. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (v) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025; (vii) instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros; e (viii) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal para o prazo de seus mandatos, se instalado. **7. Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância encontrava-se disponível para consulta. Em sequência, foram aprovadas por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas e do mapa de votação sintético consolidado; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida os acionistas presentes deliberaram: **7.1. Aprovar**, por maioria dos votos, registradas as abstenções da Hélio Borenstein S.A. - Administração, Participações e Comércio, dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein e dos demais acionistas legalmente impedidos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **7.2. Aprovar**, por maioria dos votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração, conforme indicado abaixo:

Lucro líquido do exercício	**R$ 56.507.671,20**
Destinação à reserva legal	R$ 2.825.383,56
Lucro líquido ajustado	**R$ 53.682.287,64**
Distribuição de dividendos com base no §1º do art. 38 do Estatuto Social da Companhia	R$ 13.420.571,91
Retenção de lucro com base em orçamento de capital	R$ 40.261.715,73

7.2.1. Farão jus ao recebimento dos dividendos ora declarados os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia após o encerramento do pregão desta data, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex dividendos" a partir de 24 de abril de 2025 (inclusive). **7.2.2.** Os dividendos ora declarados, que correspondem ao valor bruto de R$ 0,1011395478O por ação ordinária de emissão da Companhia, serão pagos no dia 30 de maio de 2025. **7.3. Aprovar**, por maioria dos votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2026 em 7 (sete) membros efetivos. **7.4.** Tendo sido registrado o recebimento, por meio do envio de boletins de voto à distância, de pedido válido de adoção do procedimento de voto múltiplo, mas sem que tenham sido apresentados outros candidatos ao Conselho de Administração além daqueles integrantes da chapa indicada pelo acionista controlador, ficou sem efeito o pedido em questão, na forma do §2º do art. 34 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, de modo que a eleição foi realizada pelo sistema de chapa, tendo os acionistas deliberado **eleger**, por maioria dos votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, a chapa indicada pelo acionista controlador da Companhia, com a seguinte composição: (i) **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.102.488-49, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**; (ii) **Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.340.628-99, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**; (iii) **Moacir Teixeira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.948.168-34, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo e independente do Conselho de Administração**, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado; (iv) **Francisco Andrade Conde**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.752.368-15, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo e independente do Conselho de Administração** nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, e do Regulamento do Novo Mercado; (v) **Marcelo Vitorino Cavalcante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.356.958-13, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo e independente do Conselho de Administração** nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, e do Regulamento do Novo Mercado; (vi) **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.766.326-20, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração**; (vii) **Fabio de Araujo Nogueira**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.403.038-03, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145 - 15º andar - Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept - Edifício Corporate, na qualidade de **membro efetivo do Conselho de Administração. 7.4.1.** Os Conselheiros ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, tendo prestado declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 80/22, e sua sujeição à cláusula compromissória constante do artigo 48 do Estatuto Social da Companhia. **7.5. Aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a recondução dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, acima qualificados, aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. **7.6. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor de até R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração. **7.7. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros: Em eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A.: (i) Sr. Luiz Henrique Veronezi como membro titular e, como seu respectivo suplente, Sr. Luiz Carlos Fontes. Em eleição regular: (ii) Sr. Eduardo Rogatto Luque como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Samuel Severo da Silva; e (iii) Sr. Caio Cotait Maluf como membro titular e, como seu respectivo suplente, Sr. Luiz Rogelio Tolosa. Registrado que o acionista Zenith HAYP Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada protestou contra o procedimento e contra o resultado da eleição, visto que os candidatos eleitos em separado integravam também a chapa indicada pelo acionista controlador. **7.8. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal na forma do § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **8. Documentos Arquivados:** O mapa final de votação resumido, constante do **Anexo I** à presente ata, e as respectivas declarações de independência dos candidatos eleitos como membros independentes do Conselho de Administração ficarão arquivados na sede social da Companhia. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Mogi das Cruzes, 23 de abril de 2025. **Mesa:** Henrique Borenstein - **Presidente**; Andrea Bittencourt - **Secretária. JUCESP** nº 165.044/25-1 em 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

www.helbor.com



COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00102
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de cabos elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - **Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/05/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/ ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

Eufrázio

HBR 4 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 15.794.010/0001-13

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da HBR 4 Investimentos Imobiliários S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2025

A Diretoria

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.1	2.142	26
Títulos e valores mobiliários	3.2	3.499	1.454
Contas a receber	4	5.407	34.006
Tributos a recuperar		6	799
Outros ativos		51	363
Total do ativo circulante		**11.105**	**36.648**
Não circulante			
Contas a receber	4	7.910	4.361
Outros ativos		–	1
Total do ativo não circulante		**7.910**	**4.362**
Total do ativo		**19.015**	**41.010**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Debêntures	5.1	–	1.755
Obrigações trabalhistas e tributárias		2	9
Dividendos a pagar	6.3	7.000	9.000
Total do passivo circulante		**7.002**	**10.764**
Não circulante			
Debêntures	5.1	–	16.815
Total do passivo não circulante		**–**	**16.815**
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	27.925	27.565
Prejuízos acumulados		(15.912)	(14.494)
Total patrimônio líquido		**12.013**	**13.071**
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	360
Total patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		**12.013**	**13.431**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**19.015**	**41.010**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**10**	**27.500**	**(11.877)**	**–**	**15.633**
Prejuízo do exercício		–	–	(21.117)	–	(21.117)
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	–	–	360	360
Integralização de capital por incorporação		27.555	–	–	–	27.555
Distribuições antecipada de lucros		–	–	(9.000)	–	(9.000)
Reversão ajuste avaliação patrimonial		–	(27.500)	27.500	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**27.565**	**–**	**(14.494)**	**360**	**13.431**
Prejuízo do exercício		–	–	(1.418)	–	(1.418)
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.3	360	–	–	(360)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**27.925**	**–**	**(15.912)**	**–**	**12.013**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(1.418)	(26.872)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Encargos sobre financiamentos não liquidados	5.2	1.456	6.416
Baixa de propriedades para investimento		–	44.295
Variação do valor justo de propriedades para investimento		–	17.705
Resultado do exercício ajustado		**38**	**41.544**
Decréscimo/(acréscimo) em ativos e passivos			
Contas a receber	4	25.050	(38.367)
Tributos a recuperar		793	(571)
Outros ativos		313	(364)
Obrigações trabalhistas e tributárias		(7)	43
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**26.187**	**2.285**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários		(2.045)	4.259
Aumento de capital incorporação	6.1	360	27.555
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimentos		**(1.685)**	**31.814**
Fluxo de caixa de financiamento			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	5.2	(20.026)	(34.458)
Dividendos pagos		(2.000)	–
Adiantamento para futuro aumento de capital		(360)	360
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(22.386)**	**(34.098)**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**2.116**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3.1	26	25
No final do exercício	3.1	2.142	26
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**2.116**	**1**

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Custos		–	(129)
Lucro bruto		**–**	**(129)**
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	7	(414)	(826)
Despesas tributárias		(1)	(4)
Outras despesas e receitas		–	(2.951)
Variação do valor justo de propriedades para investimento	8	–	(17.705)
Resultado antes do resultado financeiro		**(415)**	**(21.615)**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	9	(1.924)	(6.330)
Receitas financeiras	9	921	1.073
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(1.418)**	**(26.872)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	–	5.755
Prejuízo do exercício		**(1.418)**	**(21.117)**
Prejuízo básico diluído por ação (em Reais)	6.2	**(0,14)**	**(2,11)**

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(1.418)	(21.117)
Total do resultado abrangente do exercício	**(1.418)**	**(21.117)**

Alexandre Dalpiero de Freitas - Diretor

Alexandre Reis Nakano - Diretor

Marcio Cleiton Gomes Passos - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As informações contábeis completas com as respectivas notas explicativas, encontram-se na sede da Companhia.

HBR 9 e CM Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 15.794.438/0001-66

Relatório da Administração

Senhores Cotistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras da HBR 9 e CM Investimentos Imobiliários Ltda., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mogi das Cruzes, 28 de março de 2025

A Diretoria

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.1	1.496	624
Títulos e valores mobiliários	3.2	25	1.292
Contas a receber	4	4.129	4.718
Adiantamentos	–	3	1
Tributos a recuperar	–	59	144
Outros ativos	6	–	2.176
Total		**5.712**	**8.955**
Não circulante			
Contas a receber	4	151	200
Tributos diferidos	5.1	–	1.070
Outros ativos	6	6.079	14.086
Propriedades para investimento	7	494.181	489.241
Imobilizado e intangível líquido	–	6.694	1.974
Total		**507.105**	**506.571**
Total do ativo		**512.817**	**515.526**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	18.586	17.032
Fornecedores	–	89	40
Obrigações trabalhistas e tributárias	–	366	308
Outros passivos	9	381	538
Total		**19.422**	**17.918**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	242.689	257.554
Tributos diferidos	5.2	57.958	56.345
Provisão para demandas judiciais	16	42	42
Outros passivos	9	497	718
Total		**301.186**	**314.659**
Patrimônio líquido			
Capital social	10.1	204.808	189.608
Prejuízos acumulados	–	(17.799)	(9.359)
Total		**187.009**	**180.249**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	10.2	5.200	2.700
Total patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento do capital		**192.209**	**182.949**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**512.817**	**515.526**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**166.308**	**38.040**	**9.400**	**213.748**
Prejuízo do exercício	–	(47.399)	–	(47.399)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	–	–	16.600	16.600
Integralização de capital	23.300	–	(23.300)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**189.608**	**(9.359)**	**2.700**	**182.949**
Prejuízo do exercício	–	(8.441)	–	(8.441)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	–	–	17.700	17.700
Integralização de capital	15.200	–	(15.200)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**204.808**	**(17.799)**	**5.200**	**192.209**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(5.758)	(33.012)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	13	2.485	432
Encargos sobre financiamentos não liquidados		2.258	5.166
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa		(326)	(362)
Variação do valor justo de propriedades para investimento	7	(4.744)	19.964
Resultado do exercício ajustado		**(6.085)**	**(7.812)**
Decréscimo/(acréscimo) em ativos e passivos			
Contas a receber		915	2.734
Adiantamentos		(2)	–
Tributos a recuperar		85	6
Outros ativos		7.252	3.387
Fornecedores		49	(44)
Obrigações trabalhistas e tributárias		58	11
Outros passivos		(377)	(570)
Caixa líquido (aplicado nas) gerados pelas atividades operacionais		**1.895**	**(2.288)**
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	–
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Acréscimo do ativo imobilizado e intangível		(7.205)	–
Propriedade para investimento	7	(196)	(5)
Mútuo a receber		2.980	(576)
Aumento/Redução de Capital		15.200	23.300
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		**10.779**	**22.719**
Fluxo de caixa de financiamento			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	8	(15.569)	(14.050)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	10.2	2.500	(6.700)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(13.069)**	**(20.750)**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**(395)**	**(319)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3.1	1.916	2.235
No final do exercício	3.1	1.521	1.916
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**(395)**	**(319)**

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	11	31.963	29.602
Custos	12	(7.994)	(10.030)
Lucro bruto		**23.969**	**19.572**
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	13	(3.666)	(1.365)
Despesas comerciais	–	(1.904)	(150)
Despesas tributárias	–	(350)	(150)
Outras despesas e receitas	–	–	79
Variação do valor justo de propriedades para investimento	7	4.744	(19.964)
Resultado antes do resultado financeiro		**22.793**	**(1.978)**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	14	(29.243)	(32.046)
Receitas financeiras	14	692	1.012
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(5.758)**	**(33.012)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(2.683)	(14.387)
Prejuízo do exercício		**(8.441)**	**(47.399)**

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	**(8.441)**	**(47.399)**
Total do resultado abrangente do exercício	**(8.441)**	**(47.399)**

Alexandre Dalpiero de Freitas - Diretor

Alexandre Reis Nakano - Diretor

Marcio Cleiton Gomes Passos - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As demonstrações financeiras completas com as respectivas notas explicativas, encontram-se na sede da Companhia.

CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.

Sociedade Empresarial

CNPJ/MF 03.079.489/0001-27 - NIRE 354000334-79

Assembleia Geral Extraordinária de Sócios - Digital

Edital de Convocação - Digital

O Presidente do Conselho de Administração da **CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária de Sócios - Digital,** que será realizada no dia 30/05/2025, às 14h00, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, ou às 15h00, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Redistribuição das quotas disponíveis nos termos do Contrato Social; 2. Reforma parcial do contrato social, destacando a alteração da Cláusula 3ª, § 1º ao § 37: redistribuição das quotas disponíveis e exclusão e renumeração de parágrafos e itens; 3. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade (sem deliberação).

Clarisvaldo Izidio de Almeida
Presidente do Conselho de Administração
CECRESP Corretora Administradora de Seguros e Consultoria Ltda.

Nota I: A Assembleia Geral de Sócios ocorrerá de forma **Digital,** por meio do aplicativo/software Microsoft Teams, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os sócios, que poderão participar e votar através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWNhNWZmM2EtMDE2NS00ZjQ4LWI0MTctN2ExZDE5MzZkNTI5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22b417b620-2ae9-4a83-ab6c-7fbd828bda1d%22%2c%22Oid%22%3a%223233dcfe-99fa-4063-8eb3-a4a1f5c95374%22%7d. **Nota II:** Os sócios e representantes deverão apresentar, com no mínimo 1 (um) dia de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no contrato social, através do e-mail: juridico.cecresp@sicoob.com.br, dentre os quais, o Estatuto Social da Cooperativa, Ata de Assembleia Geral que elegeu o Conselho de Administração, ata de eleição da Diretoria Executiva e/ou procuração. **Nota III:** O sócio poderá participar da assembleia digital, desde que apresente os documentos com no mínimo 1 (um) dia de antecedência do evento. **Nota IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site: https://cecrespcorretora.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/25 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, REGISTRADA NO BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, VEREADORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ. Disputa: dia 05/06/25 às 9h.

Edital através do site oficial da Câmara https://www.camaraaruja.sp.gov.br/. Maiores informações pelo e-mail pregao@camaraaruja.sp.gov.br.

C.M.A./SP, 22/05/25. Wagner José da Silva - Pregoeiro. PUBLIQUE-SE.

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 – NIRE 35.300.035.844 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2025

Data, Hora e Local: 02/05/2025, às 15h00, por meio virtual. **Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Marco Ambrogio Crespi Bonomi; e Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: 1.** Os Conselheiros aprovaram, registrada a abstenção dos conselheiros Marcílio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Cristiana Almeida Pipponzi e Eugênio De Zagottis, que não participaram das discussões e deliberação, a outorga de ações restritas aos Beneficiários constantes do Anexo 1 da presente ata, ficando a Diretoria da Cia. autorizada a celebrar contratos de outorga de ações entre a Companhia e cada um dos Beneficiários eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. (ass.) Conselheiros de Administração: Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Plinio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt. São Paulo, 02/05/2025. **Elton Flávio Silva de Oliveira** – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 165.206/25-1 em 13/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

PODCAST
Estadão Analisa
com Carlos Andreazza
Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.
DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ
ESTADÃO

Rogério Werneck

Lula e o Banco Central

No final do ano havia muita apreensão com a transição por que estava prestes a passar o Banco Central (BC). Tendo sido tão tranquila a transição, disseminou-se a percepção de que o problema teria sido superado. Não haveria mais razões para apreensões, seja sobre a condução da política monetária, seja sobre o relacionamento do Planalto com o BC. A verdade, contudo, é que o problema está longe de ter sido superado.

Basta ter em mente o cabo de guerra que o governo vem travando com o BC agora. Na contramão dos esforços de desaceleração da economia para trazer a inflação de volta à meta, o governo, alarmado com a perda de popularidade do presidente, vem tomando uma série interminável de medidas intempestivas, claramente expansionistas, para tentar conter a redução da expansão do nível de atividade buscada pelo BC.

É fácil perceber que, se o BC reagir a isso como deveria, estará configurado um círculo vicioso altamente prejudicial ao projeto de reeleição acalentado pelo governo. A cada queda de popularidade do presidente, novas medidas expansionistas serão adotadas pelo governo, que forçarão o BC a endurecer a condução da política monetária e tornar ainda mais longo e penoso o processo de desinflação em curso, o que contribuirá para nova queda de popularidade do presidente. E assim por diante.

Alguém acha mesmo que o BC resistirá como um rochedo às pressões do Planalto?

Resta saber em que medida o BC de fato reagirá a isso como deveria. O que levanta a questão do relacionamento de Lula com a instituição. O presidente completará 80 anos em outubro. Não é crível que uma pessoa dessa idade, com convicções tão firmes e arraigadas sobre a forma como o BC deve atuar e sobre o grau de ingerência que o governo deve ter na instituição, tenha mudado de opinião de repente. Ou que esteja definitivamente conformado com a autonomia operacional que a legislação hoje confere ao BC. Muito menos agora, quando o que está em jogo é sua reeleição.

Seria impensável algo tão brutal como o que ocorreu no governo Dilma. Lula bem sabe que esse tempo passou. E que, agora, terá de atuar de forma muito mais sutil, para não assustar os mercados. Mas o certo é que não deixará de fazer valer todo o peso da sua ascendência sobre a instituição, para assegurar que a reação do BC à sua tentativa de solapar o esforço de desaceleração da economia seja mais branda do que deveria ser. E que, mantidas as aparências, a condução da política monetária seja tão compatível com o projeto da reeleição quanto possível.

Alguém acha mesmo que o BC resistirá como um rochedo a tais pressões? ●

ECONOMISTA, DOUTOR PELA UNIVERSIDADE HARVARD, É PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA PUC-RIO

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** e Antonio Penteado Mendonça ● **TER.** Pedro Fernando Nery e Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **SAB.** Fabio Gallo ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartsman **(revezam quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2.º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3.º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Proteína animal **Gripe aviária**

País entra em período de 28 dias de 'vazio sanitário'

O Brasil entrou ontem em período de 28 dias de vazio sanitário para a gripe aviária, informou o Ministério da Agricultura, em nota. Trata-se do período contabilizado após a conclusão da desinfecção da área onde foi identificado um foco da doença, no caso a granja comercial em Montenegro (RS).

Durante o vazio sanitário, não pode haver novos casos para que o foco seja considerado encerrado e o Brasil volte a ser uma área livre da doença. Após o anúncio do caso de gripe aviária no Sul, as exportações foram suspensas para dezenas de países, entre eles os da União Europeia e a China. "Caso não haja registro de novos focos de gripe aviária nesse intervalo, o Brasil poderá se autodeclarar livre da doença naquela região", disse o ministério.

O prazo é previsto nos protocolos sanitários internacionais. ● ISADORA DUARTE/BRASÍLIA

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02 - NIRE 35.300.340.337/Código CVM 20877

Helbor

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 07 dias de maio de 2025, às 14 horas, por meio de videoconferência, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), cuja sede social está localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação desta reunião em virtude da participação de todos os Conselheiros, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fabio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presente, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da outorga de garantia pela Companhia em favor de sociedade na qual é titular de participação societária para a contratação de financiamento para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: 5.1. **Aprovaram**, por unanimidade de votos dos presentes, a autorização para a prestação, pela Companhia, de garantia de qualquer natureza, incluindo reais ou fidejussórias, em favor da Hesa 138 - Investimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.504.021/0001-11 para a contratação de financiamento para o desenvolvimento do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Helbor Alegria Patteo Mogilar" a ser contratado no valor máximo de R$ 248.640.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais) junto ao Banco Bradesco S.A. 5.1.1. Autorizaram, desde já, os Diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias e assinar todo e qualquer documento para efetivar e formalizar a prestação de garantias pela Companhia em conformidade com as condições e limites previstos no item 5.1 acima. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Leonardo Fuchs Piloto. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2025. Mesa: Henrique Borenstein - **Presidente**; Leonardo Fuchs Piloto - **Secretário. JUCESP** nº 168.421/25-2 em 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

www.helbor.com

EDITAL DE CANCELAMENTO - O Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.649.602/0001-74, representante das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos, grupo empregador, classe empregadores, abrangência estadual, com base territorial no Estado de São Paulo, através de seu Presidente, Wilson Jorge Coco Saraiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.216.538-37, COMUNICA a categoria que a assembleia geral convocada para o dia 29 de maio de 2025, às 19h30min na Rua José Crispim, nº 40, Bairro Vila Germinal, São Paulo/SP, CEP 02275-050, conforme edital de convocação publicado no Jornal O ESTADO DE S. PAULO no dia 15 de maio de 2025, Página B5, FOI CANCELADA. São Paulo, 23 de maio de 2025. Wilson Jorge Coco Saraiva - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.649.602/0001-74, representante das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos, grupo empregador, classe empregadores, abrangência estadual, com base territorial no Estado de São Paulo, através de seu Presidente, Wilson Jorge Coco Saraiva, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.216.538-37, CONVOCA a categoria a se manifestar e comparecer à Assembleia Geral que será realizada em 29 de maio de 2025, às 19h30min em primeira convocação por maioria absoluta e, às 20h em segunda convocação por maioria simples, na Rua José Crispim, nº 40, Bairro Vila Germinal, São Paulo/SP, CEP 02275-050, onde será deliberada pelos associados em gozo de seus direitos estatutários a seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL. São Paulo, 23 de maio de 2025. Wilson Jorge Coco Saraiva - Presidente.

A Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, ABRAPEC, torna público o Edital de Convocação de Eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal da ABRAPEC, que atuará no biênio 2025-2027. O Edital estabelece normas, procedimentos e cronograma para o processo eleitoral. As eleições serão realizadas presencialmente, nos dias 04 e 05 de agosto de 2025, durante o XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências – XV ENPEC, que ocorrerá na Universidade Federal do Pará, em Belém. No processo, serão escolhidas(os) associadas(os) elegíveis, organizadas(os) em chapas, por meio de votos, para o mandato de 02 anos, com início em 14 de novembro de 2025.
Para mais informações, pode ser consultado o edital completo disponível em: https://abrapec.com/edital-de-convocacao-de-eleicoes-para-diretoria-da-abrapec-bienio-2025-2027. Ou fazer contato com a Comissão Eleitoral da ABRAPEC pelo e-mail: eleicaoabrapec@gmail.com

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500

SEU EVENTO MERECE SER NO
HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500

Com salas amplas e uma equipe preparada, seu evento ganha uma estrutura que garante resultados incríveis.

FAÇA SUA RESERVA! 12 3132-3555

Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 combina arte, bom gosto e hospedagem de excelência, oferecendo um ambiente único com 600.000m² de área verde.

CLUBE DOS 500

Rod. Presidente Dutra, Km 60
Guaratinguetá • SP
@hotelclubedos500
reservas@h500.com.br

Conheça o hotel escaneando o QR Code!

Eufrázio

HBR 15 Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 16.704.756/0001-51

Relatório da Administração

Senhores Cotistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da HBR 15 Investimentos Imobiliários Ltda., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Mogi das Cruzes, 31 de março de 2025 **A Diretoria**

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	26	94
Títulos e valores mobiliários	3	14.047	152
Tributos a recuperar		1	15
Total		**14.074**	**261**
Não circulante			
Outros ativos		5.585	–
Investimentos	4	54.705	31.071
Propriedades para investimento	5	572.800	463.337
Imobilizado e intangível líquido		800	–
Total		**633.890**	**494.408**
Total do ativo		**647.964**	**494.669**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		312	–
Obrigações trabalhistas e tributárias		57	1
Contas a pagar		530	–
Total		**899**	**1**
Patrimônio líquido			
Capital social	6.1	206.590	179.740
Reserva de lucros		419.475	312.628
Total		**626.065**	**492.368**
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.2	21.000	2.300
Total patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		**647.065**	**494.668**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**647.964**	**494.669**

Demonstrações para os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Custos		(59)	–
Lucro bruto		**(59)**	–
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	7	(130)	(395)
Despesas comerciais		(19)	–
Despesas tributárias		(1)	(1)
Variação do valor justo de propriedades para investimento	5	106.969	205.585
Resultado antes do resultado financeiro		**106.760**	**205.189**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	8	(5)	–
Receitas financeiras	8	128	81
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**106.883**	**205.270**
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	(36)	(19)
Lucro líquido do exercício		**106.847**	**205.251**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	Capital social	Reserva de Lucro	Total	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		163.740	107.377	271.117	–	271.117
Aumento de capital	6.1	16.000	–	16.000	–	16.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.2	–	–	–	2.300	2.300
Lucro líquido do exercício		–	205.251	205.251	–	205.251
Saldo em 31 de dezembro de 2023		179.740	312.628	492.368	2.300	494.668
Aumento de capital	6.1	26.850	–	26.850	–	26.850
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.2	–	–	–	18.700	18.700
Lucro líquido do exercício		–	106.847	106.847	–	106.847
Saldo em 31 de dezembro de 2024		206.590	419.475	626.065	21.000	647.065

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**106.847**	**205.251**
Total do resultado abrangente dos exercícios	**106.847**	**205.251**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		106.883	205.270
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Variação do valor justo de propriedades para investimento	5	(106.969)	(205.585)
Resultado do exercício ajustado		**(86)**	**(315)**
Decréscimo/(acréscimo) em ativos e passivos			
Tributos a recuperar		14	(6)
Outros ativos		(5.585)	–
Fornecedores		312	–
Obrigações trabalhistas e tributárias		56	(4)
Outros passivos		529	–
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(4.760)**	**(325)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	9	**(36)**	**(19)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Participação em coligadas		(23.633)	(18.621)
Acréscimo do ativo imobilizado e intangível		(800)	–
Propriedade para investimento	5	(2.494)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(26.927)**	**(18.621)**
Fluxo de caixa de financiamento			
AFAC	6.2	18.700	2.300
Aumento de capital		26.850	16.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**45.550**	**18.300**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**13.827**	**(665)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	246	911
No final do exercício	3	14.073	246
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**13.827**	**(665)**

Alexandre Dalpiero de Freitas - Diretor **Alexandre Reis Nakano** - Diretor **Marcio Cleiton Gomes Passos** - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As demonstrações financeiras completas com as respectivas notas explicativas encontram-se na sede da Companhia.

HBR 23 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 20.240.329/0001-37

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da HBR 23 - Investimentos Imobiliários S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Mogi das Cruzes, 31 de março de 2025 **A Diretoria**

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Títulos e valores mobiliários	3	959	754
Tributos a recuperar		6	21
Outros ativos		11	9
Total do ativo circulante		**976**	**784**
Não circulante			
Tributos diferidos	6.1	2.368	1.417
Propriedades para investimento	4	38.590	32.231
Imobilizado e intangível líquido		13	–
Total do ativo não circulante		**40.971**	**33.648**
Total do ativo		**41.947**	**34.432**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Debêntures	5.1	2.226	2.099
Fornecedores		153	4
Obrigações trabalhistas e tributárias		4	1
Total do passivo circulante		**2.383**	**2.104**
Não circulante			
Debêntures	5.1	19.101	20.113
Tributos diferidos	6.2	2.024	323
Total do passivo não circulante		**21.125**	**20.436**
Patrimônio líquido			
Capital social	7.1	13.790	10.200
Reserva de lucros	7.2	2.539	842
Total patrimônio líquido		**16.329**	**11.042**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		2.110	850
Total patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		**18.439**	**11.892**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**41.947**	**34.432**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.400	3.297	–	10.697	200	10.897
Prejuízo do exercício	–	–	(2.455)	(2.455)	–	(2.455)
Absorção do Prejuízo do exercício	–	(2.455)	2.455	–	–	–
Capital Registrado	2.800	–	–	2.800	–	2.800
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	–	–	–	–	650	650
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.200	842	–	11.042	850	11.892
Lucro líquido do exercício	–	–	1.697	1.697	–	1.697
Capital Registrado	3.590	–	–	3.590	(850)	2.740
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	–	–	–	–	2.110	2.110
Constituição de reserva legal	–	85	(85)	–	–	–
Constituição de reserva de lucros a realizar	–	424	(424)	–	–	–
Transferência para reserva de lucro a realizar	–	1.188	(1.188)	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.790	2.539	–	16.329	2.110	18.439

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo antes do IR e CS		2.445	(1.803)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Encargos sobre financiamentos não liquidados	5.2	2.072	2.435
Variação do valor justo de propriedades para investimento	4	(5.000)	(951)
Resultado do exercício ajustado		**(483)**	**(319)**
Decréscimo/(acréscimo) em ativos e passivos			
Tributos a recuperar		15	7
Outros ativos		–	(9)
Fornecedores		149	4
Obrigações trabalhistas e tributárias		3	(263)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(316)**	**(580)**
IR e CS pagos	11	952	–
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários	3.2	(205)	(137)
Acréscimo do ativo imobilizado e intangível		(13)	–
Propriedade para investimento		(1.359)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(1.577)**	**(137)**
Fluxo de caixa de financiamento			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	5.2	(2.957)	(2.835)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		1.260	650
Aumento de capital		3.590	2.800
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**1.893**	**615**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		–	**(102)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	–	102
No final do exercício	3	–	–
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		–	**(102)**

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Custos	8	–	(245)
Lucro bruto		–	**(245)**
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	9	(364)	(107)
Despesas tributárias		(40)	(19)
Outras despesas e receitas		(175)	–
Variação do valor justo de propriedades para investimento	4	5.000	951
Resultado antes do resultado financeiro		**4.421**	**580**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	10	(2.075)	(2.443)
Receitas financeiras	10	99	60
Resultado antes do IR e CS		**2.445**	**(1.803)**
IR e CS correntes	11	952	–
IR e CS diferidos	11	(1.700)	(652)
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		**1.697**	**(2.455)**

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	1.697	(2.455)
Total do resultado abrangente do exercício	**1.697**	**(2.455)**

Alexandre Dalpiero de Freitas - Diretor
Alexandre Reis Nakano - Diretor
Marcio Cleiton Gomes Passos - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As informações contábeis completas com as respectivas notas explicativas, encontram-se na sede da Companhia.



AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 32.064.970/0001-47 - NIRE nº 35.300.528.204 *(Companhia)*

Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

Data, Horário e Local: 29/04/2025, às 13:00 h, na sede social da Companhia. **Presença:** A presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto. Deliberações:** resolveu: **(i)** aprovar as contas da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicadas no Jornal "O Estado de São Paulo" em suas versões impressa e digital, no dia 31/03/2025; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor total de R$ 12.083.376,87, sendo: **a)** R$ 3.442.360,95, à Conta de Juros Sobre o Capital Próprio; **b)** R$ 8.036.847,08, à Conta de Retenção de Lucros; e **c)** R$ 604.168,84, à Conta de Reserva Legal; e **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R$ 100.000,00, a ser rateado em comum acordo. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, São Paulo/SP, 29/04/2025. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente,** Yaroslav Memrava Neto - **Secretário. Acionista: Aegea Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb, Yaroslav Memrava Neto. **JUCESP** nº 168.205/25-7 em 15/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51 – NIRE 35.300.035.844 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 06 de maio de 2025

Data, Hora e Local: 06/05/2025, às 9h00, por meio virtual. **Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Marcilio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: 1.** Aprovado, nos termos previamente recomendados pelo Comitê de Auditoria, as demonstrações contábeis intermediárias trimestrais relativas ao período encerrado em 31/03/2025, autorizando a Diretoria a providenciar a sua publicação e divulgação, inclusive o envio das informações à CVM e B3. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. (ass.) Mesa: Marcilio D'Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcilio D'Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plinio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt. São Paulo, 06/05/2025. **Elton Flávio Silva de Oliveira** – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 167.206/25-4 em 15/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

PODCAST
Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

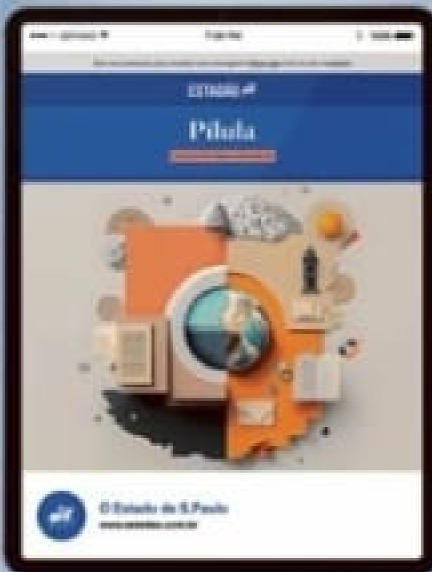




DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ
ESTADÃO

agro.estadao.com.br
agro ESTADÃO
CONHEÇA O PORTAL AGRO
Informações para otimizar o uso de tecnologias na produção rural
Uma parceria: ESTADÃO150 broadcast agro PYXYS
Criação: ESTADÃO BLUE STUDIO

ESTADÃO



NEWSLETTER
Pílula
Um resumo leve e descontraído das principais notícias do dia, além de colunas, dicas de entretenimento e jogos
Política, Economia, Internacional, Cultura, Saúde e muito mais!
Use o QR code abaixo para **inscrever-se** e receber por e-mail, de **segunda a sexta, sempre no início da noite**.



https://bit.ly/news-pilula
EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

Tenda Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58 - NIRE 35.300.357.469

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 15 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: em 15 de maio de 2025, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 8, § 1º, do Estatuto Social da Tenda Negócios Imobiliários S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença**: dispensada a convocação prévia, diante da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, verificando-se, portanto, o quórum necessário para instalação da reunião. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Luiz Maurício de Garcia Paula, Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. **4. Ordem do Dia: (i) aprovar** a prestação de garantia fidejussória na forma de fiança pela Companhia por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Construtora Tenda S.A.*" ("**Escritura de Emissão de Debêntures**"), em favor da Construtora Tenda S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 71.476.527/0001-35 ("**Construtora Tenda**" ou "**Devedora**"), em garantia das (i) obrigações relativas ao pagamento, pela Construtora Tenda, do valor nominal unitário das debêntures simples, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 12ª (décima segunda) emissão da Construtora Tenda ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), emitidas por meio da celebração Escritura de Emissão de Debêntures, da remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Construtora Tenda nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas à Travessia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.050/0001-64 ("**Securitizadora**"), à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido), à instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário representativa dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures ("**CCI**"), à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão ("**B3**") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que a Securitizadora e/ou os debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes em razão da cobrança dos valores devidos pela Construtora Tenda como consequência da excussão de tais garantias ("**Obrigações Garantidas**"); **(ii) aprovar** a prestação de garantia pela Companhia por meio da outorga de cessão fiduciária de direitos creditórios, juntamente com a Construtora Tenda, a Alea S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.193.637/0001-63, ("**Alea**") e a Tenda RS SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.538.714/0001-59 ("**Tenda RS SPE**", quando em conjunto com a Companhia, a Construtora Tenda e a Alea, as "**Fiduciantes**"), à Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Conta Vinculada e Outras Avenças*", entre as Fiduciantes e a Securitizadora ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), no âmbito da Emissão; **(iii) aprovar** a celebração do "*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*" a ser celebrado entre as Fiduciantes, a Securitizadora e o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Depositário**"), para fins de abertura e movimentação das contas vinculadas ("**Contrato de Conta Vinculada**"); e **(iv) autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens (i) a (iii) acima, conforme aprovado. **5. Deliberações:** em conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do Estatuto Social da Companhia: **(i) aprovar**, em observância ao artigo 818 do Código Civil, a prestação de fiança em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, com as principais e seguintes características: (a) Destinação dos Recursos: Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, resgate antecipado dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão utilizados, até a data de vencimento original dos CRI ou até que a Devedora comprove, por si ou por meio de suas sociedades controladas, a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão, o que ocorrer primeiro, integralmente, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Devedora e/ou por suas sociedades controladas, direta ou indiretamente pela Devedora, diretamente atinentes à construção, aquisição e/ou reforma, de determinados empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo I a Escritura de Emissão de Debêntures; (b) Número da Emissão de Debêntures: As Debêntures representam a 12ª (décima segunda) emissão de debêntures da Construtora Tenda; (c) Distribuição Parcial: Não será admitida a colocação parcial das Debêntures; (d) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (e) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (f) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou quaisquer esforços de venda perante investidores; (g) Data de Emissão das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida em comum acordo entre a Devedora e o Coordenador da Oferta e constará na Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"); (h) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais a data de início da rentabilidade das Debêntures será a primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); (i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Securitizadora, na qualidade de única titular das Debêntures, no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Devedora, cuja cópia deverá ser encaminhada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI; (j) Conversibilidade e Permutabilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis e não permutáveis em ações de emissão da Devedora; (k) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento da Remuneração das Debêntures, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos à Debenturista, nos termos do artigo 59, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações; (l) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Devedora, em particular para garantia da Debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Devedora decorrentes das Debêntures; (m) Garantias: Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as seguintes garantias ("**Garantias**"): (i) a Companhia, a Construtora Tenda, a Alea e a Tenda RS SPE, de forma irrevogável e irretratável, irão ceder e transferir fiduciariamente em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta à Debenturista, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários, para os fins e efeitos dos artigos 1.361 do Código Civil, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e demais regulamentações aplicáveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e gravames de qualquer natureza dos seguintes direitos e créditos: (a) a integralidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, da Construtora Tenda, da Alea e da Tenda RS SPE, decorrentes dos valores devidos à Companhia, à Construtora Tenda, à Alea e à Tenda RS SPE, conforme o caso, por determinados adquirentes de unidades imobiliárias autônomas conforme instrumentos e devedores identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária ("Devedores"), os quais deverão transitar obrigatória e exclusivamente pelas Contas Vinculadas, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada ("Direitos dos Contratos Cedidos"); (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia, pela Construtora Tenda, pela Alea e pela Tenda RS SPE, como resultados dos valores depositados nas Contas Vinculadas, incluindo frutos e rendimentos decorrentes de aplicações e investimentos dos recursos retidos nas Contas Vinculadas ("Rendimentos dos Investimentos Permitidos"); e (c) as Contas Vinculadas, bem como todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas, receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Companhia, à Construtora Tenda, à Alea e à Tenda RS SPE com relação aos Direitos dos Contratos Cedidos, aos Rendimentos dos Investimentos Permitidos e às Contas Vinculadas (sendo os direitos descritos nos itens (a) a (c), conjuntamente, os "Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente" e "Cessão Fiduciária", respectivamente), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) a Companhia prestará garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança"), no âmbito das Debêntures, obrigando-se por si, ou por seus sucessores a qualquer título, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Devedora, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações relativas ao pagamento das Obrigações Garantidas, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (n) Vinculação à Operação de Securitização: as Debêntures serão subscritas exclusivamente pela Securitizadora, para compor integralmente o lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização; (o) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures: (i) o prazo de vencimento das Debêntures será de 1.464 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de maio de 2029 ("Data de Vencimento"); (p) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (q) Quantidade: Serão emitidas 180.000 (cento e oitenta mil) Debêntures; (r) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora mediante a formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, a inscrição da titularidade no livro próprio, e a assinatura de Boletim de Subscrição, nos termos de minuta constante do Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures. As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional: (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) caso não ocorra a integralização da totalidade dos CRI na primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, PIX ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na conta corrente de titularidade da Devedora informada na Escritura de Emissão de Debêntures, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (cada uma "Data de Integralização"), observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e desde que cumpridas as Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição. Será admitida a subscrição e integralização dos CRI em datas distintas, podendo os CRI serem colocados com ágio ou deságio, desde que aprovado por escrito pela Devedora, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador da Oferta, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicados em igualdade de condições a todos os investidores dos CRI em cada Data de Integralização e consequentemente, para todos os CRI, na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações objetivas de mercado, a serem previstas na Escritura de Emissão de Debêntures; sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI integralizados em uma mesma Data de Integralização; (s) Atualização Monetária: As Debêntures não contarão com atualização monetária; (t) Remuneração das Debêntures: A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, e pagos ao final de cada período de capitalização ("Remuneração"), de acordo com fórmula constante da Escritura de Emissão de Debêntures; (u) Pagamento da Remuneração: Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga conforme tabela constante no Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures ("Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures"). Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado semestralmente, a partir do 6º (sexto) mês a contar da Data de Emissão, nos termos do Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures; (v) Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures: Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações das Debêntures previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado semestralmente, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data de Emissão, nos termos do Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures; (w) Período de Carência: Há carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, conforme disposto na tabela constante do Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures. (x) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração e da atualização monetária das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures pela Devedora, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; (y) Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação; (z) Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures e/ou aos CRI; (aa) Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário. A Devedora poderá, a qualquer tempo, na hipótese um Evento de Retenção de Tributos (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), sem o pagamento de prêmio, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 30 (trinta) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) da data do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário"). As demais condições do Resgate Antecipado Facultativo por Evento Tributário serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (bb) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a partir da data descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, considerando uma carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimo por cento) ao ano multiplicado pela *Duration* remanescente, em anos, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, calculado nos termos da Cláusula Escritura de Emissão de Debêntures ("Prêmio de Resgate"), se realizado entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 42º (quadragésimo segundo) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão. Caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento, não haverá incidência de Prêmio de Resgate. As demais condições de Resgate Antecipado Facultativo Total serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (cc) Amortização Extraordinária: A Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a amortização extraordinária das Debêntures a partir da data descrita na Escritura de Emissão de Debêntures, considerando uma carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão. ("Amortização Extraordinária das Debêntures"). O prêmio de Amortização Extraordinária será equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pela *Duration*, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da Amortização Extraordinária e a Data de Vencimento das Debêntures, calculado nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures ("Prêmio de Amortização"), se realizado entre o 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) e o 42º (quadragésimo segundo) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão. Caso a Amortização Extraordinária das Debêntures ocorra a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês a contar da Data de Emissão até a Data de Vencimento, não haverá incidência de Prêmio de Resgate na Escritura de Emissão de Debêntures. As demais condições da Amortização Extraordinária serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (dd) Oferta de Resgate Antecipado: A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade das Debêntures, por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão de Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada à Securitizadora e a todos os Titulares de CRI, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. As demais condições da Oferta de Resgate Antecipado serão disciplinadas na Escritura de Emissão de Debêntures; (ee) Aquisição Facultativa: A Devedora não poderá realizar a aquisição facultativa das Debêntures; (ff) Vencimento Antecipado: Constarão na Escritura de Emissão de Debêntures os eventos que poderão ensejar no vencimento antecipado das Debêntures; e (gg) Demais características: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão de Debêntures. **(ii) aprovar**, em observância ao disposto no artigo 7º, parágrafo 1º, alínea "d" do Estatuto Social da Companhia, a prestação de garantia pela Companhia, por meio da outorga da Cessão Fiduciária, pela Companhia à Securitizadora, dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, cuja celebração fica expressamente aprovada; **(iii) aprovar** na forma prevista no item (iii) da Ordem do Dia, a celebração pela Companhia, representada pelos seus representantes legais na forma do seu estatuto social, do Contrato de Conta Vinculada; **(iv)** na forma do item (vi) da Ordem do Dia, **autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (iii) acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à fiança e à Cessão Fiduciária, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** negociar, definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à fiança e à Cessão Fiduciária; **(b)** celebrar praticar os atos necessários à celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Conta Vinculada e de quaisquer outros documentos necessários à prestação da fiança e à outorga da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como quaisquer aditamentos a eles relacionados; e **(c)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Diretores Presentes:** Rodrigo Osmo, Luiz Maurício de Garcia Paula, Alexandre Millen Grzegorzewski, Cristina Caresia Marques, Daniela Ferrari Toscano de Britto, Fabricio Quesiti Arrivabene, Renan Barbosa Sanches, Weliton Luiz Costa Junior, Alexandre Regis de Oliveira, André Luis Menegazzo Padilha, Amanda da Silva, Marcelo de Melo Buozi, Igor da Silva Gomes, Rodrigo Fernandes Hissa e Alejandro Octavio Abiusi. Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. JUCESP nº 191.141/25-2 em 21/05/2025.

FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR

São convocados os Senhores Membros do Conselho Deliberativo da Fundação Liceu Pasteur para a reunião ordinária, que será realizada no próximo dia 30/05/2025, por videoconferência da Instituição, com início às 9h00 , se houver número, ou, em segunda convocação, às 9h30.

A pauta para a reunião é a seguinte:

I - Expediente

II - Ordem do Dia

1). Avaliação e deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024 e respectivo Relatório da Auditoria.

2). Outros assuntos.

Reconhecidos antecipadamente por sua digna presença, reiteramos nossa maior consideração, com atenciosos cumprimentos.

Gilberto Kassab

Presidente do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria M. de Administração

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

Dispensa de Licitação nº 19/2025.

Processo nº 12.321/2025.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os envelopes contendo os "documentos de habilitação" e o "projeto de venda" deverão ser entregues até o dia **17/06/2025 às 09h00**, na Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro.

A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia **17/06/2025 às 09h30**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, localizada a Rua Altino Arantes, nº 369, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial ou no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6123 ou pelo e-mail comissao.contratacao@ourinhos.sp.gov.br.

Ourinhos, 22 de maio de 2025.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal

HBR 27 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 21.564.352/0001-40

Relatório da Administração

Senhores Cotistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da HBR 27 Investimentos Imobiliários Ltda., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mogi das Cruzes, 31 de março de 2025

A Diretoria

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	11.612	9.118
Contas a receber	4	3.144	3.862
Adiantamentos	–	116	1.155
Tributos a recuperar	–	–	445
Total		**14.872**	**14.580**
Não circulante			
Tributos diferidos	5.1	4.276	2.301
Investimentos	6	875	718
Outros Ativos	–	–	129
Propriedades para investimento	7	548.056	516.669
Imobilizado e intangível líquido	–	975	1.284
Total		**554.182**	**521.101**
Total do ativo		**569.054**	**535.681**

Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	11.788	10.839
Fornecedores	–	21	–
Obrigações trabalhistas e tributárias	–	700	349
Outros passivos	–	–	89
Total		**12.509**	**11.277**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	169.458	178.903
Tributos diferidos	5.2	105.263	98.201
Total		**274.721**	**277.104**
Patrimônio líquido			
Capital social	10.1	45.010	45.010
Reserva de lucros	–	236.814	202.290
Total		**281.824**	**247.300**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**569.054**	**535.681**

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	11	32.717	30.188
Custos	–	(194)	(553)
Lucro bruto		**32.523**	**29.635**
Despesas e receitas			
Despesas gerais e administrativas	12	(1.133)	(454)
Despesas comerciais	–	(270)	(385)
Outras (despesas) e receitas	–	–	5
Variação do valor justo de propriedades para investimento	13	20.770	89.142
Resultado de equivalência patrimonial	6	7.569	7.035
Resultado antes do resultado financeiro		**59.459**	**124.978**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	14	(19.511)	(21.962)
Receitas financeiras	14	1.390	3.502
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**41.338**	**106.518**
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(1.727)	(945)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(5.087)	(35.876)
Lucro líquido do exercício		**34.524**	**69.697**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**45.010**	**197.603**	**197.603**
Lucro líquido do exercício	–	69.697	69.697
Distribuição de lucros	–	(20.000)	(20.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**45.010**	**247.300**	**247.300**
Lucro líquido do exercício	–	34.524	34.524
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**45.010**	**281.824**	**281.824**

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	34.524	69.697
Total do resultado abrangente do exercício	**34.524**	**69.697**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares Reais - R$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Lucros antes do IR e CS		41.338	106.518
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciações e amortizações	12	309	406
Resultado de equivalência patrimonial		(7.569)	(7.035)
Encargos sobre financiamentos não liquidados		1.001	3.279
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa		315	(746)
Variação do valor justo de propriedades para investimento	7 e 13	(20.770)	(89.142)
Resultado do exercício ajustado		**14.624**	**13.280**
Acréscimo (decréscimo) em ativos e passivos			
Contas a receber		403	2.360
Adiantamentos		1.039	(1.038)
Tributos a recuperar		445	(219)
Outros ativos		129	(130)
Fornecedores		21	–
Outros Passivos		(89)	–
Obrigações trabalhistas e tributárias		52	(12)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**16.624**	**14.241**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.428)	(945)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Dividendos recebidos		7.412	7.092
Propriedade para investimento		(10.617)	(6.687)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		**(3.205)**	**405**
Fluxo de caixa de financiamento			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(9.497)	(8.518)
Dividendos pagos		–	(20.000)
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento		**(9.497)**	**(28.518)**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**2.494**	**(14.817)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	3	9.118	23.935
No final do exercício	3	11.612	9.118
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**2.494**	**(14.817)**

Alexandre Dalpiero de Freitas: Diretor — **Alexandre Reis Nakano:** Diretor

Marcio Cleiton Gomes Passos - Gerente Contábil - CRC 1SP 206271/O-0

As demonstrações financeiras completas com as respectivas notas explicativas encontram-se na sede da Companhia.

Setor elétrico **Concorrência**

Mercado livre de energia deve ter adesão restrita

Migração para fornecedores diferentes, permitida a consumidores residenciais em medida provisória, pode variar de 20% a 40%, projetam governo e mercado

MARIANA CARNEIRO
ALVARO GRIBEL
BRASÍLIA

O governo decidiu antecipar a autorização para que consumidores residenciais e de comércio e indústria de pequeno porte possam migrar para o mercado livre de energia e, assim, atenuar o peso dos encargos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) – responsável por cerca de 13% das contas de luz. A iniciativa está prevista na medida provisória da reforma do setor elétrico, apresentada na quarta-feira.

Especialistas e técnicos do setor preveem, contudo, que nem todos os consumidores vão mudar de sistema. Segundo apurou a reportagem, técnicos do governo projetam uma migração aproximada de 20%. Já representantes do mercado de energia estimam até 40%, mas ponderam que há muita incerteza.

Os motivos da projeção de baixa migração são variados: vão desde a pouca informação até a percepção de que haverá um ganho pequeno com a troca do fornecedor de energia.

Com a abertura do mercado de energia livre para pequenos consumidores, clientes da chamada "baixa tensão" vão poder optar pelo fornecedor de energia, o que deverá ampliar a concorrência e estimular a redução de preços. A expectativa é de que, assim, eles possam usufruir de tarifas de energia mais baixas.

A proposta inicial do governo era fazer a abertura em 2027 para o pequeno comércio e indústria, e em 2028 para os residenciais. Mas, após a tramitação da proposta na Casa Civil, o prazo foi antecipado, respectivamente, para agosto de 2026 e dezembro de 2027, apesar da preocupação do setor de distribuição com o prazo exíguo da medida.

Luis Augusto Barroso, presidente da consultoria PSR, diz que ainda existe muita incerteza em prever o ritmo de migração de consumidores para o mercado livre. "Acho que o Brasil terá um potencial de migração entre 20% e 40%, mas vai depender muito das condições, do perfil do consumidor, dos produtos que serão oferecidos. Há muita incerteza, porque depende também do comportamento das pessoas, o que ainda não conseguimos prever", afirmou.

> *"Temos alguns mercados, como na Europa, que já estão abertos há muito tempo, e que tiveram migração entre 50% e 70%. Os que ficaram eram consumidores menores, que não viram vantagem em outro fornecedor"*
> **Marcos Madureira**
> **Abradee**

O presidente executivo da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Marcos Madureira, diz que, na Europa, a migração ficou entre 50% e 70% dos consumidores. "Temos alguns mercados, como na Europa, que já estão abertos há muito tempo, e que tiveram migração entre 50% e 70%. Os que ficaram eram consumidores menores, que não viram vantagem de buscar outro fornecedor de energia ou que teriam de gerenciar contratos com certo grau de complexidade, no mercado livre", afirmou. "Não é simples de fazer a comparação com o Brasil, porque nós temos outra realidade econômica."

O economista Daniel Duque preparou uma análise para o Centro de Inteligência Pública (CLP), um think tank que promove ideias liberais, em que fez um levantamento sobre o que aconteceu na Europa quando houve a abertura do mercado livre de energia para os pequenos consumidores.

Na Itália, disse ele, a migração dos consumidores foi lenta e, mesmo após dez anos, ficou em 30%. "Estudos indicam que fatores como o acesso à internet e a faixa etária da população foram determinantes nesse ritmo de transição", disse. "No entanto, o Brasil de 2025 apresenta um cenário diferente, é significativamente mais conectado do que a Itália dos anos 2000. Por isso, é razoável supor que o País possa registrar uma migração inicial mais acelerada, algo em torno de 10% a 20% nos primeiros anos." ●

marcas & consumidores

Tecnologia de pagamentos: Estratégia de posicionamento da Elo tem foco no público premium

CONVIDADA
MEL PEDROSO
CMO da Elo

24 MAI 25
SÁBADO 10H

FIQUE POR DENTRO DOS CAMINHOS QUE AS **MARCAS** PERCORREM ATÉ CHEGAR AO **CONSUMIDOR** FINAL

Apresentação:
JOÃO FARIA
Jornalista e colunista da Rádio Eldorado

FOTO WERTHER SANTANA

Realização:
ESTADÃO 150
ELDORADO FM 107,3

Patrocínio:
GPA Grupo Pão de Açúcar

Eufrázio

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 – NIRE 35.300.035.844 – Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 22 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Realizadas, cumulativamente, em 22/04/2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 22, 24 e 25/03/2025 do jornal "O Estado de S. Paulo". **Presenças:** Presentes, na AGO, acionistas representando 86,70% do capital votante, e, na AGE, acionistas representando 89,27% do capital votante conforme (i) assinaturas apostas na "Lista de Presença de Acionistas" e (ii) boletins de voto a distância. Presentes, também, os Srs. Renato Cepollina Raduan, Antonio Carlos Coelho e Flávio de Moraes Correia, representando a administração da Companhia, os Srs. Paulo Sérgio Buzaid Tohmé e Gilberto Lério, representando o Conselho Fiscal da Companhia e Sra. Patricia Nakano Ferreira, representando a Ernst & Young Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; e Secretária: Monique Mavignier. **Deliberações da Ordem do Dia:** O Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético encontrava-se disponível para consulta dos Acionistas presentes, de acordo com a Resolução CVM nº 81, foram tomadas as seguintes deliberações: **1**. A lavratura da ata destas AGOE's será na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **2.** Registra-se, ainda, que conforme Aviso aos Acionistas divulgado 20/04/2025, acionistas titulares, em conjunto, de mais de 5% do capital votante da Companhia solicitaram a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No entanto, não tendo sido indicados candidatos ao conselho de administração além daqueles indicados na Proposta da Administração, a solicitação de adoção de voto múltiplo formulada por meio do boletim de voto a distância resta sem efeito, devendo a eleição dos membros do Conselho de Administração ser realizada pelo sistema de chapa. **Em AGO: (a)** Aprovar, sem reservas, por maioria, tendo sido computados 1.332.152.370 votos a favor e 1.247.492 votos contrários e registradas 151.857.354 abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados na edição do "O Estado de S. Paulo" em 26/02/2025, e do Parecer do Conselho Fiscal. **(b)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.484.988.859 votos a favor e 1.456 votos contrários e registradas 266.901 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor total de **R$1.200.331.227,88**, nos termos da Proposta da Administração, e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: **(i) R$59.993.217,47**, equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal; **(ii) R$389.500.000,00** aos acionistas, equivalentes ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados em 2024 e declarados nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de *(ii.1.)* 28/03/2024, no valor bruto de **R$ 74.400.000,00**, correspondente à R$ 0,043378791 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 02/12/2024; *(ii.2.)* 28/06/2024, no valor bruto de **R$77.100.000,00**, correspondente à R$0,044952957 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 06/12/2024, *(ii.3)* 30/09/2024, no valor bruto de **R$114.100.000,00** correspondente à R$0,066525486 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 30/05/2025, sem acréscimo de correção monetária ou juros, e *(ii.4.)* 29/11/2024, no valor bruto de **R$123.900.000,00**, correspondente à R$0,072235437 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 30/05/2024, sem acréscimo de correção monetária ou juros; **(iii)** a distribuição de dividendos intermediários previamente deliberada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 30/09/2024, no valor de **R$106.000.000,00**, correspondente a R$0,061802818 por ação, pagos aos acionistas em 06/12/2024; **(iv) R$104.000.000,00**, também aos acionistas, a título de dividendos adicionais, a serem pagos até 31/05/2025; e **(v) R$540.838.010,41**, equivalente a 45,1% do resultado líquido do exercício, para a Reserva Estatutária prevista no Artigo 21, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia. **(c)** Fixar, por maioria, tendo sido computados 1.481.608.935 votos a favor e 2.381.214 votos contrários e registradas 1.267.067 abstenções, em 13 o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia no mandato de 2 anos que se encerrará na AGO a ser realizada em 2027. **(d)** Eleger, por maioria, tendo sido computados 1.017.357.533 votos a favor e 461.675.768 votos contrários e registradas 6.233.915 abstenções, os seguintes membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 2 anos que se encerrará na AGO a ser realizada em 2027: (i) Sr. **Marcílio D'Amico Pousada**, portador do RG nº 15.139.490 SSP/SP e do CPF/MF nº 066.548.318-02; (ii) Sr. **Antonio Carlos Pipponzi**, portador do RG nº 5.519.215 SSP/SP e do CPF/MF nº 454.326.788-53; (iii) Sr. **Carlos Pires Oliveira Dias**, portador do RG nº 4.112.213-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 578.464.058- 53; (iv) Sra. **Cristiana Almeida Pipponzi**, portadora do RG nº 26.378.342-X SSP/SP e do CPF/MF nº 285.220.788-58; (v) Sr. **Eugênio De Zagottis**, portador do RG nº 15.864.636-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 186.783.418-90; (vi) Sr. **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, portador do RG nº 6.598.563 SSP/SP e do CPF/MF nº 040.443.368-57; (vii) Sr. **Renato Pires Oliveira Dias**, portador do RG nº 23.420.400-X SSP/SP e do CPF/MF nº 269.999.988- 17; (viii) Sr. **Plínio Villares Musetti**, portador do RG nº 4.140.800-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 954.833.578-68; (ix) Sr. **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, portador do RG 3.082.364-X SSP/SP e do CPF/MF nº 700.536.698-00; (x) Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, portadora do RG nº 05846104-7 IFP/RJ e do CPF/MF nº 731.199.977-49, (xi) Sr. **Philipp Paul Marie Povel**, portador do RG nº 36.141.940- 5 SSP/SP e do CPF/MF nº 416.239.878-06; (xii) Sr. **Eliézer Silva**, portador do RG nº 60.153.053-6 SSP-SP e do CPF/MF nº 537.257.869-68; e (xiii) Sra. **Flávia Maria Bittencourt**, portadora do RG nº MM 407730 e do CPF/MF nº 011.971.887-11. **(e)** Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, em até 30 dias a contar desta data. **(f)** Confirmar que os Srs. **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, **Philipp Paul Marie Povel**, **Plínio Villares Musetti**, **Eliézer Silva** e **Flávia Maria Bittencourt**, são eleitos como conselheiros independentes, ante o enquadramento nos critérios de independência previstos na legislação. **(g)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.474.598.124 votos a favor e 6.412.799 votos contrários e registradas 4.246.293 abstenções, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2025 no valor total líquido de até **R$81.728.273,00**. **(h)** Eleger os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 1 ano que se encerrará na AGO a ser realizada em 2026: **(h.i)** em votação em separado, pelos acionistas minoritários, por maioria, tendo sido computados 3.013.062 votos a favor e sem votos contrários, como membro titular, o Sr. **Marcus Moreira de Almeida**, portador do RG nº 65.288.821 IFP/RJ e do CPF/MF nº 873.038.687-04, e como seu suplente, o Sr. **Benilton Couto da Cunha**, portador do RG nº 04.086.931-5 SSP/RJ e do CPF/MF nº 431.529.967-72. **(h.ii)** pelos demais acionistas da Companhia, por maioria, tendo sido computados 1.479.432.294 votos a favor, 1.247.988 votos contrários e registradas 4.576.934 abstenções, como membros titulares, os Srs. **Gilberto Lerio**, portador do RG nº 4.370.494-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53 e no CRC sob o nº 111.445/0-9; **Paulo Sérgio Buzaid Tohmé**, portador do RG nº 11.334.025 SSP/SP e do CPF/MF nº 143.925.478-84; e **Adeildo Paulino**, portador do RG nº 9.063.745-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 953.644.398-87; e, como seus respectivos suplentes, os Srs. **Flávio da Silveira dos Anjos**, portador do RG nº 27.539.128 SSP/SP e do CPF/MF nº 175.790.198-17; **Mário Antonio Luiz Corrêa**, portador do RG nº 5.045.620-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 063.857.108-15; **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, portador do RG nº 6.988.639 SSP/SP e do CPF/MF nº 088.036.718-03. **(i)** Consignar que os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, em até 30 dias a contar desta data. **(j)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.478.199.340 votos a favor e 1.575.009 votos contrários e registradas 5.482.867 abstenções, dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025 em montante correspondente 11% do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **Em AGE: (k)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.528.108.883 votos a favor e 755.766 votos contrários e registradas 280.999 abstenções, a alteração do artigo 3º, "n", do Estatuto Social da Companhia, para incluir a atividade secundária de exames e análise clínica em seu objeto social, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(l)** Aprovada, por maioria, tendo sido computados 1.528.863.695 votos a favor e sem votos contrários e registradas 281.953 abstenções, a alteração do artigo 10, caput e § 2º, artigo 11, §§ 1º a 3º e 5º a 10º e artigo 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para ajustar a nomenclatura dos cargos da Diretoria da Companhia e suas respectivas atribuições, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(m)** Aprovada, por maioria, tendo sido computados 1.528.863.512 votos a favor e 216 votos contrários e registradas 281.920 abstenções, a alteração do artigo 8º, "l", do Estatuto Social da Companhia, para retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração a concessão de garantia, aval ou fiança para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(n)** Aprovada, por maioria, tendo sido computados 1.528.862.166 votos a favor e 1.562 votos contrários e registradas 281.920 abstenções, a alteração do artigo 8º, "x", do Estatuto Social da Companhia, para retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração as transações entre a Companhia e sociedades controladas, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(o)** Aprovada, por maioria, tendo sido computados 1.528.862.244 votos a favor e 1481 votos contrários e registradas 281.923 abstenções, a alteração do artigo 8º, "aa", do Estatuto Social da Companhia, para alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em sociedades controladas, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(p)** Foi aprovada, por maioria, tendo sido computados 1.528.863.036 votos a favor e 690 votos contrários e registradas 281.922 abstenções, a alteração do artigo 8º, "w", do Estatuto Social da Companhia, para alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para ajustar a redação para esclarecer que compete ao Conselho de Administração aprovar programas de remuneração variável, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(q)** Aprovada, por maioria, tendo sido computados 1.528.864.649 votos a favor e sem votos contrários e registradas 280.999 abstenções, a alteração do artigo 14, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, para ajustar a redação para esclarecer que serão nulos quaisquer atos praticados em desacordo com o Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata. **(r)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.528.863.974 votos a favor e 676 votos contrários e registradas 280.999 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações acima indicadas, conforme **Anexo I** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 22/04/2025. Marcílio D'Amico Pousada – *Presidente da Mesa*; Monique Mavignier – *Secretária da Mesa*. **Anexo I** *Estatuto Social Consolidado*. **Raia Drogasil S.A. Capítulo I – Denominação, Sede, Duração e Objeto. Artigo 1º.** A Companhia denomina-se **Raia Drogasil S.A.** ("Companhia"), tem sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo e reger-se-á por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **§ Primeiro.** Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá instalar, transferir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior. **§ Segundo.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"). **Artigo 2º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: **a)** o comércio, a fabricação, a importação e a exportação de medicamentos alopáticos e homeopáticos, insumos e artigos farmacêuticos, produtos correlatos, produtos químicos e dietéticos, perfumes e essências, cosméticos, produtos de higiene e toucador, saneantes domissanitários, nutrimentos e aparelhos acessórios usados para fins terapêuticos ou de correção estética e produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos; **b)** a prestação de serviços peculiares ao comércio varejista, tais como serviço de entregas domiciliares de produtos comercializados ou não pela Companhia, gerenciamento de informações cadastrais e armazenamento de dados sobre vendas de produtos e serviços, realizados através de convênios, gerenciamento e participação de programas de benefício de medicamentos ("PBM") no setor privado e público, prestação de serviços comunitários, tais como recebimento de contas de água, luz, telefone, energia elétrica, de impostos e taxas em geral, pagamentos e recebimentos em geral, bem como venda de ingressos para teatro, shows, e outros espetáculos, inclusive esportivos, entre outros, serviço de revelação de fotografias e outros afetos ao seu objeto social; **c)** loja de conveniência e "drugstore", destinadas ao comércio, mediante autosserviço ou não, de diversas mercadorias com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre os quais o comércio de alimentos em geral e correlatos; **d)** comercialização de produtos oftalmológicos e de artigos de ótica, cine, foto e som, eletrodomésticos, fitas, discos, livros, jornais, revistas e impressos em geral, cartões telefônicos e serviços relativos ao objeto social; **e)** a publicação e distribuição gratuita/e ou onerosa de jornais, revistas e periódicos; **f)** a manipulação de fórmulas de medicamentos, cosméticos e produtos afins, restrita esta atividade às filiais expressamente indicadas como "Farmácia de Manipulação"; **g)** importação e exportação de qualquer produto afim com seu objeto social; **h)** o transporte de mercadorias; **i)** a promoção e a participação em empreendimentos imobiliários; **j)** o comércio, a importação e a exportação de artigos, máquinas, e equipamentos afins com seu objetivo social; **k)** a participação em outras sociedades; **l)** inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio; **m)** a prestação de serviços de vacinação e imunização humana; **n)** a realização de exames e análises clínicas; e **o)** atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. **§ Único.** O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas e os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos, de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 4º.** O capital social da Companhia é de R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.718.007.200 (um bilhão, setecentos e dezoito milhões, sete mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§ Primeiro.** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ Segundo.** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e/ou partes beneficiárias. **§ Terceiro.** Todas as ações da Companhia têm a forma escritural, sendo mantidas em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. **§ Quarto.** Poderá a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência em tesouraria, observadas as normas expedidas pela CVM. **§ Quinto.** A Companhia poderá aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, até o limite de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, o qual é competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e integralização das ações dentro do limite do capital autorizado. **§ Sexto.** O Conselho de Administração poderá, no limite do capital autorizado estabelecido no § quinto deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas. **§ Sétimo.** Pode ser reduzido ou excluído o direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado. **Capítulo III – Administração. Artigo 5º.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social. **§ Primeiro.** A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus cargos dar-se-á mediante a assinatura de termo de posse nos Livros de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme o caso, dispensada qualquer garantia de gestão, e fica condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **§ Segundo.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor(a)-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **§ Terceiro.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **§ Quarto.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente. **§ Quinto.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, qualquer dos órgãos de administração reunir-se-á validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes. **§ Sexto.** É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. **§ Sétimo.** São considerados presentes os membros que manifestarem seu voto (i) por meio de procuração outorgada em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou, ainda, (iii) no caso de membro do Conselho de Administração, por qualquer das formas admitidas no artigo 7º, § 2º deste Estatuto Social. **§ Oitavo.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente, local e globalmente. **Seção I – Conselho de Administração. Artigo 6º.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 11 (onze) e, no máximo, 13 (treze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **§ Primeiro.** Os membros do Conselho de Administração não poderão ser eleitos para a Diretoria da Companhia e de suas controladas, ressalvadas as hipóteses de vacância, nas quais, em caráter excepcional e provisório, poderá haver acumulação de função por período máximo 120 (cento e vinte) dias, no qual a Companhia deverá tomar as providências necessárias para preenchimento dos respectivos cargos de modo permanente. **§ Segundo.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. **§ Terceiro.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **§ Quarto.** O Conselheiro eleito mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A. será considerado independente, na hipótese de haver acionista controlador. **§ Quinto.** O membro do Conselho de Administração não pode ter acesso a informações ou participar de deliberações do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia. **§ Sexto.** O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente; e/ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia. **§ Sétimo.** Os membros serão empossados, observadas as disposições deste Estatuto Social. **§ Oitavo.** O (A) Presidente e o (a) Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados(as) pela maioria dos membros do Conselho de Administração. **§ Nono.** Em caso de vacância do cargo de Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, será convocada uma reunião do Conselho de Administração para a nomeação do seu substituto, a ser realizada em até 30 (trinta) dias contados da data da referida vacância. **§ Décimo.** Vagando por qualquer motivo os demais cargos de membro do Conselho de Administração, o próprio Conselho de Administração elegerá o seu substituto para terminar o mandato. **Artigo 7º.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) Presidente ou pelo (a) Vice-Presidente na sua ausência ou impedimento temporário ou, na sua ausência, por quaisquer dois membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de carta com aviso de recebimento, correio eletrônico ou qualquer outro meio digital ou virtual válido, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados. **§ Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo(a) Presidente ou, na vacância do cargo ou impedimento temporário pelo(a) Vice-Presidente, e secretariadas por uma pessoa indicada pelo(a) presidente da reunião em questão. **§ Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos Conselheiros por quaisquer desses meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, correio eletrônico ou qualquer outro meio digital ou virtual válido. **§ Terceiro.** Os Diretores poderão ser convocados para prestar esclarecimentos nas reuniões do Conselho de Administração. **§ Quarto.** Cada Conselheiro(a) tem direito a um voto nas reuniões do Conselho de Administração. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, assinadas por todos os membros presentes e, sempre que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, devem ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas. **Artigo 8º.** Ao Conselho de Administração compete: **a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando inclusive, mas sem limitação, novos investimentos, observado o item "o)" deste artigo, e/ou financiamentos e/ou desinvestimentos, assim como planos de negócios de longo prazo e suas alterações; **b)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo os livros e papeis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como a respeito de qualquer outro ato que tenha sido praticado, ou esteja para ser praticado, pelos Diretores; **c)** manifestar-se por escrito sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; **d)** autorizar a aquisição, a alienação, a oneração ou o arrendamento de (i) bens imóveis que representem 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ou mais do Patrimônio Líquido da Companhia; e (ii) participações societárias; **e)** manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; **f)** escolher, fiscalizar e destituir os auditores independentes da Companhia; **g)** aumentar o capital social, bem como a emissão de ações da Companhia, sem aprovação em Assembleia Geral, nos limites autorizados no § 5º do artigo 4º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive o preço e o prazo de integralização; **h)** eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições e poderes de representação da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social; **i)** distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração dos administradores, de acordo com a remuneração global fixada pela Assembleia Geral; **j)** aprovar o Orçamento Anual; **k)** convocar Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária; **l)** exceto para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social, autorizar qualquer tipo de garantia, aval ou fiança por parte da Companhia em favor de terceiros, bem como a concessão de garantias reais e/ou fidejussórias, com valor agregado igual ou superior a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia; **m)** aprovar transações de compra, venda, oneração ou arrendamento, individuais ou vinculadas entre si, que resultem em obrigações para a Companhia, que comprometam os seus ativos ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela em montante igual ou superior a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia para os seguintes itens (i) conjunto de ativos permanentes e intangíveis salvo o disposto no item d) acima e no item (iii) a seguir; (ii) na celebração de contratos em geral, salvo para a aquisição de mercadorias de revenda, considerado o período de 12 (doze) meses em montante superior aos referidos 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia; ou (iii) para fundos de comércio relativos a pontos comerciais; **n)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures, notas promissórias comerciais na forma da legislação em vigor; **o)** aprovar operações que representem, individual ou conjuntamente, um endividamento total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia ou determine índice de liquidez corrente inferior a 1 (um); **p)** deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; **q)** declarar dividendos intermediários e intercalares; **r)** outorgar opção de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral; **s)** definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, conforme o previsto no artigo 24 deste Estatuto Social; **t)** apresentar à Assembleia Geral proposta de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou qualquer outra espécie de reorganização societária, bem como de transformação em outro tipo societário, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação da Companhia; **u)** deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, proposta de participação nos lucros para os administradores da Companhia; **v)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; **w)** aprovar qualquer programa de remuneração variável dos administradores, inclusive com ações da Companhia e suas controladas; **x)** aprovar a realização de negócios entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou suas partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia, nos termos da Política de Transação entre Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, bem como analisar eventuais situações não previstas na referida política; **y)** deliberar sobre proposta de grupamento, desdobramento e bonificação de ações a ser submetida à Assembleia Geral; **z)** definir e alterar qualquer das políticas de capitalização, endividamento, risco, distribuição de lucros e investimento da Companhia e de suas controladas; **aa)** deliberar sobre a determinação do voto a ser proferido pela Companhia, seus representantes e administradores indicados pela Companhia na assembleia geral ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, de qualquer controlada com relação às matérias listadas (i) nos itens d) (ii), g), n), p), r), t), y) (exceto para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social) e z) deste artigo; e (ii) nos itens d(i), m) e x) que representem operações com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Com relação ao item r), somente será aplicável o disposto aqui se envolver valor agregado igual ou superior a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia; **bb)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta disponíveis no Mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; **cc)** aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e dos Comitês e as suas respectivas alterações. **§ Primeiro.** Para os fins deste artigo 8º, "Patrimônio Líquido" significa o patrimônio líquido da Companhia registrado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia divulgadas anteriormente à data da deliberação do Conselho de Administração em questão via Formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP ou Formulário de Informações Trimestrais – ITR, o que for mais recente. **§ Segundo.** O Conselho de Administração poderá instituir Comitês ou Comissões, com funcionamento permanente ou temporário, integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros do Conselho de Administração, os Diretores e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia, para assessorá-lo no desempenho de suas atividades. O escopo, composição e funcionamento de cada Comitê serão definidos pelo Conselho de Administração na deliberação que aprovar sua criação. **Artigo 9º.** Ao Presidente do Conselho de Administração ou, na vacância do cargo ou impedimento deste, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, compete: **a)** convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais da Companhia; **b)** elaborar a ordem do dia das reuniões do Conselho de Administração; **c)** presidir os Comitês que vierem a ser instalados na forma do § segundo do artigo 8º ou indicar seu presidente; e **d)** convocar os Diretores e os auditores independentes para participar das reuniões do Conselho de Administração, sempre que julgar necessário. **§ Único.** Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste(a), o conselheiro(a) que o(a) substituir temporariamente nos termos deste Estatuto Social, compete substituir temporariamente o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, assumindo as competências previstas neste Estatuto Social. **Seção II – Diretoria. Artigo 10.** A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo um(a) Diretor(a)-Presidente, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações e Comercial, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Transformação Digital, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente Financeiro e Administrativo, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações de Farmácia, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Negócios de Saúde, um(a) Diretor(a) Vice-Presidente Comercial, um(a) Diretor(a) de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos e mais 2 (dois) diretores sem designação específica. **§ Primeiro.** No caso de impedimento temporário do(a) Diretor(a)-Presidente por período superior a 30 (trinta) dias, ou caso ocorra a vacância do cargo, o Conselho de Administração poderá indicar um(a) Diretor(a)-Presidente substituto dentre os Diretores ou membros do Conselho de Administração, que exercerá provisoriamente o mandato até que ocorra o retorno do titular ou a nomeação definitiva de um(a) novo Diretor(a)-Presidente. Caso seja indicado um membro do Conselho de Administração, o prazo máximo para acúmulo de função será de 120 (cento e vinte) dias, na forma do artigo 6º, § 1º, desse Estatuto Social, cabendo à Companhia tomar as providências necessárias para preenchimento do respectivo cargo de modo permanente. **§ Segundo.** No caso de impedimento temporário de um(a) Diretor(a) por período superior a 30 (trinta) dias ou no caso de vacância do cargo, o(a) Diretor(a)-Presidente poderá, a seu exclusivo critério, acumular ele mesmo a função ou nomear um substituto dentre os demais Diretores para que a acumule em caráter provisório até que ocorra o retorno do titular ou a nomeação definitiva de um(a) novo(a) Diretor(a). **§ Terceiro.** Para os fins do disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. **§ Quarto.** Caso o Conselho de Administração eleja algum dos diretores sem designação específica, conforme caput deste artigo, deverá, no mesmo ato da eleição, definir a nomenclatura do cargo e as suas competências. **Artigo 11.** Compete à Diretoria: **a)** coordenar e gerir os negócios sociais; **b)** observar e fazer cumprir o disposto na Lei das S.A., no Regulamento do Novo Mercado e neste Estatuto Social; **c)** organizar e apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração, a serem acompanhados do parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes; **d)** abrir, fechar e movimentar contas bancárias; **e)** propor a aquisição, a alienação, a transferência, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis; **f)** transigir, ceder ou renunciar a direitos que não sejam relativos a bens imóveis da Companhia; **g)** nomear procuradores em nome da Companhia; **h)** adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da Companhia, nos limites deste Estatuto Social; **i)** autorizar e realizar operações, celebrar contratos, que obriguem, onerem ou responsabilizem a Companhia nos limites deste Estatuto Social; **j)** decidir sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, depósitos, centros de distribuição, sucursais, escritórios ou representações no país ou exterior em reunião de Diretoria; **l)** decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como divergência entre seus membros. **§ Primeiro.** Sem prejuízo das competências gerais da Diretoria, compete ao(a) Diretor(a)-Presidente: **a)** estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir; **b)** dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração; **c)** dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; **d)** nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; **e)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **f)** representar institucionalmente a Companhia; **g)** definir a localização e organizar a estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia; **h)** negociar os contratos referentes à implementação de novas farmácias; e **i)** supervisionar os procedimentos necessários à implementação das novas farmácias. **§ Segundo.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações e Comercial: **a)** desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; **b)** acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de *merchandising*; **c)** desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas, farmácia a farmácia, visando maximizar o lucro bruto da Companhia; **d)** gerenciar as iniciativas de marketing e promoção da Companhia; **e)** definir, implementar e gerenciar as estratégias por categorias de produto; **f)** definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento para os clientes cadastrados no programa de fidelidade da Companhia; **g)** desenvolver, implementar e monitorar estratégicas que contribuam para a melhoria da operação de farmácia e para elevar a competitividade da Companhia; **h)** promover a monitorar o crescimento das vendas e dos resultados, farmácia a farmácia; **i)** liderar, supervisionar e monitorar a operação de farmácia; **j)** monitorar o mercado de farmácias nos diferentes estados e regiões; **k)** supervisionar e contribuir para o desenvolvimento e para a formação de gerentes regionais; **l)** planejar, dirigir e coordenar as atividades relacionadas às operações logísticas da Companhia, incluindo a entrada, armazenagem, expedição e transporte de mercadorias e relacionamento com fornecedores e parceiros logísticos; **m)** implementar e acompanhar indicadores de desempenho logístico, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis às operações logísticas, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente; **n)** coordenar projetos de expansão e modernização da infraestrutura logística, incluindo a implementação de novas tecnologias e processos; e **o)** liderar as operações multicanal da Companhia. **§ Terceiro.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Financeiro e Administrativo: **a)** disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia; **b)** gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto a instituições financeiras; **c)** preparar os demonstrativos contábeis da Companhia, assegurando a correta contabilização das transações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações fiscais; **d)** zelar pelos imóveis de propriedade da Companhia ou por ela locados, administrando os contratos de locação, contratando apólices de seguros conforme a política de gestão de riscos da Companhia, garantindo a sua tempestiva manutenção e preservando a segurança patrimonial; **e)** negociar a aquisição de ativos, insumos e serviços não mercantis, salvo a contratação de novos pontos comerciais, de valor relevante; **f)** coordenar o desenvolvimento e aprovação do orçamento da Companhia, bem como monitar sua execução; **g)** reportar o desempenho financeiro mensal, trimestral e anual da Companhia ao Conselho de Administração; e **h)** zelar pela boa utilização dos recursos financeiros da Companhia e pela obtenção de um adequado retorno sobre o capital investido. **§ Quarto.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Transformação Digital: **a)** desenvolver, implementar e monitorar a transformação digital da Companhia; **b)** desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de T.I. da Companhia, priorizando investimentos e iniciativas para a obtenção de novos diferenciais de negócio, alavancando a segurança, eficiência e produtividade das operações da Companhia. **§ Quinto.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Operações de Farmácia: **a)** liderar, supervisionar e monitorar a operação de farmácia; **b)** desenvolver,

continua ...

... continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 22/04/2025 da Raia Drogasil S.A.

implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas em farmácias, visando geração de valor para a Companhia; **c)** definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento com clientes; **d)** desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de farmácias, elevando a competitividade da Companhia; e **e)** promover e monitorar o crescimento das vendas e dos resultados das farmácias. **§ Sexto.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente Comercial: **a)** desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; **b)** acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; **c)** desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de marcas próprias da empresa, garantindo a competitividade e a inovação dos produtos; **d)** gerenciar o portfólio de marcas próprias, assegurando a qualidade, rentabilidade e adequação às necessidades dos clientes; e, **e)** assegurar o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis aos produtos de marcas próprias, incluindo questões de segurança, saúde e meio ambiente. **§ Sétimo.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade: **a)** desenvolver as estratégias para atrair, reter e remunerar talentos da Companhia; **b)** zelar pela preservação e evolução da cultura organizacional da Companhia e gerenciar a comunicação interna da Companhia; **c)** planejar e assegurar a disponibilização do quadro de funcionários na quantidade e com a qualificação necessária para atender a qualidade da operação da Companhia e permitir seu crescimento; **d)** gerenciar as despesas de pessoal da Companhia; **e)** administrar e supervisionar os processos e atividades de formação e administração de pessoal; **f)** assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia; **g)** elaborar e divulgar ao mercado o relatório de sustentabilidade da Companhia; **h)** desenvolver e coordenar a estratégia de sustentabilidade da Companhia; e **i)** acompanhar a evolução e cumprimento das metas relacionadas a aspectos de Ambiente, Sustentabilidade e Governança – ASG. **§ Oitavo.** Compete ao(a) Diretor(a) Vice-Presidente de Negócios de Saúde: **a)** definir as estratégias dos negócios de saúde; e **b)**; desenvolver, implementar e monitorar os meios de atuação da Companhia na área de saúde e novos mercados. **§ Nono.** Compete ao(a) Diretor(a) de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos: **a)** representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; **b)** divulgar a Companhia e seus títulos e valores mobiliários junto a analistas financeiros, acionistas, debenturistas e potenciais investidores, no Brasil e no exterior; **c)** prestar informações ao mercado financeiro, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; **d)** manter atualizados os registros da Companhia perante à CVM; **e)** liderar a emissão pública de novos títulos e valores mobiliários pela Companhia junto aos mercados de capitais no Brasil e no exterior, conforme aplicável; **f)** coordenar a recompra ou resgate de títulos mobiliários de emissão da própria Companhia sempre que aprovado pelo Conselho de Administração; e **g)** representar a Companhia em temas relacionados a assuntos corporativos ou institucionais junto aos *stakeholders*. **§ Décimo.** Compete aos Diretores assistir e auxiliar o(a) Diretor(a)-Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas neste Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração. **Artigo 12.** A Diretoria reunir-se-á mensalmente ou sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer Diretor. **§ Primeiro.** As reuniões ordinárias da Diretoria serão realizadas mensalmente. As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer Diretor(a), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de carta com aviso de recebimento, correio eletrônico ou qualquer outro meio digital ou virtual válido, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos da ordem do dia. **§ Segundo.** As reuniões da Diretoria serão dirigidas pelo(a) Diretor(a)-Presidente ou, na ausência deste, por um(a) Diretor(a) por ele indicado, e secretariadas por qualquer pessoa indicada pelo presidente da reunião em questão. Caso, por qualquer razão, o Diretor(a)-Presidente não indique seu substituto para a direção da reunião da Diretoria em questão, o(a) Diretor(a)-Presidente será substituído pelo(a) Diretor(a) Vice-Presidente Financeiro e Administrativo. **§ Terceiro.** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Caberá ao(a) Diretor(a)-Presidente o voto de qualidade em caso de empate. Caso o(a) Diretor(a)-Presidente, seja voto vencido, a matéria será submetida ao Conselho de Administração. **§ Quarto.** Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os Diretores presentes. **Artigo 13.** A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo decidir sobre a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observadas as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 14.** A Companhia obrigar-se-á: **a)** pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) membros da Diretoria; **b)** pela assinatura conjunta de um(a) membro da Diretoria e um(a) procurador(a), legalmente constituído em nome da Companhia, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que ali contiverem; **c)** pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos em nome da Companhia, quando assim for designado no respectivo instrumento e de acordo com a extensão de poderes que ali contiverem; ou **d)** pela assinatura individual de qualquer membro da Diretoria ou de um procurador(a), desde que assim estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos específicos poderes nele contidos, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Companhia, nessas condições, se restringirá à prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, instituições financeiras, correios, companhias telefônicas e empresas de transporte em geral; atos como preposto na Justiça do Trabalho; emissão de duplicatas, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente para cobrança ou desconto bancário e consecutivo depósito em conta corrente da Companhia. Os procuradores "*ad judicia*" também poderão representar a Companhia individualmente. **§ Primeiro.** Com exceção das procurações outorgadas para advogados com poderes de representação da Companhia em quaisquer processos judiciais ou administrativos, todas as procurações outorgadas pela Companhia serão obrigatoriamente assinadas por 2 (dois) Diretores e terão prazo de validade determinado, não superior a 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade. **§ Segundo.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por administradores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social ou em inobservância às regras deste Estatuto Social. **§ Terceiro.** São da mesma forma proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por quaisquer dos administradores ou representantes da Companhia em desacordo com este Estatuto Social. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 15.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao término do exercício social, para deliberar matéria que lhe é atribuída por lei e, extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto Social. **Artigo 16.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo (a) Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, pelo acionista ou administrador da Companhia indicado pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de Secretário, que pode ser acionista ou não da Companhia. **Artigo 17.** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das S.A. e observado o disposto no § onze do artigo 24 deste Estatuto Social. **§ Primeiro.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **§ Segundo.** Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas contadas da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A. e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Não obstante as obrigações contidas neste parágrafo, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos exigidos, pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. **Artigo 18.** Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **b)** eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; **c)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; **d)** reformar o Estatuto Social; **e)** deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia; **f)** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; **g)** aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia; **h)** deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **i)** deliberar sobre o aumento do capital social, fora do limite do capital autorizado, ou redução do capital social, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social; **j)** eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação; **k)** deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; **l)** escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, conforme o previsto no artigo 24 deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e **m)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **§ Único.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou das Reuniões do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em tais acordos de acionistas. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 19.** O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§ Primeiro.** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros titulares e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Segundo.** A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado. **§ Terceiro.** O Conselho Fiscal elege o seu Presidente na primeira reunião e funcionará de acordo com o Regimento Interno aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal. **§ Quarto.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas sempre por maioria de votos dos presentes e lavradas em forma de ata no livro próprio, sendo assinadas por todos os presentes. **§ Quinto.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **§ Sexto.** O mandato unificado dos membros do Conselho Fiscal encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária subsequente à de sua eleição. **§ Sétimo.** Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. **§ Oitavo.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral deve ser convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **§ Nono.** Não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("Concorrente"), estando vedada, dentre outras, a eleição de pessoa que: (i) seja empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de controlador ou controlada da Concorrente; e/ou (ii) seja cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de controlador ou controlada da Concorrente. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Artigo 20.** O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, submetidas à Assembleia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 21.** Com as demonstrações financeiras do exercício, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das S.A., conforme o disposto no § primeiro deste artigo, ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., observada a seguinte ordem de dedução: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social, não é obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **b)** a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório, que não pode ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de S.A.; e **c)** importância equivalente a até 65% (sessenta e cinco por cento) para a formação da "Reserva Estatutária de Lucros", que tem por finalidade e objetivo reforçar o capital de giro da Companhia, observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral deliberará, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., sobre o excesso, devendo aplicá-lo na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendo. **§ Primeiro.** A Assembleia Geral poderá, observado o disposto no artigo 152 da Lei de S.A., atribuir aos administradores uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, nos casos, formas e limites legais. **§ Segundo.** O saldo remanescente dos lucros, se houver, deve ter a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. **§ Terceiro.** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de Reservas de Lucros ou de Reservas de Capital, observada a legislação aplicável. **§ Quarto.** Os dividendos declarados não rendem juros nem são corrigidos monetariamente e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que sejam postos à disposição do acionista, prescrevem e serão revertidos em favor da Companhia. **Artigo 22.** Por proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, pode a Companhia declarar, pagar ou creditar dividendos ou juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes, observada a legislação aplicável. **§ Primeiro.** Para fins do previsto no *caput* deste artigo, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou trimestrais e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá elaborar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados e de Reserva de Lucros então apurados ou dividendos intercalares, à conta dos lucros apurados no exercício, observadas as prescrições legais. As eventuais importâncias pagas como dividendos intercalares poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **§ Segundo.** Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social, as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social e, neste caso, os acionistas devem ser compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes tenha sido creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **§ Terceiro.** O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, após o crédito no decorrer do exercício social, deve se dar por deliberação do Conselho de Administração, no curso do mesmo exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos. **Capítulo VII – Alienação do Controle Acionário, Aquisição de Participação Relevante e Saída do Novo Mercado. Artigo 23.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações ("Oferta Pública") tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Artigo 24.** Qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou Grupo de Acionistas que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) ("Acionista Adquirente") deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição ("OPA") da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste artigo. **§ Primeiro.** A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § segundo deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. **§ Segundo.** O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos neste artigo, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% (cem por cento) do maior dos seguintes valores: (i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 (noventa) últimos pregões antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo; (ii) valor da ação na última OPA realizada e efetivada nos 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data do evento de que trata o caput do presente artigo, corrigido monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e (iii) valor econômico da Companhia, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado. **§ Terceiro.** A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta púbica de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **§ Quarto.** A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e, em segunda convocação, com acionistas que representem mais de 30% (trinta por cento) do capital da Companhia; (ii) a dispensa da realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação, conforme item (ii) acima. **§ Quinto.** O Acionista Adquirente está obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM e da B3 relativas à OPA, dentro dos prazos máximos previstos na regulamentação aplicável. **§ Sexto`.** Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3, o Conselho de Administração da Companhia convocará a Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme o disposto no artigo 120 da Lei das S.A. **§ Sétimo.** Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (ii) Derivativos que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo. **§ Oitavo.** As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das S.A. e do artigo 25 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo. **§ Nono.** O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar- se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. **§ Dez.** Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social com o cancelamento de ações. **§ Onze.** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia de que trata o § nono acima é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação manifestados na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. Esta Assembleia Geral, se instalada em primeira convocação, deve contar com acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, pode contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. **§ Doze.** O disposto neste artigo 24 não se aplica aos atuais acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) que já sejam titulares de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia em 10 de novembro de 2011 e seus sucessores. **§ Treze.** Os laudos de avaliação de que trata este Estatuto Social devem ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e que seja independente da Companhia, de seus administradores e/ou controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo 8º. **§ Quatroze.** Os custos de elaboração do laudo de avaliação devem ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública. **§ Quinze.** Para os fins do disposto neste artigo, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos: "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou Grupo de Acionistas. "Derivativos" significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia. "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, "trusts", condomínios, cooperativas, consórcios, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (y) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (z) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário. "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia. "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM, observado o disposto neste artigo. **Artigo 25.** A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer em decorrência (i) de decisão do acionista controlador ou da Companhia; (ii) de descumprimento de obrigações contidas no Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro da CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **§ Primeiro.** A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida por oferta pública de ações da Companhia, respeitado o Regulamento do Novo Mercado e as normas legais e regulamentares aplicáveis. **§ Segundo.** A oferta pública de ações mencionada no parágrafo anterior poderá ser dispensada por Assembleia Geral instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação ou, em segunda convocação, com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações em circulação. A deliberação deverá ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes à Assembleia Geral. **§ Terceiro.** A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de ações com as mesmas características da oferta em caso de saída voluntária do Novo Mercado, respeitado o Regulamento do Novo Mercado e as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 26.** Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes dessa reorganização devem pleitear o ingresso no segmento de listagem do Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação. **§ Único.** Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura. **Artigo 27.** É facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta pública e seja obtida a autorização da CVM, quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 28.** A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM podem assegurar a sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela própria Companhia, desde que não haja prejuízo para os destinatários da Oferta Pública e que seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a Oferta Pública até que seja concluída, com a observância das regras aplicáveis. **Capítulo VIII – Do Juízo Arbitral. Artigo 29.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **§ Único.** A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 29 acima. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 30.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **§ Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e eleger o(s) liquidante(s) e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo X – Outras Disposições. Artigo 31.** Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. e demais disposições aplicáveis, respeitado o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 32.** A Companhia indenizará e manterá indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando diretamente ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal à luz do preceito constitucional da presunção da inocência. **§ Primeiro.** Este direito à assunção ou reembolso das despesas pela Companhia não inclui eventuais multas ou indenizações pagas ou devidas pelos Beneficiários como parte da celebração voluntária de Termo de Compromisso ou de outras espécies de acordos por eles pactuados nas esferas administrativas, civil ou penal, incluindo, mas não limitados aos órgãos reguladores e ao Ministério Público, sendo certo que, neste caso, estas despesas serão de responsabilidade exclusiva dos Beneficiários. **§ Segundo.** Em caso de condenação dos Beneficiários confirmada por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado, os Beneficiários perderão o direito a qualquer indenização ou ressarcimento a ela relacionados por parte da Companhia, sendo certo que todos os custos e despesas que tenham sido previamente desembolsados ou restituídos pela Companhia deverão ser ressarcidos pelos Beneficiários, estando tais valores sujeitos à correção pela inflação do momento de pagamento pela Companhia até o seu efetivo ressarcimento. **§ Terceiro.** Caberá ao Conselho de Administração autorizar os eventuais desembolsos ou ressarcimentos relativos a este artigo 32, sendo certo que o enquadramento de cada situação e a interpretação dos eventuais casos omissos será de sua inteira e exclusiva responsabilidade. Conforme o artigo 6º, § 4º deste Estatuto, não poderão participar desta deliberação quaisquer conselheiros que sejam parte interessada na decisão ou que sejam partes relacionadas aos Beneficiários em questão. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 141.932/25-9 em 06/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

ESTADÃO RI
CONHEÇA AS VANTAGENS DE PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO
CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442
estadaori.estadao.com.br

Eufrázio

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90012/2025 - do tipo menor preço, número da contratação 380196-6/2025, visando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (item fracassado) – Processo sob o código único 20250307522, número SEI 006.00111231/2025-45, com sessão pública para o dia 05/05/2025 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site https://compras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Pregão Eletrônico nº 11/2025.

Processo nº 10449/2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal.

Data limite para recebimento das propostas: 09/06/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 09/06/2025 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.

Ourinhos, 22 de maio de 2025.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 83/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinados às Unidades Prisionais do **Lote 345: Presídio de Janaúba e Presídio de Porteirinha**, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPLs) nas unidades prisionais em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor. Abertura da sessão: dia 09/06/2025, às 10h, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Camilla Aparecida Drumond, Superintendente de Infraestrutura e Logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.


MINAS GERAIS

Tenda RS SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 46.538.714/0001-59 - NIRE 35.239.199.391

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 15 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local: em 15 de maio de 2025, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão da Cláusula 9ªdo Contrato Social da Tenda RS SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença**: dispensada a convocação prévia, diante da presença da totalidade dos Diretores da Companhia, verificando-se, portanto, o quórum necessário para instalação da reunião. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Luiz Maurício de Garcia Paula. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. **4. Ordem do Dia: (i) aprovar** a prestação de garantia pela Companhia por meio da outorga de cessão fiduciária de direitos creditórios, juntamente com a Construtora Tenda S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35 ("**Construtora Tenda**" ou "**Devedora**"), a Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**") e a Alea S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.193.637/0001-63 ("**Alea**" e, quando em conjunto com a Companhia, a Tenda Negócios Imobiliários e a Construtora Tenda, as "**Fiduciantes**") à Travessia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.050/0001-64 ("**Securitizadora**"), em garantia das (i) obrigações relativas ao pagamento, pela Construtora Tenda, do valor nominal unitário das debêntures simples, em série única, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da 12ª (décima segunda) emissão da Construtora Tenda ("**Debêntures**"), emitidas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Construtora Tenda S.A.*" ("**Escritura de Emissão de Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), da remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Construtora Tenda nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas à Securitizadora, à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido), à instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário representativa dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Debêntures ("**CCI**"), à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão ("**B3**") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que a Securitizadora e/ou os debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes em razão da cobrança dos valores devidos pela Construtora Tenda como consequência da excussão de tais garantias ("**Obrigações Garantidas**"), mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Conta Vinculada e Outras Avenças*", entre as Fiduciantes e a Securitizadora ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), no âmbito da Emissão. Os direitos creditórios imobiliários decorrentes das Debêntures serão vinculados, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, à operação de securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**"), a serem emitidos pela Securitizadora por meio de sua 65ª (sexagésima quinta) emissão, realizada em classe única, em série única, os quais serão distribuídos pela Galápagos Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Oferta**"); **(ii) aprovar** a celebração do "*Contrato de Prestação de Serviços de Depositário*" a ser celebrado entre as Fiduciantes, a Securitizadora e o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Depositário**"), para fins de abertura e movimentação das contas vinculadas ("**Contrato de Conta Vinculada**"); e **(iii) autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das matérias previstas nos itens (i) a (ii) acima, conforme aprovado. **5. Deliberações**: em conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do Estatuto Social da Companhia: **(i) aprovar**, em observância ao disposto Cláusula 6ª, §5º, alínea "e", do Contrato Social da Companhia, a prestação de garantia pela Companhia à Securitizadora por meio da outorga de cessão fiduciária do seguintes direitos e créditos: (a) a integralidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes dos valores devidos à Companhia por determinados adquirentes de unidades imobiliárias autônomas, conforme instrumentos e devedores identificados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária ("**Devedores**"), os quais deverão transitar obrigatoriamente e exclusivamente pelas contas vinculadas de titularidade da Companhia, da Construtora Tenda, da Tenda Negócios Imobiliários e da Alea, junto ao Banco Depositário ("**Contas Vinculadas**"), nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e no Contrato de Conta Vinculada ("**Direitos dos Contratos Cedidos**"); (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia como resultados dos valores depositados nas Contas Vinculadas, incluindo frutos e rendimentos decorrentes de aplicações e investimentos dos recursos retidos nas Contas Vinculadas ("**Rendimentos dos Investimentos Permitidos**"); e (c) as Contas Vinculadas, bem como todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas, receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Companhia, à Construtora Tenda, à Tenda Negócios Imobiliários ou à Alea com relação aos Direitos dos Contratos Cedidos, aos Rendimentos dos Investimentos Permitidos e às Contas Vinculadas (sendo os direitos descritos nos itens (a) a (c) acima, conjuntamente designados "**Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente**" e "**Cessão Fiduciária**", respectivamente), a ser formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, cuja celebração fica expressamente aprovada; **(ii) aprovar** a celebração do Contrato de Conta Vinculada, a ser celebrado entre o Banco Depositário, a Securitizadora e as Fiduciantes; **(iii) autorizar** a prática pela Diretoria da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (ii) acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à outorga da Cessão Fiduciária, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** negociar, definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; **(b)** celebrar e praticar os atos necessários à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, do Contrato de Conta Vinculada e de quaisquer outros documentos necessários à Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como quaisquer aditamentos a eles relacionados; e **(c)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Diretores Presentes:** Rodrigo Osmo, Fabrício Quesiti Arrivabene, Renan Barbosa Sanches, Luiz Maurício de Garcia Paula e Weliton Luiz Costa Junior. Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de maio de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro** - Secretária. JUCESP nº 191.142/25-6 em 21/05/2025.



CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigos 60 "caput" e parágrafo único, 61 "caput" e alínea "c", 62 "caput" e parágrafo 2º, 63, 64 "caput" e parágrafos 1º, 2º e 3º, 65, 68 "caput" e alínea "b", 69, 70 "caput", 77 "caput" e alínea "x", 85 "caput" e alínea "c", parágrafo único do 118, 138 "caput" e parágrafo único e 139 "caput" e parágrafo único do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados Vitalícios e Associados Proprietários de Título Patrimonial, maiores de dezoito (18) anos, quites com os cofres sociais, inclusive com as taxas vencíveis até o dia 20 de junho de 2025, no pleno gozo de seus direitos sociais, convocados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de junho de 2025, diariamente das 8h às 17h, na Sede Social do Clube (Avenida Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi), de forma presencial e mediante votação secreta por intermédio de sistema eletrônico de recolhimento e apuração de votos imune a fraudes, a fim de tratarem da seguinte

ORDEM DO DIA

a) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange ao símbolo do Clube e disposições pertinentes, relativamente:

a.1) Especificações sobre o símbolo, cores e mais signos figurativos do Clube e seu uso: Artigo 8º, alteração do "caput" e dos §§ 1º, 2º e 3º e inclusão dos §§ 4º, 5º e 6º.

b) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange a procedimentos disciplinares e penalidades, relativamente:

b.1) Finalidade do Clube: Artigo 2º, alteração da alínea "a" do "caput".

b.2) Deveres dos Associados: Artigo 37, alteração das alíneas "b", "c", "j", "m" e "n" do "caput" e do § 2º, exclusão da alínea "e" do "caput" e renumeração das atuais alíneas "f", "g", "h" e "i" para alíneas "e", "f", "g" e "h", respectivamente e com nova redação, e inclusão da alínea "i" ao "caput".

b.3) Inclusão da penalidade de multa pecuniária: Artigos 43, alteração da alínea "d" do "caput" e parágrafo único; 55, alteração do inciso V da alínea "b" do "caput".

b.4) Procedimentos disciplinares e penalidades: Artigos 43, alteração da alínea "a" do "caput", renumeração das alíneas "e" e "f" do "caput" para "f" e "g", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "e" ao "caput"; 44, alteração do "caput" e inclusão de parágrafo único; 45, inclusão dos §§ 1º e 2º; 46, renumeração do parágrafo único para § 1º, com nova redação, e inclusão do § 2º; 47, alteração do "caput" e dos §§ 1º e 2º; 48, renumeração do parágrafo único para § 1º, com nova redação, inclusão dos §§ 2º, 3º e 4º; 49, alteração do "caput" e do § 2º; 50, alteração do "caput" e das alíneas "a" e "b" do "caput", renumeração da atual alínea "c" para alínea "d", com nova redação, renumeração da alíneas "d" e "e" para "e" e "f", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "c" ao "caput", e alteração dos §§ 1º e 2º; 51, alteração do parágrafo único; 52, alteração do "caput" e dos §§ 1º, 2º e 3º; 53, exclusão do "caput" e do parágrafo único; 54, exclusão do "caput" e do parágrafo único; 55, alteração do "caput" e das alíneas "a" e "b" do "caput" e incisos I e II da alínea "b" do "caput", exclusão dos incisos III e VIII da alínea "b" do "caput", renumeração dos incisos IV, VI e VII da alínea "b" do "caput" para III, V e VI, respectivamente e sem alteração de redação, renumeração do inciso V para IV da alínea "b" do "caput", com nova redação, e alteração do § 1º; 56, alteração das alíneas "c" e "d" e exclusão da alínea "g" do "caput"; 57, alteração do "caput"; 58, alteração do "caput"; 85, inclusão da alínea "f" ao "caput"; 102, inclusão da alínea "n" ao inciso I do "caput"; 157, inclusão do "caput".

c) Aprovar a alteração do Estatuto Social, no que tange a venda e transferências de Títulos Patrimoniais, admissão e exclusão de Dependentes, requisitos para os cargos de Presidentes e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, bem como melhorias diversas no texto do Estatuto Social, relativamente:

c.1) Venda de Títulos Patrimoniais a ex-Associados e ex-cônjuges ou ex-companheiros: Artigos 11, alteração do § 2º, e 13, exclusão do § 3º e suas alíneas "a" e "b" e inclusão do § 4º.

c.2) Carteira de Títulos Patrimoniais destinada a ex-Dependentes e sobre Títulos Contributivos: Artigos 11, alteração do "caput", renumeração do § 4º para § 6º, com nova redação, e renumeração dos §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º para 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão dos §§ 4º e 5º; 13, inclusão do § 3º; e 16, renumeração do § 2º para § 3º, com nova redação.

c.3) Instituição da condição de Dependente Filho e respectivas regras: Artigo 158, inclusão do "caput" e §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

c.4) Requisitos para que o ex-Associado tenha direito a participação na venda de Título Patrimonial: Artigo 15-A, alteração do "caput" e exclusão do § 2º.

c.5) Requisitos para que o Associado tenha direito a participação na Taxa de Transferência de Título Patrimonial quando traz um adquirente: Artigo 15-B, exclusão do "caput" e do parágrafo único.

c.6) Admissão e exclusão de Dependentes: Artigos 23, alteração das alíneas "f" e "g" do "caput" e § 1º; 38, alteração do "caput" e da alínea "b" do "caput", renumeração da alínea "c" do "caput" para alínea "g", com nova redação, e inclusão da alínea "c" ao "caput"; e 41, alteração do "caput" e do parágrafo único.

c.7) Requisitos para os cargos de Presidentes e vices presidentes da Diretoria Executiva, Presidente e vice presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal: Artigos 72, alteração do "caput"; 73, alteração do "caput" e inclusão de parágrafo único; 78, alteração das alíneas "c" e "d" do "caput"; 94, alteração do "caput" e no § 1º, renumeração do § 2º para § 3º, sem alteração de redação, e inclusão do § 2º; 95, alteração do "caput" e dos §§ 3º e 4º; 109, renumeração do parágrafo único para § 2º, sem alteração de redação, e inclusão de § 1º; 122, alteração do "caput" e da alínea "b", renumeração das alíneas "c" e "d" do "caput" para "d" e "e", respectivamente e sem alteração de redação, e inclusão da alínea "c"; e 160, inclusão do "caput".

c.8) Melhorias diversas no texto do Estatuto Social: Artigos 9º, alteração do § 1º e exclusão do § 4º; 16, alteração do § 1º e inclusão do § 2º; 30, alteração da alínea "b" do "caput"; 31, alteração do "caput" e do § 2º; 32, alteração do "caput" e do parágrafo único; 33, alteração do "caput" e do § 1º; 34, alteração do § 1º; 92, alteração dos §§ 1º e 2º; e 159, inclusão do "caput".

As redações propostas serão afixadas nos quadros de avisos ("vídeo wall") localizados nas dependências do Clube e publicadas no site do Clube Paineiras do Morumby na internet (www.clubepaineiras.org.br) juntamente com a publicação deste Edital, e disponíveis na Central de Atendimento para consulta.

d) Leitura, discussão e votação da consolidação da redação do Estatuto Social, se houver aprovação das alterações, no todo ou em parte, e da Ata da Reunião, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 64 do Estatuto Social.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

MARCELO DE LIMA DIAS
Presidente do Conselho Deliberativo

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da Série Única da 116ª (centésima décima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tanac S.A.*" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **11 de junho de 2025, às 14h00**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso por ela disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a não decretação do vencimento antecipado não automático da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 4.15.3 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Devedora, do subitem (a), do item (i), da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, com relação a não apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas, relativas ao exercício social findo em dezembro de 2024; **(ii)** aprovar a concessão de anuência prévia, com o objetivo de afastar as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.15.3, item (vi) da Escritura de Emissão, em razão do não atingimento do Índice Financeiro conforme definido na Escritura de Emissão; **(iii)** aprovar a inclusão de cláusula na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, prevendo a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Debêntures pela Devedora e, consequentemente, dos CRA, mediante o pagamento de prêmio aos Titulares dos CRA, nos termos e condições que serão oportunamente disponibilizados em material de apoio aos investidores, com antecedência de até 5 (cinco) dias úteis da data de realização da assembleia; e **(iv)** autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i)** A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Investidores dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. Ainda, o item (i), (ii) e (iv) da Ordem do Dia serão deliberadas, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 4.15.7 da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusula 12.9.2.1 do Termo de Securitização. No que tange ao item (iii) da ordem do dia, esta dependerá de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, para os seguintes e-mails: assembleias@ecoagro.agr.br, agentefiduciario@vortx.com e jsc@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 21 de maio de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO 150 ANOS

150 ANOS PRESTANDO SERVIÇOS PARA O PROGRESSO DO BRASIL

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ACESSE E CONHEÇA:



CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

PODCAST
Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

TALITA NASCIMENTO, ALINE BRONZATI, IVO RIBEIRO
CYNTHIA DECLOEDT, ALTAMIRO SILVA JUNIOR,
ELIANE SOBRAL E GABRIEL BALDOCCHI
TWITTER: @COLUNADOBROAD
COLUNABROADCAST@ESTADAO.COM



Coluna do Broadcast

Raízen amplia venda de ativos e já vê interesse por refinaria na Argentina

A Raízen, joint venture entre o Grupo Cosan e a Shell, está ampliando o escopo de ativos à venda e já tem interessados para sua operação na Argentina. O movimento responde a uma pressão em seu caixa, diante de um endividamento elevado da companhia, que hoje é um dos maiores problema do Grupo Cosan. De acordo com fontes, a previsão é que a empresa levará dois anos para colocar a casa em ordem. A *Coluna* apurou que a multinacional Trafigura e a anglo-suíça Glencore estão entre as que avaliam a refinaria argentina da Raízen. O BTG Pactual recebeu mandato para conduzir a venda, de acordo com fontes. Procurados, Raízen, Glencore, Trafigura e BTG não comentaram.

Usinas devem entrar no processo

A estratégia de desinvestimento já vinha sendo sinalizada pela companhia. Mas agora há uma indicação de que o processo envolverá a venda de um número maior de alguns ativos que estão no centro de seu negócio: usinas de açúcar e álcool. Este mês, por exemplo, a Raízen acertou a venda Usina de Leme (SP).

Empresa pode levantar até R$ 15 bilhões

A visão de analistas do mercado que acompanham a empresa, ouvidos pela *Coluna*, é de que o desinvestimento nestas usinas pode render à companhia até R$ 7 bilhões e, somadas as operações da Raízen na Argentina, chegar a R$ 15 bilhões, suficientes para equalizar a atual alavancagem da companhia.

● **REDE.** Além da refinaria, a Raízen opera na Argentina uma rede de mais de mil postos de combustível, uma planta de lubrificantes, três terminais terrestres, duas bases de abastecimento em aeroportos e ativos de GLP (gás liquefeito de petróleo). A companhia adquiriu os negócios no país da Shell em 2018. Na época, a refinaria, segunda maior da Argentina, foi avaliada em US$ 1 bilhão.

● **DESINVESTIMENTOS.** O CEO da Cosan, Marcelo Martins, disse esta semana que será preciso considerar um volume de desinvestimentos substancial na Raízen e, eventualmente, redução de sua capacidade de moagem. Desde 2024, quando a Cosan sinalizou a necessidade de melhorar sua estrutura de capital, várias alternativas foram estudadas para a Raízen.

● **SEM ROLAGEM.** Na visão de analistas, as vendas de mais usinas sucroalcooleiras e da operação da Argentina são, combinadas, as alternativas mais adequadas para solucionar a questão de alavancagem da Raízen. A leitura é que a empresa já fez o que era possível no que se refere a negociação e alongamento de passivos, mas, sem vender operações relevantes, a conta não fecha.

● **ALAVANCAGEM.** A alavancagem da Raízen, medida pela relação entre dívida líquida e Ebitda ajustado dos últimos 12 meses, subiu de 1,3 vez no quarto trimestre de 2023/24 para 3,2 vezes em igual período de 2024/25. Ebitda é a sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, e representa o resultado operacional de uma empresa. A dívida líquida encerrou o trimestre em R$ 34,26 bilhões, um aumento de 78,9% em relação ao ano anterior.

NO 'CORE BUSINESS'

CLAUDIO CORADINI / ESTADÃO - 7/10/2021



Processo de desinvestimentos da Raízen pode incluir um número maior de usinas sucroalcooleiras, um de seus principais negócios

● **CONCORRÊNCIA.** Um tradicional grupo fabricante brasileiro de bens de consumo se deparou com um empecilho ao procurar uma camisa na elite do futebol nacional para estampar sua marca, como já fez no passado: está cada vez mais difícil, ou melhor, cada vez mais caro patrocinar o esporte. E a "culpa" é das casas de apostas online, as bets, que invadiram este espaço.

● **CONGESTIONADO.** Invadir, neste caso, não é figura de linguagem. Dos 20 clubes da Série A do Brasileirão, apenas dois – Red Bull Bragantino e Mirassol – não estampam uma bet como patrocinadora principal.

● **DISPUTADO.** A empresa interessada no patrocínio vive um momento positivo e se ressente da dificuldade de atrelar sua marca a clubes do primeiro escalão. Isso, fora a preocupação de que os gastos dos brasileiros com bets, na casa dos bilhões, impactem a capacidade de consumidores comprarem os bens vendidos pela marca.

● **INFLAÇÃO.** Para se ter uma ideia da "inflação das bets", basta lembrar que a Sportingbet fechou com o Palmeiras por R$ 170 milhões anuais. A antiga patrocinadora pagava estimados R$ 80 milhões. Quando rompeu o contrato com a Vai de Bet, em 2024, o Corinthians pediu três vezes mais do que pagava a antiga parceira, estimados R$ 30 milhões, segundo pessoa deste mercado, que tinha interesse em ocupar o espaço. O Timão acabou fechando com a Esportes da Sorte, por estimados R$ 60 milhões.

SOBE

Importação de aços planos aumentou 21% em abril

ELVIRA NASCIMENTO /APERAM / 7/6/2024



As importações de aços planos somaram 293 mil toneladas em abril, alta de 21% frente ao mesmo mês de 2024, segundo o Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço (Inda). Para o presidente do Inda, Carlos Jorge Loureiro, o mais preocupante para o setor é a importação de laminados a quente cuja alta foi de 48% em abril. O instituto indica que, dos produtos acabados importados, 76,2% são de origem chinesa.

DESCE

Atividade industrial recuou no mês passado, diz CNI

WERTHER SANTANA/ESTADÃO - 9/1/2018



A atividade industrial caiu em abril, segundo pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI). O índice que mede a evolução da produção industrial ficou em 47,8 pontos, o que significa que os empresários apontaram queda da produção do setor em relação a março. De acordo com a CNI, é normal o indicador de produção ficar abaixo dos 50 pontos em abril. Os índices variam de zero a 100 pontos, sendo que valores abaixo de 50 pontos indicam queda.

BROADCAST MERCADOS

Ibovespa: 137.272,59 PTS. | Dia -0,44% | Mês 1,63% | Ano 14,12%

MAIORES ALTAS DO IBOVESPA

	R$	Var. %	Neg.
RAIZEN PN N2	2,00	12,36	16.601
AZUL PN N2	1,07	4,90	23.547
ASSAI ON NM	10,12	4,22	18.151

MAIORES BAIXAS DO IBOVESPA

BRADESPAR PN N1	16,13	-3,24	13.710
BRAVA ON NM	18,02	-3,12	11.458
ENEVA ON NM	13,92	-2,93	22.360

TR/TBF/POUPANÇA/POUPANÇA SELIC (%)

19/5 a 19/6	0,1756	1,0899	0,6764	0,5000
20/5 a 20/6	0,1736	1,1088	0,6745	0,5000
21/5 a 21/6	0,1736	1,1185	0,6745	0,5000

	Pontos	Dia%	Mês%	Ano%
NOVA YORK - DJIA	41.859,09	0,00	2,93	-1,61
FRANKFURT - DAX	23.999,17	-0,51	6,68	20,54
LONDRES - FTSE	8.739,26	-0,54	2,88	6,93
TOQUIO - NIKKEI	36.985,87	-0,84	2,61	-7,29

TESOURO DIRETO (*)	Vcto.	Ano %	R$
IPCA	15/5/2029	7,36	3.407,91
	15/8/2040	7,00	1.698,37
JUROS SEMESTRAIS	15/5/2035	7,23	4.149,83
PREFIXADO	1º/1/2028	13,56	718,38
	1º/1/2032	13,93	424,21
SELIC	1º/3/2028	0,06	16.580,05

(*)TÍTULOS À VENDA

INFLAÇÃO (%)

Índice	Março	Abril	No ano	12 Meses
INPC (IBGE)	0,51	0,48	2,49	5,32
IGP-M (FGV)	-0,34	0,24	1,23	8,50
IGP-DI (FGV)	-0,50	0,30	0,90	8,11
IPC (FIPE)	0,62	0,43	3,03	5,01
IPCA (IBGE)	0,56	0,43	2,48	5,53
CUB (Sinduscon)	0,12	0,27	2,54	6,55
FIPEZAP-SP (FIPE)	0,22	0,28	1,30	6,11

Índices de reajuste do aluguel (Março)

IGP-M (FGV)	1,0850	IPCA (IBGE)	1,0553
IGP-DI (FGV)	1,0811	INPC (IBGE)	1,0532
IPC-FIPE	1,0501	ICV-DIEESE	-

FATORES VÁLIDOS PARA CONTRATOS CUJO ÚLTIMO REAJUSTE OCORREU HÁ UM ANO. MULTIPLIQUE O VALOR PELO FATOR

INSS - COMPETÊNCIA (MAIO)
Trabalhador assalariado e doméstica*

Salário de contribuição	Alíquota
ATÉ R$ 1.518,00	7,5%
DE R$ 1.518,01 ATÉ R$ 2.793,88	9%
DE R$ 2.793,89 ATÉ R$ 4.190,83	12%
DE R$ 4.190,84 ATÉ R$ 8.157,41	14%

Autônomo (BASE EM R$)	Alíquota	A pagar (R$)
DE 1.518,00 A 8.157,41	20%	DE 303,60 A 1.631,48

VENCIMENTO 15/06. O PERCENTUAL DE MULTA A SER APLICADO FICA LIMITADO A 20%, MAIS TAXA SELIC.

CDB - CDI

Data	Taxa ano	Taxa dia	Mês%	Ano%
CDB	14,67	0,76	1,38	18,98
CDI	14,65	0,08	1,53	20,50

AGRÍCOLAS - MERCADO FUTURO

	Venc.	Aju.C.	Abe.	Mín.	Máx.	Var.%
AÇÚCAR NY*	JUL/25	17,40	329.754	17,32	17,70	-1,69
CAFÉ NY*	SET/25	356,85	40.994	357,10	365,80	-3,39
SOJA CBOT**	JUL/25	10,64	341.363	10,54	10,707	0,45
MILHO CBOT**	SET/25	4,41	328.023	4,382	4,442	-0,40

(*)EM CENTS POR LIBRA-PESO (**) EM US$ POR BUSHEL

AGRÍCOLAS - MERCADO FÍSICO

	Ult.	Var. (%)	Var. 1 ano(%)
SOJA			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	128,15	-0,27	-4,50
BOI			
Cepea/esalq, R$/@	303,65	0,00	35,74
MILHO			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	71,22	-0,81	19,98
CAFÉ			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	2.440,18	-0,25	97,13

MOEDAS E COMMODITIES

	Venda	Dia %	Mês %	Ano %
DÓLAR COMERCIAL	5,6600	0,33	-0,27	-8,40
DÓLAR TURISMO	5,8670	-0,34	-0,63	-8,94
EURO	6,3860	0,02	-0,70	-0,61
OURO US$/ONÇA-TROY	3.294,10	-19,40	-0,15	22,47
WTI US$/BARRIL	60,7200	-0,93	4,67	-15,28
BRENT US$/BARRIL	63,9700	-0,58	4,73	-14,48

	US$ 1/NY	1 Euro/ Europa	1 Libra/ Londres	R$ 1/ Brasil
DÓLAR AMERICANO	1,000	1,1282	1,3420	0,1758
EURO	0,886	1,0000	1,1895	0,1558
FRANCO SUÍÇO	0,829	0,9353	1,1123	0,1457
LIBRA ESTERLINA	0,745	0,8407	1,0000	0,1310
IENE	143,823	162,4220	193,2880	25,3110

AS MOEDAS NA VERTICAL VALOR DE COMPRA SOBRE AS DEMAIS / FONTE: IDC





Soluções e desafios do futuro da mobilidade no Brasil

INDÚSTRIA AUTOMOTIVA | INFRAESTRUTURA | MOBILIDADE URBANA

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES



KEYNOTE SPEAKER



HENRY JOSEPH JUNIOR
Diretor de Sustentabilidade e de Parcerias Estratégicas e Institucionais da Anfavea

PRESENÇAS CONFIRMADAS



BRUNO ROSSINI
Diretor de Comunicação da 99



CLAUDE DOMINGUES PADILHA
Diretor comercial da Arrow Mobility



DANILO OLIVEIRA COSTA
Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Trânsito



FERNANDO QUINTAS
CEO da CS Infra e da Ciclus Ambiental



JAIME JURASZEK
CEO da Concessionária Linha Universidade



JOUBERT FORTES FLORES FILHO
Presidente do Conselho Administrativo da ANPtrilhos



MARCELO GALLÃO
Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Scania Operações Comerciais Brasil



PAULO GUIMARÃES
CEO do Observatório Nacional de Segurança Viária



RENATA FALZONI
Vereadora e presidente da Subcomissão de Regulamentação do Mototáxi na Câmara Municipal de São Paulo



ROGELIO GOLFARB
Consultor e conselheiro sênior de empresas



SERGIO AVELLEDA
Coordenador do Núcleo de Mobilidade Urbana do Laboratório Arq. Futuro de Cidades do Insper

Realização:





Parceria:







Restaurante oficial:



Apoio:



Patrocínio:



agro.estadao.com.br



CONHEÇA O PORTAL AGRO ESTADÃO

A mais tradicional e completa cobertura do agro sob nova perspectiva

>>>

Uma parceria:
ESTADÃO 150 broadcast agro PYXYS

Criação:



Substituição

Fundador do Mercado Livre passará o bastão

Ex-jogador de rúgbi e dono de uma fortuna de US$ 10 bi, argentino deixará o cargo de CEO para ser presidente do conselho

CRISTIANE BARBIERI

Marcos Galperín já disse que, se nascesse de novo, teria uma carreira esportiva. Ex-jogador de rúgbi, o fundador do Mercado Livre competiu na Austrália e Nova Zelândia, duas potências nessa modalidade, quando tinha 17 anos – numa paixão que parece nunca ter saído de seus sonhos. Ao optar pela trajetória profissional mais tradicional, porém, Galperín ajudou a criar a empresa mais valiosa da América Latina, avaliada em US$ 132 bilhões (cerca de R$ 750 bilhões). Anteontem, Galperín anunciou que deixará seu comando, após 26 anos como CEO, a partir de janeiro.

Em seu lugar, assumirá Ariel Szarfsztejn, atual presidente de Comércio do Mercado Livre. Na companhia desde 2017, Szarfsztejn já foi vice-presidente executivo de comércio eletrônico, vice-presidente e chefe operacional de logística, entre outros cargos. Ele tem 43 anos e trabalhará ao lado do cofundador do Mercado Livre nos próximos meses, no processo de transição.

No fim do período, Galperín, de 53 anos, se tornará presidente do conselho de administração. "Sempre gostei de fazer as coisas um pouco distintas: pensar e agir diferente", escreveu ele, em carta postada no X. "Sim, foi uma decisão muito difícil, a tomei porque estou convencido que esta transição é um passo fundamental para que o Meli siga sendo a empresa mais dinâmica e inovadora da América Latina e que se converta numa organização que transcenda a mim, a minha geração e a muitas mais. Sei que ser testemunha desse processo de consolidação e crescimento será meu maior orgulho."

DANIEL TEIXEIRA / ESTADÃO-29/8/2023



Galperín, do Mercado Livre: negócio começou na garagem de casa

GIGANTISMO. A opção pelos negócios de Galperín trouxe impacto para todo o continente. Em uma área de 650 milhões de habitantes e com grandes dificuldades logísticas, a empresa tem 100 milhões de compradores únicos e 1,2 milhão de vendedores ativos na plataforma, que fazem 63 transações por segundo. São 94 mil funcionários, em 18 países.

Além da compra e venda de produtos e serviços, o Mercado Livre abriga ainda a plataforma financeira Mercado Pago, a de publicidade Mercado Ads e tem um sistema logístico próprio, construído ao longo desses 25 anos, o Mercado Envios. No ano passado, o Mercado Livre faturou US$ 21 bilhões, com alta de 38% sobre o ano anterior. O lucro beirou os US$ 2 bilhões.

Com uma fortuna estimada em US$ 10 bilhões segundo a *Forbes*, Galperín nasceu em meio à tradicional riqueza argentina: um império familiar do couro. Entusiasmado com a internet, cursou Economia e Finanças em Wharton e fez MBA em Stanford. Foi lá que desenvolveu o projeto do Mercado Livre, que abriu na garagem de sua casa, no bairro de Saavedra, em Buenos Aires, como um comércio eletrônico de produtos usados.

Depois de lutar contra a lentidão do serviço e os frequentes aumentos de tarifas por parte das empresas postais, o Mercado Livre construiu uma rede de entregas própria, ostentando aviões e a maior frota de veículos elétricos do continente.

Na trajetória esportiva, fez o que um bilionário apaixonado por rúgbi faria: arrematou seu próprio time. É dono do Miami Sharks desde 2023, no qual investiu US$ 6,5 milhões. Já suas ombreiras e protetores faciais deram lugar a tacos de golfe e pipas de kitesurf, em seu período de lazer. É no Brasil, onde o Mercado Livre tem uma de suas principais operações, um dos lugares em que ele costuma praticar o esporte. ●

CLASSIFICADOS

JORNAL DO CARRO IMÓVEIS OPORTUNIDADES & LEILÕES CARREIRAS & EMPREGOS

Para anunciar: (11) 3855-2001

OPORTUNIDADES

COMUNICADOS

COMUNICADO
Prezado Sr MALOSA ZEFERINO portador da CTPS DIGITAL 0684449 série - 2800 -SP, Serve o presente para notificá-lo da dispensa por justa causa, em razão das faltas injustificadas por 30 dias, caracterizando o abandono de emprego em "23/05/2025" , nos termos do artigo 482, alínea "i" da CLT. V.Sas. deverá comparecer o mais breve possível ao local de trabalho - na Rua Faustolo, 1633 – Água Branca- São Paulo - SP - CEP: 05041-000 para formalização da dispensa. São Paulo 23 de maio de 2025. Atenciosamente, CDG PROGREDIOR SMS

COMUNICADOS

COMUNICADO
"A empresa Kaga, Kaga & Cia. Ltda., situada na Rua Amapá, 161-Vila Canero - SP inscrita na IE. 111.744.586.116 e inscrição no CNPJ (MF) nº 61.256.996/0004-38, vem através desta DECLARAR EXTRAVIO do REGISTRO de UTILIZAÇÃO de DOCUMENTOS FISCAIS e TERMOS de OCORRÊNCIA (modelo 6) nº01."

COMUNICADO
Eu Beatriz Alves Lacerda, CPF 176.176.468-XX, informo que o docto CTC (Contagem de Tempo de Serviço), foi extraviado e não utilizado por nenhum orgão.

RELAX / ACOMPANHANTES

CASA DAS 7 MULHERES
C/acessórios. Em Moema. R$170
☎(11)5051-3128/ 98340-6989



negócios & oportunidades

Serviço ao leitor de empréstimos e investimentos

Dicas para fazer um bom negócio

- ✓Antes de solicitar um empréstimo, verificar a idoneidade de quem está oferecendo, solicitando documentos pessoais do fornecedor
- ✓Documentar a transação através de contrato com firma reconhecida
- ✓O contrato deve conter a taxa de juros e a forma de devolução do empréstimo
- ✓Forneça seus dados apenas pessoalmente
- ✓Faça a transação apenas pessoalmente
- ✓Evite documentos encaminhados via fax, eles podem ser frios
- ✓Não adiante nenhum valor

PENSOU EM ANUNCIAR, PENSOU ESTADÃO

O SEU MELHOR NEGÓCIO ESTÁ AQUI NO IMPRESSO E NO DIGITAL

Fale com nossos consultores:
(11) 3855-2001
(11) 99181-2018 WhatsApp
anunciar.classificados@estadao.com

Segunda a Sábado: 8h às 20h
Domingo e feriados: 14h às 20h



107,3

SUA PLATAFORMA PESSOAL DE INFORMAÇÃO

ESTADÃO
VEM PENSAR COM A GENTE

VEM AÍ



SUMMIT IMOBILIÁRIO

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS E AS NOVAS TENDÊNCIAS DE NEGÓCIOS

O evento combina análises de grandes temas da economia brasileira com debates sobre as principais tendências de negócios do setor.

BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA PATROCINADORES

- Momentos dedicados ao networking
- Ação de assinatura digital
- Brand talk
- Amplificação multiplataforma: pré, durante e pós-evento + 8,8 milhões de impactos em 2024

SEJA UM PATROCINADOR. COLOQUE A SUA MARCA NO MAIS RELEVANTE EVENTO DO SETOR NO BRASIL.
Mais informações: summit@estadao.com

Realização: ESTADÃO 150 anos · SECOVI SP
Parceria: broadcast · ESTADÃO BLUE STUDIO · ELDORADO FM 107.3 · paladar 20
Patrocínio: QuintoAndar

e|investidor ESTADÃO

e-book gratuito

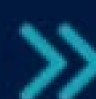
IMPOSTO DE RENDA 2025

ÚLTIMOS DIAS PARA DECLARAR!



Baixe o e-book **gratuito** do E-Investidor e veja o **passo a passo** para **finalizar a declaração** do IR 2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado e acesse agora o nosso guia exclusivo e gratuito





C10 E C11 **A fundo**


Mostra vê a crueza do mundo em Miguel Rio Branco e Iberê Camargo



Sextou!

Artes cênicas


TIAGO QUEIROZ/ESTADÃO

Teatro de volta ao teatro

Com 'Freud e o Visitante', dirigida por Eduardo Tolentino, do Grupo Tapa, peças retornam ao Cultura Artística

DIRCEU ALVES JR
ESPECIAL PARA O ESTADÃO

Em agosto passado, o Teatro Cultura Artística reabriu as portas depois de 16 anos do incêndio que transformou o concreto em cinzas. Com a divulgação de uma agenda voltada exclusivamente para a música, a classe teatral se sentiu frustrada na reinauguração de um palco que, por mais de quatro décadas, abrigou célebres montagens de atores como Antônio Fagundes, Juca de Oliveira e Paulo Autran, entre outros.

A multiartista americana Patti Smith, a Filarmônica de Câmara Alemã de Bremen, a Orquestra de Câmara de Basel, a cantora Alaíde Costa e o pianista Zé Miguel Wisnik se apresentaram no auditório principal, com capacidade para 750 espectadores. O diretor da Sociedade Cultura Artística, Frederico Lohmann, compreende a decepção da classe teatral mas garante que em momento algum foi cogitado excluí-la dessa nova etapa.

"Fomos muito cuidadosos para trazer de volta a programação de música que ficou sediada na Sala São Paulo durante a reconstrução do teatro. O desejo de abrir a pauta para o maior número de gêneros sempre existiu, e agora chegou a hora de testar outros tipos de expressão", diz Lohmann.

DIVÃ. Em escala gradual, o Cultura Artística começa a ser devolvido ao público de teatro nesta sexta, dia 23. O espetáculo *Freud e o Visitante*, dirigido por Eduardo Tolentino de Araujo, do Grupo Tapa, entra em cartaz para uma temporada de quatro semanas. Vai ocupar o espaço no primeiro andar, ou seja, uma sala de 150 lugares com uma estrutura compacta e intimista para montagens de pequeno porte. Não há coxia ou urdimentos para comportar cenários suspensos, logo as encenações deverão ser pensadas ou adaptadas ao local. "A proximidade da cena é tanta que as pessoas vão se sentir deitadas no divã do Freud", brinca Tolentino.

Freud e o Visitante, peça do belga Éric-Emmanuel Schmitt, estreou em março de 2023 no extinto Teatro Aliança Francesa. A boa receptividade rendeu temporadas nos teatros Itália e Ruth Escobar. "É uma montagem que atende a um segmento amplo e, no Cultura Artística, esperamos um público que costumava ir ao teatro e poderá voltar a frequentá-lo", diz o diretor.

> ***"Penso em peças de Shakespeare e Pirandello que podem ser encenadas tanto na sala pequena como na sala grande"***
> **Eduardo Tolentino de Araujo**
> **Diretor e dramaturgo**

Na trama, ambientada em 1938, os alemães invadem a Áustria, e Sigmund Freud (interpretado por Brian Penido Ross) fica preocupado quando sua filha, Anna Freud (papel de Anna Cecília Junqueira), é intimada por um nazista (o ator Adriano Bedin) a prestar depoimento. Logo, uma estranha figura (representada por Bruno Barchesi) invade o consultório do psicanalista e começa a desafiá-lo com provocações que, à medida que são respondidas, parecem enredá-lo ainda mais naquele jogo.

Tolentino reforça a relevância da ocupação dos teatros de rua, inclusive para a movimentação da área central da cidade. "Em teatro, não pode existir vácuo ou espaço vazio, e a gente vem brigando por isso há algum tempo", declara. Assim como outros artistas e produtores, o diretor foi convidado a visitar as instalações do Cultura Artística no início do ano e enxerga espetáculos futuros capazes de dialogar com a arquitetura do espaço. "Penso em versões de peças de Shakespeare e Pirandello que poderiam ser encenadas tanto na sala pequena como na sala grande."

PALCO PRINCIPAL. Frederico Lohmann avisa que o auditório principal se renderá às artes cênicas em agosto, e as conversas com algumas produções estão bastante adiantadas. O espetáculo *Dois Papas*, dirigido por Munir Kanaan e protagonizado por Celso Frateschi e Zécarlos Machado, deve ser o primeiro. A partir do segundo semestre, as montagens teatrais serão fixadas nos fins de semana e as atrações musicais nas noites de segunda a quarta.

Entre agosto e dezembro passados, 48 mil pessoas conferiram os concertos do Cultura Artística – e a perspectiva desse ano é ultrapassar 100 mil espectadores. "Com o fortalecimento da programação teatral nas duas salas, a expectativa é fechar o ano de 2026 com um público superior a 250 mil", declara o diretor executivo da Sociedade Cultura Artística.

A inauguração no segundo semestre de um restaurante voltado para a área externa, nos moldes da Livraria Megafauna, em atividade desde o ano passado, é outro investimento para agitar a Rua Nestor Pestana. "A reabertura do teatro impactou o entorno com o aumento da circulação e segurança e nosso objetivo é ampliar nosso público para contribuir com essa revitalização", completa Lohmann. ●

Freud e o Visitante
Cultura Artística. R. Nestor Pestana, 196. Estreia 6ª (23). 6ª e sáb., 20h. Dom., 19h30. R$ 100/R$ 50. **Até 15/6**

Streaming

Documentário

Filme 'O Presidente Surdo' tem a força de uma revolução

APPLE TV+



Longa revisita protesto, que durou uma semana, dos alunos da Gallaudet, universidade que demorou para atender as demandas legítimas

Narrativa comovente revê a campanha para nomear pela primeira vez um reitor surdo para a Universidade Gallaudet, em 1988

MICHAEL O'SULLIVAN
THE WASHINGTON POST

Os acontecimentos relatados em *O Presidente Surdo* – documentário disponível no Apple TV+ e no Prime Video sobre o protesto dos estudantes da Universidade Gallaudet, em 1988, pela escolha do primeiro presidente surdo da instituição em seus 124 anos – podem parecer, no contexto geral, um pequeno avanço na representação da comunidade surda.

Mas, nesta narrativa comovente dos codiretores Nyle DiMarco, produtor do curta-metragem documental *Audible*, indicado para o Oscar de 2021, e Davis Guggenheim, diretor do documentário *Uma Verdade Inconveniente*, vencedor do Oscar de 2006, a conquista chega com a força de uma revolução. Não parece exagero comparar o protesto Deaf President Now, ou DPN, ao Stonewall, os protestos de 1969 contra a invasão policial em um bar gay de Greenwich Village que marcaram o início de um novo movimento por direitos civis e humanos.

DiMarco e Guggenheim usam imagens de arquivo para recriar o tique-taque do protesto de uma semana, desencadeado pelo anúncio, no dia 6 de março de 1988, de que o conselho administrativo da instituição havia escolhido uma nova presidente: Elisabeth Zinser, vice-reitora da Universidade da Carolina do Norte em Greensboro. Na lista dos três finalistas, que também incluía I. King Jordan, então reitor da Faculdade de Artes e Ciências de Gallaudet, e Harvey Corson, superintendente da Escola para Surdos da Louisiana, Zinser era a única candidata ouvinte. Os alunos, que queriam alguém igual a eles no comando, explodiram de raiva.

"As pessoas surdas não estão prontas para operar em um mundo de ouvintes", teria dito Jane Bassett Spilman, diretora do conselho de administração, na noite da nomeação de Zinser. Em uma entrevista antiga, Spilman, que é ouvinte, argumenta que seu comentário – do qual ela diz não se lembrar e do qual não há gravação – foi mal traduzido para a língua de sinais por seu intérprete no caos daquele momento.

TÉCNICAS. Além das filmagens de arquivo convencionais, os cineastas utilizam duas técnicas inovadoras para imergir o espectador não apenas na história, mas também nas emoções do momento. Durante as entrevistas com o DPN Four, como ficou conhecido o quarteto de líderes dos protestos estudantis, os comentários de Bridgetta Bourne-Firl, Jerry Covell, Greg Hlibok e Tim Rarus não são traduzidos para legendas, mas sim reproduzidos por quatro atores – Abigail Marlowe, Leland Orser, Paul Adelstein e Tim Blake Nelson – em voz off.

DiMarco e Guggenheim também empregam uma técnica narrativa experimental que eles chamam de Ponto de Vista Surdo, que usa fotografia expressionista e design de som – momentos de silêncio ou áudio abafado, uma lâmpada piscando para indicar um alarme ou uma chamada telefônica – para convidar os espectadores a conhecer o mundo e a perspectiva dos participantes do protesto do anos 1980.

Assim como *Still: Ainda Sou Michael J. Fox*, dirigido por Guggenheim, que combinou cenas de entrevistas tradicionais, trechos da filmografia de Fox e recriações encenadas usando um dublê de corpo do ator, o que temos aqui é um tipo radical de história oral, contada não apenas pelas cabeças falantes presentes nos documentários tradicionais, mas também por mãos, corpos e rostos mais expressivos.

"Eu costumo assinar bem aqui", diz Covell, sorrindo, traçando com as mãos as bordas de uma imensa caixa invisível que quase preenche todo o quadro da câmera, para explicar sua maneira um tanto exagerada de assinar. "Mas eu me mexo muito quando me emociono", acrescenta ele, com um pedido de desculpas preventivo. De fato, em certo momento, Covell inadvertidamente bate no microfone do cineasta durante uma resposta particularmente animada.

É só uma das coisas que este filme tem de bom. Também há momentos contrastantes de lágrimas e silêncios – silêncios provocados por sentimentos fortes, não pela incapacidade de se expressar. A mensagem de *O Presidente Surdo* é transmitida em alto e bom som: vocês vão ter de nos ouvir.

LENTA. Mas a administração paternalista da Universidade Gallaudet parece lenta em ouvir as demandas legítimas dos alunos, entre as quais, além da contratação de um presidente surdo, estavam a renúncia de Spilman e a reforma do conselho para incorporar mais conselheiros surdos. Aqui se ouvem ecos de muitos outros protestos, como aqueles que recentemente agitaram os campi universitários após a resposta de Israel aos ataques do Hamas em 7 de outubro de 2023.

Depois que os protestos do DPN começaram e os estudantes bloquearam o câmpus de Gallaudet, paralisando as aulas, Rarus, membro da quarta geração de uma família de surdos, diz que seu avô ligou para ele em um dispositivo TTY (*"teletypewriter", que permite a comunicação por texto através de linhas telefônicas*) – lembre-se de que tudo isso aconteceu antes das mensagens de texto – para dizer: "Por favor, respeitem os mais velhos".

O avô de Rarus depois voltou atrás com relação ao conselho, dizendo ao neto que ele estava certo em se posicionar diante da injustiça. Mas o episódio é uma lembrança daquilo que os agentes de mudança tantas vezes encontram: ouvidos metaforicamente surdos ao óbvio. ● TRADUÇÃO DE RENATO PRELORENTZOU

Histórias
Protesto Deaf President Now ecoa Stonewall, contra a invasão policial em um bar gay em NY

Cinema

'Amor à Flor da Pele'

Filme de Wong Kar-Wai ganha sessões especiais 25 anos depois

O Cine Reag Belas Artes celebra com sessões no domingo os 25 anos da estreia do filme *Amor à Flor da Pele*, do diretor Wong Kar-Wai. A exibição terá sonorização ao vivo, de Guilherme Chiappetta, ao lado dos músicos Eduardo Contrera e Mathews Alves. A iniciativa integra o projeto Belas Sonoriza.

O filme trata de um amor proibido. Em 1961, em Hong Kong, Chow (Tony Leung), editor-chefe de um jornal local, muda-se com a mulher para uma pensão populosa, para onde também vão a secretária Su Li-zhen (Maggie Cheung Man-yuk) e seu marido. Logo, porém, eles descobrem que seus companheiros estão tendo um caso, o que torna também suspeita a sua relação.

VERSÁTIL



Diretor desenvolve a história de amor proibido por meio de elipses

Kar-wai desenvolve a história com o uso de elipses, sugerindo por meio de olhares e frases incompletas. Uma série de dúvidas permeia a história ao mesmo tempo que apresenta um amor sofrido, mantido por silêncios, gestos e olhares. "Como *Amor à Flor da Pele* trata de um segredo, fiz o possível para tratar a história como tal", comentou Kar-wai em entrevista ao **Estadão** na época do lançamento do filme.

"Os chineses acreditam que dizer 'Eu te amo' é embaraçoso. Trata-se de um povo conservador, que tem sua própria forma de expressar seus sentimentos, melhor que utilizando palavras. Eles se expressam por meio de gestos e comportamentos, mais do que pela linguagem."

A trilha sonora tem presença forte da música latino-americana. "A seleção foi puramente pessoal: escolhi as que me atraem mais e que são de diferentes estilos. A opção por canções latinas se explica porque cresci ouvindo muito diversas dessas músicas", disse ainda o cineasta. ●

Amor à Flor da Pele
Cine Reag Belas Artes.
R. da Consolação, 2.423.
Dom. (25), 14h/17h/20h. R$ 80



Consulte a classificação indicativa das atividades em:
SESCSP.ORG.BR →





/@SESCSP



Música

» 14 BIS
Leci Brandão
24 e 25/5. Sábado, 20h. Domingo, 18h.

» 24 DE MAIO
Benito di Paula e Rodrigo Vellozo
24 e 25/5. Sábado, 21h. Domingo, 18h.

» BELENZINHO
Black Pantera
24/5. Sábado, 21h30.

» BOM RETIRO
FBC
24/5. Sábado, 22h.

» CARMO
Fat Family
24/5. Sábado, 21h.

» INTERLAGOS
Planta e Raiz
24/5. Sábado, 18h.

» ITAQUERA
Luedji Luna
24/5. Sábado, 18h30.

» POMPEIA
Pato Fu
24 e 25/5. Sábado, 23h30. Domingo, 18h.

» VILA MARIANA
Tasha & Tracie
24 e 25/5. Sábado, 22h. Domingo, 18h.



Benito di Paula e Rodrigo Vellozo

Teatro

» IPIRANGA
Esboço
ESPETÁCULO Idealização e atuação de Rafael Costa
24/5. Sábado, 18h30.

» PINHEIROS
Vitaminas
ESPETÁCULO Com Núcleos de Pesquisa da Cia. XIX de Teatro
24/5. Sábado, 20h.



Ou 9 ou 80

Dança

» BOM RETIRO
Ou 9 ou 80
ESPETÁCULO Com Passin Cia de Dança
25/5. Domingo, 12h.

» CONSOLAÇÃO
JAMZZ – trilhas sonoras de novelas
ESPETÁCULO Dir.: Cristian Duarte
24/5. Sábado, 20h.

» PINHEIROS
CorpoMáquina
PERFORMANCE Com Robo.Art
24 e 25/5. Sábado, 18h30. Domingo, 16h.

Circo

» GALERIA
Cidade Brinquedo
ESPETÁCULO Com Cia. Esparrama
Local: Praça Ramos, 131 (em frente ao futuro Sesc Galeria)
25/5. Domingo, 11h.

» SANTANA
Big Bang
ESPETÁCULO Com Cia. Biolumini
23 a 2/5. Sexta, 20h. Sábado, 21h. Domingo, 18h.

» CARMO
Serenata Sem Fronteiras
ESPETÁCULO Com Palhaços Sem Fronteiras
Local: Praça da Sé
24/5. Sábado, 18h.



Cidade Brinquedo

Cinema

» BELENZINHO
Boogarins Sonoriza Bacurau
Dir.: Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles
Brasil | 2019
24 e 25/5. Sábado, 21h. Domingo, 17h30.

» CINESESC
Virada Fantástica
Filmes com narrativas que celebram o realismo fantástico
24 e 25/5. Sábado e domingo.



Bacurau

Exposição

» POMPEIA
Lugar Público - Muntadas
Até 10/8. Terça a sábado, 10h às 21h. Domingos e feriados, 10h às 18h. 24/5. Sábado, 10h às 23h30.

Literatura

» GALERIA
O Casulo Viajante
Local: Praça Ramos, 131 (em frente ao futuro Sesc Galeria)
25/5. Domingo, 10h.

Dia do Desafio
30 ANOS DO MOVIMENTO

Campanha que busca promover a **atividade física** como um direito de todos, em qualquer lugar e a qualquer momento.

28/5, quarta, em todas as Unidades do Sesc SP e organizações parceiras.

Programação completa em sescsp.org.br/diadodesafio

» AVENIDA PAULISTA
Patinação Artística
VIVÊNCIA Com Maria Joaquina
19h às 21h.

» GALERIA
Skate
VIVÊNCIA
Local: Praça Ramos, 131 (em frente ao futuro Sesc Galeria)
12h às 18h.

» PINHEIROS
Arena Futebol 1x1
AULA ABERTA Com Karine Duarte
Local: Largo da Batata
10h às 17h.

» SANTANA
Jogo Delas
VIVÊNCIA Com Luciana Mariano
18h às 21h20.

Atividades gratuitas voltadas a **bebês e crianças** até 12 anos.

Realização em parceria com a Aliança pela Infância.

Programação completa em **sescsp.org.br/semanamundialdobrincar**



» CASA VERDE
Sonhatório
APRESENTAÇÃO Com Cia. Truks
24/5. Sábado, 16h.

» CAMPO LIMPO
Estaçãozinha Sonora
OFICINA Com Recicla
27/5. Terça, 14h.

» 14 BIS
Mafuá do Pé de Acalanto: Concerto Cênico de Ciranda para Bebês
APRESENTAÇÃO Com Cia. Prana de Teatro
24 e 31/5. Sábados, 15h.

Edições Sesc

» 14 BIS
Lançamento do livro "Sérgio Cardoso: ser e não ser"
BATE-PAPO Com Jamil Dias e Ligia Cortez
Mediação: Ubiratan Brasil
28/5. Quarta, 19h.

Alimentação

» 24 DE MAIO
Cultura e Culinária na 24
BATE-PAPO Com Neide Rigo
24/5. Sábado, 15h e 17h.

Ações para a Cidadania

» 14 BIS
Comer Junto: o alimento como ato de escuta e presença
BATE-PAPO Com Padre Júlio Lancellotti, Chef Cintia Sanchez e convidados
23/5. Sexta, 19h.

» CENTRO DE PESQUISA E FORMAÇÃO
Curso Sesc de Gestão do Esporte
Inscrições até 31/5 em sescsp.org.br/csge2025

Cinema

JUNE FILMS



O simbolismo da produção pode ser um pouco pesado ao contrapor a força máscula do touro ao poder feminino, mas funciona, em especial pela atuação de Oulaya Amamra

Laços de sangue

Toque de fantasia em um mundo rude e brutal

Em 'Animale', Emma Benestan conta a história de uma jovem, filha de toureiro, que pretende seguir os passos do pai

ESTADÃO ANALISA

LUIZ ZANIN ORICCHIO
ESPECIAL PARA O ESTADO

O filme *Animale*, da diretora francesa Emma Benestan, abre com cenas densas, touros negros soltos pelo campo, agressivos, como a ostentar uma potência máscula. São criados numa fazenda, em um ambiente predominantemente masculino. Com uma exceção na equipe, a graciosa Nejma (interpretada por Oulaya Amamra).

Logo descobrimos que se trata de uma empresa de tauromaquia. Touradas? Na França? Sim, por mais que a hoje tão criticada "corrida de toros" tenha sua sede natural na Espanha, existe também em outros países. Entre eles está a França, onde há uma modalidade que não mata o touro e cuja prática se estende pela costa mediterrânea, tendo muitos adeptos e atraindo turistas.

É uma arte, dizem os fãs. E bom negócio para criadores, donos de hotéis e restaurantes. Movimenta a economia. Não deixa de ter encanto, com seus hábeis toureiros, ágeis e fazendo acrobacias para escapar aos chifres dos animais.

Com tudo isso, continua sendo uma arte bruta. Mesmo evitando a morte do touro, é um esporte arriscado, violento. Masculino. É nesse universo que a garota deseja entrar, sendo filha de um antigo toureiro, já falecido. É o meio em que se criou e que deseja frequentar como profissional. Está no seu sangue.

TENSÃO. O estilo de filmagem é intenso, o que se coaduna bem com o ambiente escolhido para retratar. Os animais são temíveis e os homens, com suas brincadeiras grosseiras e seu modo de vida, não ficam atrás. Depois de uma "corrida" costumam desafogar tensões indo à boate da cidade, para encher a cara e dançar até cair. Queimar os hormônios em febre. A moça vai com eles.

Animale é esse retrato de ambiente e de uma prática antiga. Retrato pintado em nossos dias, não se furta em colocar os ingredientes obrigatórios da contemporaneidade. Como não há mais ambientes apenas masculinos, a presença feminina se impõe, ainda que cause estranheza no grupo. Necessário também o personagem de um rapaz gay, filho do proprietário. Por fim, há a questão do abuso, sem a qual a crítica ao machismo ficaria incompleta.

Desse modo, *Animale* se assemelha um pouco a um manifesto #MeToo, rural, com traços de ecofeminismo e denúncia do machismo tóxico. Todas as casas preenchidas, ensaia ainda a transfiguração humana para o animal, do tipo lobisomem, mas em versão taurina. Toque de fantasia, também usual no cinema contemporâneo em seu diálogo com o gênero fantástico. O grito primal encerra e sintetiza a justa indignação da personagem.

A novidade na ambientação, a força da filmagem e, sobretudo, a boa atuação da atriz Oulaya Amamra justificam o filme. Demora um tanto a engrenar, mas o drama se adensa aos poucos e adota o tom do mistério. O simbolismo pode ser um pouco pesado ao contrapor a força máscula do touro ao poder feminino, mas acaba funcionando bem. ●

Outros filmes franceses em cartaz

'Quando Chega o Outono'

Michelle (interpretada por Hélène Vincent) vive uma vida tranquila junto com sua amiga e vizinha Marie-Claude (Josiane Balasko). Juntas, elas vão colher cogumelos para dias especiais: Michelle está ansiosa em passar as férias com a filha e o neto, enquanto Marie-Claude aguarda a saída do filho da prisão. No entanto, os planos das duas começam a dar errado quando Michelle, acidentalmente, serve o cogumelo à filha, que vai parar no hospital e, furiosa, decide partir. A direção é de François Ozon.



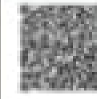
'Entre Dois Mundos'

Interpretada por Juliette Binoche, Marianne Winckler é uma renomada autora francesa. Para escrever sobre a exploração da classe trabalhadora, ela decide que quer viver na pele a realidade que escolheu como tema. Assim, ela começa a trabalhar como faxineira na balsa que cruza o Canal da Mancha. Nessa nova vida, ela cria laços genuínos e calorosos com alguns de seus companheiros. Mas o que acontecerá com essa confiança quando a verdade for revelada? O filme tem direção de Emmanuel Carrère.

FOTOS PANDORA FILMES



Paladar



Paola Carosella (foto), Felipe Bronze e outros se unem em festival gastronômico com ação beneficente



LEO MARTINS/ESTADÃO

Uma boa mistura

Delícias na brasa que vêm da terra, do mar e da horta

Cozinha 212 cria um novo menu para o outono com pratos como o camarão com linguiça sobrasada e a torta de ossobuco

GIULIA HOWARD

Na churrascada do Cozinha 212, a salada é um dos primeiros itens que roubam a cena, junto com saborosos pratos vegetarianos e os de frutos do mar – por vezes, combinados com carnes. No menu de outono da casa, comida na brasa e ingredientes sazonais formam uma dupla imbatível.

Apesar de "comida na brasa" ser muitas vezes relacionada apenas a carnes, a casa prova que há mais possibilidades vindas diretamente da grelha. É o caso da alface romana, acompanhada de aliche, noz-pecã e queijo tulha ralado bem fininho (R$ 48). A berinjela com coalhada de ovelha e amêndoas (R$ 36) e a couve-flor com missô, tahine e chili oil (R$ 54) também são boas pedidas.

O menu é pensado para combinar pratos de cada parte do cardápio, que está dividido em quatro seções: Do Mar, Da Terra, Da Nossa Horta e Principais para compartilhar.

Pensando no clima mais frio, uma das adições da estação foi a torta de ossobuco (R$ 62), coberta por massa folhada e servida numa panela de ferro com o tutano bem suculento ainda à mostra. Com um pé no mar e outro na terra, o arroz de camarão carabineiro com linguiça sobrasada (R$ 178) e as lulas com morcilla (R$ 82) são opções que aquecem o corpo e o coração.

Uma entrada, que também serve como acompanhamento, é o gnudi de queijo de cabra com pesto de manjericão (R$ 64), uma espécie de nhoque de queijo com farinha que combina diversos ingredientes vindos da horta da família do chef Stefan Weitbrecht.

Já um prato principal que nunca sai da lista é o polvo grelhado, acompanhado de mil-folhas de batata e aioli levemente apimentado (R$ 162).

De sobremesa, a novidade do Cozinha 212 para a estação é a panna cotta com pólen e mel, acompanhada por gomos de tangerina (R$ 28). No entanto, vale também apostar em clássicos, como a torta de manjericão com recheio de mascarpone, cobertura de toffee e azeite para "temperar" (R$ 34), que está no menu desde a abertura do restaurante, em 2016.

Os drinques ficam a cargo da bartender Vera Elid, com direito a clássicos revisitados como o fig negroni, que leva gim, Campari infusionado com figo, vermute tinto, bitter de cacau e figo grelhado (R$ 52); o dry latino, com tequila, licor artesanal de cambuci, vermute dry com capim-limão e orange bitter (R$ 68); e o nosso solo, feito com cachaça, Campari, abacaxi defumado, limão, orange bitter e tajin (R$ 44).

Os drinques da casa são inspirados em elementos botânicos e na transformação de ingredientes por meio do fogo. ●

FOTOS VICTOR COLLOR





Polvo grelhado com mil-folhas de batata e aioli (ao alto) e gnudi de queijo de cabra com pesto de manjericão (ao lado)

Cozinha 212
Rua dos Pinheiros, 174, Pinheiros. 3ª a 6ª, das 19h à 1h; sábado, das 13h às 16h e das 19h à 1h. Fecha domingo e 2ª

Bourbon Street *apresenta* **Grandes shows internacionais!**

Demônios da Garoa
01.06 Dom. Clássicos & Bossas



DIRETO DA ITÁLIA
Andrea Pagani Quartet
03.06 Terça



Mike Stern
10.06 Terça



DIRETO DE NOVA IORQUE
The Brecker Brothers tribute
Randy Brecker & Ada Rovatti
part. Marco Bosco
11.06 Quarta



The Main Squeeze
DIRETO DE LOS ANGELES!
13.06 Sexta



Bourbon Street music club

R. dos Chanés, 127 • Moema • São Paulo • 11 5095 6100 www.borbonstreet.com.br SYMPLA.COM.BR / BOURBONSTREET

Divirta-se

Artes Visuais

Entre fotos e máscaras, novos diálogos sobre velhas tradições

Trabalhos do mineiro Eustáquio Neves e do maranhense Zimar são expostos em conjunto em mostra do Museu Afro Brasil

O Museu Afro Brasil inaugura neste fim de semana mais uma exposição da série Acervo em Perspectiva. Serão exibidas obras do fotógrafo mineiro Eustáquio Neves e do artista maranhense Zimar, conhecido pelas caretas de cazumbás.

"Mesmo com linguagens distintas, os dois artistas se aproximam por meio da artesania manual, da investigação sobre corpo e memória, e da força de tradições", diz o texto de apresentação da exposição.

O Acervo em Perspectiva é um programa que visa rearticular, rearranjar, redesenhar e repensar o acervo do museu. Segundo a curadoria, "o objetivo é colocar em diálogo artistas e obras presentes na coleção do museu, assim como as novas aquisições e doações". "A cada nova edição, a mostra joga luz sobre as particularidades de cada obra e permite ao público se aproximar de maneira dinâmica, uma vez que novos arranjos expositivos permitem interpretações inéditas." ●

Acervo em Perspectiva
Marquise do Museu Afro Brasil Emanoel Araujo (Parque do Ibirapuera). Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Portão 10. Sáb. (24), 11h/17h. Gratuito


EUSTÁQUIO NEVES

Foco da série Acervo em Perspectiva é rearticular e repensar os objetivos do Museu Afro Brasil

Concerto


CHRISTINA RUFATTO/ESTADÃO – 17/11/2018

À mestra, com carinho

A Sala São Paulo recebe, no domingo, 25, uma homenagem à maestrina Naomi Munakata, que morreu em 2020. Ela foi diretora do Coro da Osesp e do Coral Paulistano – e os dois grupos vão se unir para relembrá-la, sob regência da maestrina Maíra Ferreira, atual titular do Paulistano.

Sala São Paulo. Praça Júlio Prestes, 16. Dom. (25). 18h. R$ 21/R$ 42

Shows

Lô Borges e Beto Guedes


ESPAÇO UNIMED

Os dois ícones da MPB se reúnem na apresentação *Esquina & Canções*. Tanto Lô quanto Beto tiveram papel essencial na produção de *Clube da Esquina*, um dos maiores álbuns da música brasileira. Cada um fará show individual, mas, ao final, os dois artistas vão tocar uma música juntos.

Espaço Unimed. R. Tagipuru, 795. 6ª (23). 22h. R$ 200/R$ 480

Prettos


BLACKOPS

A dupla formada por Magnu Sousá e Maurílio de Oliveira faz um show de lançamento do álbum *Um Brinde ao Mestre Cartola*, que marca 50 anos do icônico disco *Cartola*. Clássicos como *O Sol Nascerá, As Rosas Não Falam, O Mundo É um Moinho* e *Preciso Me Encontrar* estão no repertório.

Sesc Vila Mariana. R. Pelotas, 141. 6ª (23). 21h. R$ 60

BNegão


JOZZUU

Uma das vozes do grupo Planet Hemp, BNegão se apresenta no Sesc Pinheiros com o show *Metamorfoses, Riddims e Afins*, resultado de seu primeiro trabalho solo. O disco, em consonância com sua trajetória musical, une sonoridades do Hemisfério Sul com ritmos periféricos.

Sesc Pinheiros. R. Pais Leme, 195. 6ª (23). 21h. R$ 70

Ao longo da semana, nas edições do **Caderno 2**, este selo identifica outros destaques da programação cultural. Acompanhe!



Último final de semana para conferir a peça 'O Céu da Língua', com Gregório Duvivier





JOANA CALEJO PIRES

MARCOS MESQUITA



Solo da atriz se inspira em livro da jornalista Barbara Gancia e relata luta contra dependência

Teatro

Marisa Orth volta ao palco com 'Bárbara'

Bárbara foi o primeiro trabalho solo de Marisa Orth – e, estreado em 2022, lhe rendeu o troféu de melhor atriz no Prêmio Bibi Ferreira. A peça já foi vista por mais de 37 mil pessoas, em 10 cidades diferentes, e agora retorna a São Paulo para apresentações, até o final de junho, no Teatro Bravos, dentro do Complexo Aché Cultural, em Pinheiros (que também abriga o Instituto Tomie Ohtake).

O monólogo é inspirado no livro *A Saideira: Uma Dose de Esperança Depois de Anos Lutando contra a Dependência* (publicado pela Editora Planeta), da jornalista Barbara Gancia, que narra na obra seus 30 anos de dependência de álcool. A dramaturgia e a direção do espetáculo são de Bruno Guida.

"Eu tinha lido o livro da Barbara Gancia e achei uma prosa muito boa. Barbara é uma jornalista leve, divertida. Foi generoso da parte dela contar o que passou, quando no Brasil todo mundo é muito envergonhado com as próprias mazelas, sempre esconde uma doença, uma dependência", contou a atriz ao **Estadão** no ano passado. "Então, o diretor Bruno Guida propôs fazer dramaturgia em cima do livro. A Barbara dá palestras motivacionais que são parte do processo de sobriedade dela. A peça procura ir além disso", completou. ●

Bárbara
Teatro Bravos. R. Coropé, 88. 6ª, 21h; sáb., 17h/21h; domingo, 18h. R$ 120/R$ 180. **Até 29/6**

'Avesso do Avesso'

PEDRO OLIVER



A comédia estrelada por Marcelo Serrado e Heloísa Périssé terá uma única apresentação no Tokio Marine Hall. A peça traz os atores interpretando seis casais em crise, com textos de Aloísio de Abreu, Claudia Tajes, Gustavo Pinheiro, Regina Antonini e Tati Bernardi. A direção é de Marcelo Saback.

Tokio Marine Hall. R. Bragança Paulista, 1.281. Dom. (25), 18h. R$ 120/R$ 250

'Trilogia Kafka'

JOÃO CALDAS FILHO



O grupo Garagem 21 estreia montagem que explora violência e alienação com base em textos de Franz Kafka: *Um Artista da Fome*, *Comunicado a uma Academia* e *Carta ao Pai*. Outra obra, *Diante da Lei*, integra a abertura. A direção é de Cesar Ribeiro.

Teatro do Núcleo Experimental. R. Barra Funda, 637. 6ª, sáb. e 2ª, 20h; dom., 19h. R$ 40. **Até 30/6**

Estreias de cinema

'Lilo & Stitch'

DISNEY



Remake em live-action do longa de 2002, o novo *Lilo & Stitch* mantém a mesma trama: um fofo alienígena caótico cai na Terra, onde se disfarça de cachorro e é adotado por uma garota.

'Missão: Impossível – Acerto Final'

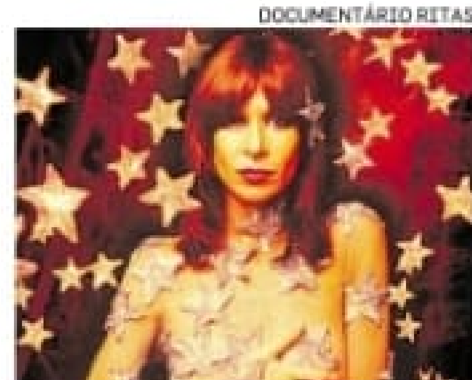
PARAMOUNT PICTURES



Apoiados por uma equipe de mercenários, Ethan Hunt e sua equipe tentam impedir que uma inteligência artificial extremamente poderosa destrua o planeta.

'Ritas'

DOCUMENTÁRIO RITAS



Contando com a última entrevista inédita de Rita Lee e um rico acervo pessoal da cantora, o documentário explora diversas facetas da estrela da música brasileira até agora desconhecidas.

'A História de Souleymane'

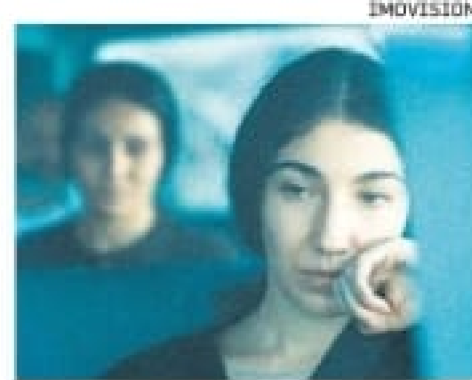
O2 PLAY



Drama francês acompanha um entregador de refeições que chega a Paris e, em um momento decisivo de sua vida, se prepara para uma entrevista de emprego.

'A Mulher Que Nunca Existiu'

IMOVISION



Sobrevivente de um acidente automobilístico, Aya vê em sua suposta morte a oportunidade de deixar sua antiga vida para trás para recomeçar em uma nova cidade.

'A Mulher Sem Chão'

ELO STUDIOS



O documentário conta a história de Aurítha, uma mulher Tabajara que deixou sua aldeia no Ceará para tentar a vida em São Paulo e se sente invisível na metrópole.

'Os Dragões'

LANÇA FILMES



Em uma pequena cidade no topo de uma montanha, um grupo de adolescentes integra uma trupe de teatro e prepara uma peça baseada nos contos de realismo fantástico de Murilo Rubião.

Eufrázio



Horóscopo Quiroga

oscar@quiroga.net

Necessidades e desejos

Data estelar: Lua míngua em Áries

Tudo que compõe a tua presença responde a alguma necessidade, o intelecto é necessário, a emoção é necessária, cada órgão de ação de teu corpo possui um funcionamento adequado para suprir alguma necessidade.

No entanto, nosso raciocínio raramente se estrutura em torno das necessidades, nós preferimos os desejos, e nem sempre, aliás, é muito raro, que o que desejamos seja também necessário, em geral é o contrário até, nada do que desejamos supre alguma necessidade, buscamos a satisfação e a priorizamos em detrimento de outras questões mais importantes em andamento, porque necessárias.

Enquanto nossos desejos contradizerem nossas necessidades, continuaremos também batendo a cabeça e sofrendo, possuindo todos os recursos para viver bem, mas insistindo em viver satisfazendo caprichos. ●

ÁRIES 21-3 a 20-4
Tudo depende do teor das iniciativas que você tomar neste momento, já que, de toda maneira, o cenário está posto para que as coisas se movimentem, e as pessoas envolvidas se sintam motivadas a seguir seus passos.

TOURO 21-4 a 20-5
A motivação emocional é um dos ingredientes mais importantes de qualquer empreitada, porque ainda que pareça mais importante fazer planos detalhados de negócios, se você não envolve seu coração, nada de bom resulta.

GÊMEOS 21-5 a 20-6
Essa movimentação toda faz bem à alma, porque dá a impressão de que a vida está acontecendo. Aproveite, por isso, o embalo, e coloque um pouco de combustível nos assuntos que realmente importa realizar. Aí sim!

CÂNCER 21-6 a 21-7
Evite as distrações, porque este dia promete ser muito produtivo, mas só se você se focar nas questões que já tenha colocado em marcha, e que precisem de mais um pequeno empurrão de sua parte para avançar ainda mais.

LEÃO 22-7 a 22-8
Projete sua mente ao futuro sem pudor de esbarrar em fantasias, porque mesmo que essas estejam envolvidas e misturadas com os bons projetos, ainda assim servirão para brindar com emoções positivas. Muito boas.

VIRGEM 23-8 a 22-9
Todas essas visões que estimulam sua alma não hão de ir pelo ralo abaixo, de alguma coisa servirão, nem que seja para que, com a alma estimulada, você sinta necessidade de tomar algumas iniciativas, e o faça.

LIBRA 23-9 a 22-10
Enquanto houver harmonia nos relacionamentos, isso se mostrará através da alegria que você terá ao contemplar que as pessoas com que você se relaciona se dão bem, ainda que seus assuntos não avancem. Nada de inveja.

ESCORPIÃO 23-10 a 21-11
Este é um momento oportuno para você dar um pouco mais de alento aos assuntos que considerar importantes, e dos quais você espere resultados concretos. Agora é hora de produzir, e de consolidar sua posição.

SAGITÁRIO 22-11 a 21-12
Muitas boas ideias ocorrem ao mesmo tempo, e o dia continua tendo as vinte e quatro horas de sempre, portanto, sua alma sabe que será impossível que caibam todas. É hora de selecionar direito as múltiplas ideias.

CAPRICÓRNIO 22-12 a 20-1
Os bons sentimentos devem ser manifestos com a mesma ou maior intensidade do que quando você manifesta seu mau humor ou qualquer tipo de contrariedade. Abra o sorriso e expresse com ardor seu bom humor também.

AQUÁRIO 21-1 a 19-2
Agora é uma boa hora para passar a limpo quaisquer questões que tenham ficado sem resolver entre você e as pessoas que sua alma considera mais valiosas, e que, por isso, seja imprescindível manter bom relacionamento.

PEIXES 20-2 a 20-3
Faça tudo que estiver ao seu alcance para dinamizar seus projetos. Mesmo que pareça pouco o que puder fazer, faça-o mesmo assim, com a alma imbuída da alegria de saber que, aos poucos, o avanço acontece. É assim.

Literatura

Paulo Henriques Britto é eleito para a Academia Brasileira de Letras

Com 22 votos, ele foi escolhido para ocupar a cadeira n.º 30, que pertenceu à ensaísta e pesquisadora Heloisa Teixeira

O poeta, tradutor e escritor Paulo Henriques Britto é o novo imortal da Academia Brasileira de Letras. Ele foi eleito na tarde de ontem, com 22 votos; o jornalista e letrista Salgado Maranhão obteve dez votos. Britto passa a ocupar a cadeira n.º 30 da ABL, que pertencia à pesquisadora e ensaísta Heloisa Teixeira, morta em março.

A obra poética do autor está reunida em volumes como *Liturgia da Matéria*, *Mínima Lírica*, *Macau*, *Tarde*, *Eu Quero É Botar meu Bloco na Rua* e *Nenhum Mistério*. Já *Paraísos Artificiais* e *O Castiçal Florentino* trazem seu trabalho como contista. Como tradutor, ele já foi responsável por verter para o português grandes obras de autores como William Faulkner, Elizabeth Bishop, John Updike e Thomas Pynchon. ●

RENATO PARADA/COMPANHIA DAS LETRAS



Poeta é também tradutor celebrado pelo seu trabalho

QUADRINHOS

Minduim Charles M. Schulz



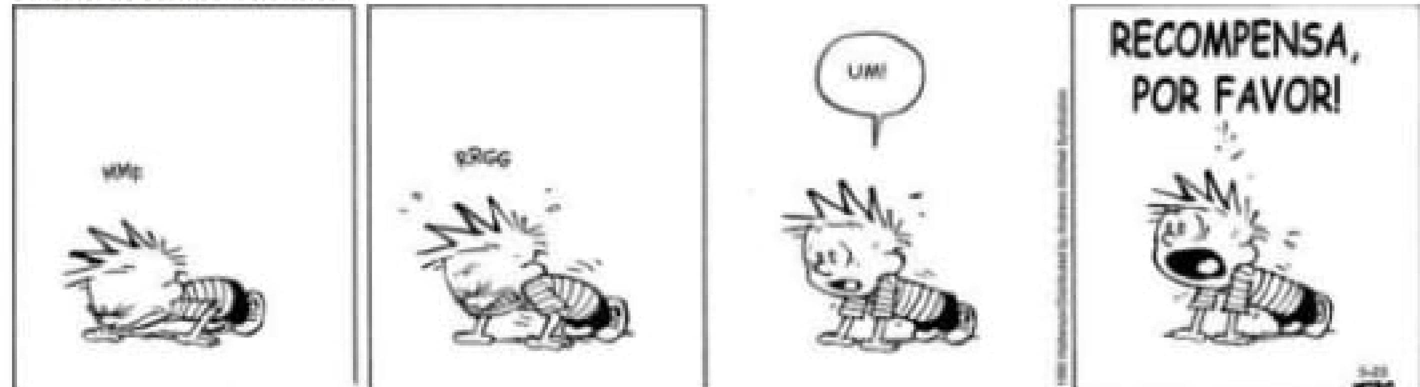
Recruta Zero Mort Walker



Turma da Mônica Mauricio de Sousa



O melhor de Calvin Bill Watterson



Frank & Ernest Bob Thaves



BEM PENSADO | *"Todo o homem é culpado do bem que não fez"* **Voltaire**

Cinema Festival

Scarlett Johansson estreia na direção com filme sobre passagem do tempo

Em Cannes, onde mostrou 'Eleanor The Great', a atriz também ressaltou a necessidade de manter histórias vivas

Eleanor The Great é uma reflexão sobre a passagem do tempo e a necessidade de manter certas histórias vivas, diz sua diretora, Scarlett Johansson, de 40 anos, uma atriz que acredita que "todos os atores têm medo de desaparecer".

Johansson logo atenua sua declaração em entrevista em Cannes, no dia seguinte à estreia do seu primeiro longa como diretora, na terça, 20.

"Não me preocupo mais com isso, e é libertador. Mas você acha que todos os atores se preocupam com isso?", pergunta, dirigindo-se à atriz June Squibb, de 95 anos, protagonista do filme. "Claro, e acho que todos tentamos fazer o correto. Nunca temos certeza de nada", respondeu a atriz, que conseguiu o papel de protagonista em uma idade bastante incomum no meio cinematográfico.

Eleanor é uma idosa que vive na Flórida e cuja melhor amiga, uma sobrevivente do Holocausto, morre. Devastada pela perda, ela se muda para Nova York, onde não consegue reatar os laços com a filha.

Um dia, entra em contato com um grupo de discussão sobre Shoa e, obcecada pela memória da amiga, apropria-se de sua história, o que provoca uma cascata de mal-entendidos.

Mas o filme não aborda só o medo individual da morte, e sim o medo do desaparecimento das histórias, como o genocídio perpetrado pelos nazistas.

"Eleanor diz que, se ela não contar a história, ninguém o fará. E, nestes tempos em que estamos debatendo muito sobre quem tem direito de contar a história de outra pessoa, também temos de encarar o fato de que as histórias precisam ser contadas, senão desaparecerão", acrescenta a atriz e diretora. ● JORDI ZAMORA/AFP

SAMEER AL-DOUMY/AFP

Scarlett e a atriz June Squibb, de 95 anos; lembrando o Holocausto

CRUZADAS

NA WEB | Jogue as cruzadas https://bit.ly/4kurI55

- Ação feita a fim de promover um evento
- Pesticida tóxico cujo uso no Brasil é controlado e regulado pela Anvisa
- "IP", na sigla IPTU
- Sete (?): dança oriental que trabalha o alinhamento dos chacras
- (?) e salvos: ilesos
- Ópera de Giuseppe Verdi em torno de princesa etíope
- Entidade cultuada no Candomblé e Umbanda
- Forma oblíqua de "eu" (Gram.)
- Esmero; perfeição
- Tipo de peneira
- Sentar a (?): agir com determinação
- (?) Malfitano, ator de novelas
- Cor que dá nome à canção de Djavan
- A 7ª nota musical
- Cheio de alegria
- Local onde atuam os Doutores da Alegria
- Peça circular do chaveiro
- Adoro
- Guerrilha irlandesa extinta em 2005
- OK (pop.)
- Informação transmitida
- Região depilada pela mulher
- Pressa
- Arte desenvolvida em palestrantes
- (?) entre: em meio a
- "(?) Não Usam Black-tie", peça de Gianfrancesco Guarnieri
- Substância do diamante (símbolo)
- Garota (?), banda cearense de forró
- Divisões da polpa da laranja
- Vagaroso
- Senhor, em inglês
- Interjeição de espanto
- Jardim onde viveram Adão e Eva (Bíblia)
- Tia, em inglês
- "Olha lá!" (red.)
- Música boa (pop.)
- Carinho; ternura
- Equivale ao número de Avogadro (Quím.)
- Passa; transita (o carro)
- A viagem que precede a volta
- Indústria em que tudo se copia livremente
- Discursos feitos com frequência pela bajulador
- Vegetal que envolve o peixe cru no temaki

(Letras na grade: Ã, L, A)

BANCO 3/apa — mol — sir. 4/alda — aunt — véus. 5/onka. 6/salada.

www.coquetel.com.br

CRIPTOGRAMA E CAÇA-PALAVRAS *Nesta seção, todos os dias, um jogo diferente para você*

Para letras iguais, números iguais. Nas casas em destaque, um dos representantes da poesia concreta no Brasil (Lit.).

Fazer pequena refeição no colégio.	1	2	3	4		2	5
Bolinho baiano feito com feijão.	2	4	2	5		6	7
A polícia que atua na fronteira.	8	7	9	7		2	1
Arranja; consegue (gíria).	9	7	10	4		1	2
(?) de cereais: são indicados contra a prisão de ventre.	8	2	5	7		11	10
Afagar; mimar.	2	12	5	2		2	5
De boa aparência.	6	7	13	14		10	11
Peça que abafa o som do trompete.	10	15	5		13	3	2
Patente alta das Forças Armadas.	14	7	3		3	14	7
Reboque (bras.).	12	15	13	3		16	11
Culinária representada pelo goulash.	16	15	3	12		5	2
Centro de convenções paulista.	2	3	16	7		17	13
Descrição abreviada.	10	13	3	11		10	7
"Gatinha (?)", sucesso de Erasmo Carlos.	18	2	3	16		10	2
A religião do Dalai-lama.	17	15	9	13		18	11

© Revistas COQUETEL

SUDOKU

NA WEB | Jogue o sudoku https://bit.ly/4kwS1ar

Nível Médio

		5				6	7	
7			4		6	2		
4	1			5				8
	8						4	
		7				1		
	6						2	
5				4			3	1
		1	3		2			9
	3	9				4		

SOLUÇÕES

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA
#FaçaCoquetel /editoracoquetel @coquetel
ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br

ANDRÉ TORRES
ESTADO DA ARTE

Mostra vê a crueza do mundo em Iberê Camargo e Miguel Rio Branco

Descida ao inferno por meio da arte



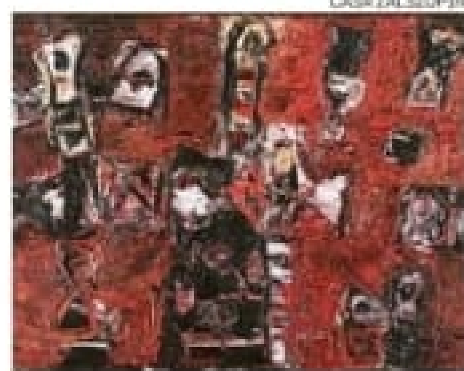
Adentra-se a casa pela garagem. Pela porta embutida no portão. Ao fundo, já dentro da casa, no hall contíguo, percebe-se o ritmo iluminado do *Pássaro Amarelo* (1971) de Iberê Camargo. Pulsa o carmim, assim como amarelos e brancos, pontuados por azuis, desentranhados das camadas de matéria escura que se adensam no rastro do movimento dos pincéis e espátulas do artista. A rica superfície da pintura se beneficia da luz natural que a banha, pela lateral direita, filtrada pelos tijolos de vidro colorido, em cores que ressoam com aquelas da pintura – escalando do amarelo ao avermelhado.

Somos logo introduzidos a um dos elementos que perpassa a exposição: a densidade. Seja ela a da matéria pictórica de Camargo ou da dramaticidade das imagens de Miguel Rio Branco, com suas brechas para narrativas inconclusas; ou ainda da arquitetura e do design de mobiliário de Jorge Zalszupin, dono e propositor daquele espaço que abriga a mostra Huis Clos, com curadoria de André Millan e Antonio Gonçalves Filho.

Em oposição à parede perfurada pela luz, sob a escada, encontramos uma figura cabisbaixa. Com a identidade amparada pelo chapéu, o homem sustenta seus pensamentos nas mãos. Qual seria a razão do lamento do caubói? A escada vazada de madeira, elemento que nos convida a ascender a outro espaço, torna-se uma espécie de cela para o vaqueiro – *El Cabrero* (1993/2020) – desiludido, mas que parece banhar-se, também, pela luz colorida-acalorada que adentra pelas aberturas da construção.

Incapazes de compreender a tristeza na figura, arrastamos o olhar para o espaço. Somos tomados pela visão do turbulento díptico de Rio Branco – *Hell's Diptych* (1993/2023). As duas fotografias, impressas sobre tecidos de seda quadrados, balançam delicadas sobre a parede de pedra. Contrastam as texturas e temperaturas, outro tema que permeia a mostra. As imagens tortuosas sobre o tecido macio evocam o calor, enquanto a aridez fria das pedras se recolhe impenetrável. Camargo também é mestre dos contrastes: para ele, a pintura emergia do jogo de valores, entre temperaturas, cores e luzes complementares.

Em uma das fotos, vemos uma cena de danação, extraída do *Juízo Final* (1570), de Marten de Vos. Na segunda, trapos de tecido retorcidos substituem o maneirismo dos corpos na pintura. A oposição entre as origens dessas imagens, dada pela cisão entre o universo transcendental da arte, mesmo quando voltada para a representação da danação, e a mundanidade de retalhos sem destino e quase indistintos, estabelece um abismo ao qual visamos interligar com aproximações possíveis. Disparamos as engrenagens do simbólico para encontrar equivalências, ecos, semelhanças. Mas qual seria, afinal, o objetivo de traçar ou firmar significados em um mundo que aponta para a sua constante dissolução? É para a instabilidade de todo sentido em um mundo cuja crua realidade se cristaliza em formas indecifráveis que os trabalhos expostos parecem apontar.


CASA ZALSZUPIN

Impacto
'Signos em Movimento', de Iberê Camargo, obra que abre a exposição, reafirma as inclinações obsessivas do pintor gaúcho

Frente à grande janela, mas de costas para a natureza, encontramos a solitária *Cadeira Marina* (1959/2016) de Zalszupin. Sua disposição parece nos convidar a usufruir do mesmo desespero do vaqueiro. O assento com encosto de veludo rosado possui tonalidades de uma grisalha, como se tudo ali pertencesse a um tempo outro, ou desejasse parecer pertencer a uma época esquecida.

Arkh é o termo grego que designa a "origem". Esta, contudo, não é o momento inicial, rastreável no tempo. É, antes, o impulso que engendra forças transformadoras e que continuamente se reelabora no desenrolar de seus efeitos. Para Walter Benjamin, a origem não era o mesmo que a gênese, pois não é mero ponto em que as formas são engendradas, mas o instante em que o devir se faz desaparecimento. E a mesma definição poderia se aplicar aos gestos do pintor de *Restinga Seca*. Em seus quadros, cada pincelada gera algo novo, dissolvendo o que já existia.

A pintura de Iberê Camargo alimenta-se e retorna a essa vontade primitiva de originar formas com suas matérias primordiais. Seus quadros mantêm acesa a vitalidade dos gestos nas tratativas de organizar a pasta oleosa com que pinta. O resultado tende a ser um momento dessa luta infinita. Inclusive, o pintor era conhecido por constantemente reelaborar suas imagens, retrabalhando as telas, retomando pinturas passadas, para fazer delas algo novo e reposicionando, no seu fazer, as práticas que o antecederam.

A origem, então, não é uma mera irrupção na linha do tempo. Ela concilia o retorno ao passado – por ligar-se a ele – e impulso pelo futuro – ao não se reduzir à sua própria historicidade. Rio Branco também adota procedimento semelhante, ao reorganizar fotos de seu arquivo em composições, por vezes repetindo-as, cortando-as, editando. A noção de arquivo permeia sua prática. E o termo arquivo também reverbera a arkhé. As operações de Rio Branco em seu amplo acervo de imagens são aquelas do arconte, que mantém e dispõe seus documentos em novas ordens.

Poética trágica
Camargo e Rio Branco produzem imagens que perturbam e cujo equilíbrio provém da desarmonia

A casa de Jorge Zalszupin também é um arquivo, não só por salvaguardar papéis e objetos, mas por ser um espaço onde essa produção é exposta e disposta, sendo, inclusive, reposicionada em diálogo com outros objetos que temporariamente o habitam. Transformada em galeria, emula a forma museu, torna-se mausoléu, emanando a lembrança das primeiras construções cujo objetivo sempre foi abrigar o corpo, seja ele o vivo ou o morto.

Apesar disso, as imagens que ali habitam estão vivas, pois , seguem se reinventando nas relações que articulam, que, por sua vez, são provisórias. O movimento, vale lembrar, configura também a trajetória biográfica dos três agentes cuja produção encontra-se articulada na mostra: a fuga de Zalszupin da Polônia e as migrações voluntárias de Camargo e Rio Branco. A transitoriedade também poderia descrever o deslocamento entre diferentes formas do fazer artístico compartilhado por eles.

PROFUSÃO. Na sala, quatro cadeiras enfrentam a *Fiada de Carreteis 4* (1961) de Iberê Camargo. Da profusão de pretos e cinzas da pintura emana um ar de clausura, excitando uma atmosfera de tensão que amplia o silêncio da disposição, levando tudo a se reduzir à imobilidade. As quatro poltronas diferentes parecem evocar o igual número de personagens presentes em *Entre Quatro Paredes – Huis-Clos*, no original –, de Jean-Paul Sartre. É desse drama de 1944 que provém a famosa frase "o inferno são os outros". Mas nós somos sempre o outro do nosso outro, tornando-nos também infernos potenciais, inclusive para nós mesmos. O monstruoso não deixa de ser uma de nossas faces que repousa nas sombras.

Na escuridão reside também *Tattoo Gorotire* (1983/2020) de Rio Branco, e *Figura em Movimento* (1970), de Camargo. Lado a lado, assinalam o principal diálogo da exposição que, segundo Antonio Gonçalves Filho, faz "alusão a um mundo opressivo, sem saída de emergência". "Não o drama", diz em seguida, "mas a tragédia". E como são trágicos os dois artistas ao produzir imagens do mundo em sua crueza.

O trabalho de Rio Branco revela a pulsão do olhar pelo decadente, pelo escatológico. ⊕

Eufrázio

RUY TEIXEIRA/CASA ZALSZUPIN



→ Não me refiro somente à materialidade abjeta – como a das tintas em Camargo – que exala de suas fotografias. Suas imagens de fato convocam o corpo, provocam sensações táteis, evocam cheiros, produzem ritmos, muitas vezes desagradáveis. Penso na escatologia em sua acepção religiosa, como campo teológico que se debruça sobre os eventos do fim do mundo.

Fim este que parece cada vez mais inadiável e próximo. Fim esse que só pode ser trágico. Ainda assim, não há catarse purificadora nos trabalhos dos artistas. Até porque os valores que configuram não são de ordem moral, mas visual. Em fotos como *Snake Black Snake* (1995), o embaralhamento entre a figura e o fundo ecoa as composições nas pinturas de Camargo, em que tudo parece colidir. Mas o que no último se dá pela profusão matérica, em Rio Branco resulta da tradução dos jogos luminosos apresentados na superfície fotográfica.

INFORME. Ambos artistas legaram imagens que parecem estar sempre a meio caminho entre se formar e ruir. A pintura de Camargo se guia pelo desejo de revelar a matéria, de fazer as cores pulsarem juntamente. São explicitações da realidade física da pintura. Ainda assim, habitam o território do informe, pois não se assemelha a nada, a não ser a si mesmas.

O informe, para Georges Bataille, é um termo que desclassifica. Ou seja, que declina às classificações acadêmicas, que recusa ser condicionado pelas suposições do saber. Está sempre escapando das analogias. Não se rebaixa, pois já se encontra no rés do chão. Não aspira ao simbólico. Não recusa, porém, a afetação. Iberê Camargo e Miguel Rio Branco são artistas que produzem imagens que perturbam, reverberando em nós sem fixar sentido.

Zalszupin, entretanto, pertence à outra ordem. Suas linhas bem definidas, o zelo pelos materiais, a busca pelo conforto e beleza são um contraponto às práticas de seus convidados. Uma cena exemplar se dá no pequeno cômodo que antecede a cozinha. Ali encontramos o *Carrinho de Chá JZ* (1959) e seis aquarelas da série *Hepatite* (1987), de Rio Branco, cujas belas manchas feitas por diluição contrastam com o rigor formal do mobiliário. Mundos em choque, ali coabitam. Zalszupin é articulador de diferenças nesse tango a três.

Ao subir as escadas para a região dos quartos, nos deparamos com o *Morandi Perverso* (1993/2013) de Rio Branco. Mas a perversidade parece estar em dispor a obra próxima à entrada do banheiro, cujas pastilhas ressoam as tonalidades presentes na imagem. A angústia configurada nos andares baixos vai se dissolvendo no prosaico das relações decorativas. A mesma estratégia parece se repetir ao subirmos para o último pavimento. No pequeno espaço de teto rebaixado que abre para os cômodos daquele andar, deparamos



'Tattoo Gorotire', de Rio Branco, e 'Figura em Movimento' de Camargo; ao lado, 'Carrinho de Chá JZ' e 3 aquarelas da série 'Hepatite', de Rio Branco

com uma *Pintura* (1983) de Iberê, cujos tons de rosa e magenta são invadidos pelo reflexo da luz sobre os ladrilhos rosas do banheiro. Não se pode negar que a curadoria visou estabelecer relações com os espaços da casa. O resultado, todavia, é a domesticação.

No quarto da Annette, mulher de Zalszupin, os *Signos em Movimento* (1971) de Iberê Camargo irradiam com intensidade, ecoando a composição da obra que abre a exposição para afirmar as inclinações obsessivas do pintor. Dividem espaço com esse exemplar da dança infinita entre signos e significantes no trabalho do gaúcho, três pinturas de Rio Branco feitas em 1965, em Nova York. Sobre as esvaziadas paisagens urbanas com suas fachadas de prédios desolados, encontramos objetos prosaicos e recortes de jornal colados sobre a tela em articulações muito mais tímidas do que aquelas experimentadas por Braque e Picasso. As telas não comovem. Os volumes agregados às pinturas a óleo fragilizam-se frente à virulência de Camargo.

Por mais que Rio Branco tenha se consagrado como fotógrafo, a pintura acompanha sua trajetória. No mezanino, cruza-se com duas telas de sua autoria, *Sem Título* (1987) e o *Pequeno Inferno* (2022-23), ambas ricas em carmins. A segunda, mais recente, cuja tendência monocromática enriquece com a densidade da tinta, aproximando-o de Camargo, tem uma debilidade figurativa que lembra os *Três Manequins na Rua da Praia* (1986), ao lado.

O pequeno conjunto de cenas citadinas de Rio Branco apequena-se diante da expressividade das formas de Iberê Camargo. Rebaixadas, vão encontrar amparo no chão de taco. Cada peça do piso configura formas dinâmicas pelo contraste entre as tonalidades da madeira que, à primeira vista, parecem também resultar de procedimentos de colagem que inundam o ambiente de ritmos irregulares.

No último andar, vê-se também cenas urbanas feitas por Camargo no início da carreira. Compartilham, com as de Rio Branco, a mesma predileção pelo vazio dos espaços, mas demonstram uma maior inclinação aos jogos cromáticos. Estes quadros nos lembram das origens o artista pintando paisagens, até um acidente resultar em uma hérnia de disco que o isolou em ateliê, levando-o à contemplação íntima que o guiaria à abstração.

Na sala que também serve de ambiente de trabalho à equipe de mediação, quatro outros quadros do artista ocupam duas das paredes. Há duas paisagens dos anos 1940. A menor reluz em sua opacidade. Poderia ser um cenário onde encontraríamos a *Mulher de Bicicleta* (1989) que passeia na outra parede. Já a *Paisagem* (1943) que a ladeia traz marcas de Guignard, um dos mestres de Camargo em seus anos iniciais no Rio de Janeiro. A luz fria dos ambientes, entretanto, traz a impessoalidade de um necrotério capaz de neutralizar trabalhos cheios de pulsão.

Da densidade – dramática e matérica – dos trabalhos no térreo ascendemos a espaços com imagens conformadas. No entanto, a definição das imagens reduz a expressividade das formas. A energia feérica dos artistas enfraquece.

O impacto das imagens iniciais se dissipa. O assombro dá lugar à melancolia. Enfrentamos uma espécie de luto. Algo nos foi tirado. Mas o que seria? A crueza prometida deságua na indiferença. O que era expressivo parece perder sua capacidade de afetar. Talvez seja esse o destino da arte, quando domesticada: ser decoração. Desce-se, em direção à saída, percorrendo o mesmo percurso disparador de questões sensíveis. Contudo, não produzimos qualquer certeza, ainda que tenhamos respondido aos enigmas do sensório. ●

ANDRÉ TORRES É ESCRITOR E CRÍTICO DE ARTE

Huis Clos

Casa Zalszupin. R. Dr. Antônio Carlos de Assunção, 138. 6ª, 10h30/17h; sábado, 13h/16h. Tel.: (11) 3064-1266 (é necessário agendamento). **Até 24/5**

Virada Cultural

Confira a programação completa e mapa com a localização dos palcos



PRISCILA CORDEIRO



Orquestra Sinfônica Heliópolis e Simoninha abrem a programação às 17h de sábado, no Anhangabaú

Pela cidade

Nos 20 anos, evento terá mais de mil atrações

Prefeitura estima que receberá cerca de 4,7 milhões de pessoas e promete mais segurança na festa com 21 palcos

A Prefeitura de São Paulo quer que a edição comemorativa dos 20 anos da Virada Cultural, que ocorre neste final de semana, das 18h do sábado às 18h do domingo, seja a "maior, melhor e mais segura". Mais de mil atrações compõem o cardápio de apresentações gratuitas em todas as regiões da capital paulista. A Prefeitura estima que receberá mais de 4,7 milhões de pessoas no evento e mais de 10 mil agentes farão parte da operação de segurança, com controle de entrada nos palcos principais.

Ao todo, 21 palcos fazem parte da programação. O ideal é sempre se programar bem, tendo em vista o horário de cada show ou atração, tempo de trajeto, estações de metrô ou ônibus próximas – e, claro, o endereço de cada palco.

A melhor forma de se locomover é de transporte público. Vários pontos da cidade serão interditados e linhas de ônibus terão frota reforçada. Além disso, a CPTM vai operar entre 0h e 4h de sábado para domingo e, no Metrô, as estações São Bento, Sé, Anhangabaú e República ficarão abertas para embarque e desembarque durante toda a madrugada, tanto no sábado quanto no domingo. A SPTrans também anunciou uma linha especial de ônibus elétricos que funcionará durante as 24 horas do evento, ligando os palcos instalados no Centro Histórico.

Quem quer evitar ao máximo percalços durante a programação pode apostar em dicas para evitar furtos e roubos, como guardar o celular em doleiras, buscar lugares seguros para usá-lo (como restaurantes ou próximo a policiais) e evitar aglomerações. ●

Teatros

PINO GOMES



O *Avesso da Pele*, peça do Coletivo Ocutá a partir do livro de Jeferson Tenório, terá sessão no sábado, 24, às 21h, no Teatro Arthur Azevedo. O *Mágico Di Ó*, versão abrasileirada do clássico americano, sobe ao palco do Teatro Alfredo Mesquita no sábado, às 16h. *Parabéns Senhor Presidente*, com Claudia Ohana e Juliana Knust interpretando Maria Callas e Marilyn Monroe, é atração do Alfredo Mesquita no sábado, às 20h. Já a Praça Roosevelt será dominada por uma sequência de monólogos: um destaque é *Frida Kahlo – Viva la Vida*, às 3h do domingo.

Museus

TABA BENEDICTO/ESTADÃO



O Masp (Av. Paulista, 1.578) terá entrada gratuita no sábado e no domingo e funcionará até meia-noite. O Museu do Futebol, que fica na Praça Charles Miller, no Pacaembu, terá várias atrações, entre eles, a Oficina de Futebol de Botão, no sábado, das 9h às 14h. O Itaú Cultural vai funcionar das 11h à 0h no sábado, e, no domingo, das 10h às 19h. O público poderá assistir a sessões do filme *O Auto da Compadecida 2*. No sábado, às 17h, no Museu da Língua Portuguesa, o Pátio B do museu recebe um sarau em homenagem a Paulo Leminski e Alice Ruiz.

Os shows imperdíveis da programação

A cantora Iza vai apresentar hits como *Dona de Mim* e *Fé* na noite de sábado, 24, às 21h, no Palco Itaquera, na zona leste de São Paulo, onde estará Alceu Valença no domingo, 25, às 17h. O cantor baiano Léo Santana leva seus hits ao Palco São Miguel, também na zona leste, no domingo, 25, às 17h. O Palco Anhangabaú recebe a veterana Marina Lima, cuja música tem conquistado novas gerações (domingo, 25, às 12h). Dica extra: aproveite para emendar com Liniker, dona do hit *Caju*, que se apresenta às 15h no mesmo local. Já na zona oeste, um dos destaques do Palco Butantã é o músico Jota.pê (foto), que conquistou o Grammy Latino (sábado, 24, 17h). O Sepultura toca às 17h de domingo, também no Palco Butantã. Para os fãs de rock, a dica é chegar cedo e prestigiar a sequência formada por Névula (11h30), Fresno (13h) e Dead Fish (15h).

BRUNO SILVA



Piano na Praça

Treze pianistas, de diferentes estilos, do jazz à música instrumental brasileira, vão se apresentar ao longo da Virada em palco especialmente montado na Praça Dom José Gaspar, no centro da cidade. Entre os destaques, estão, no sábado, Wagner Tiso (18h), Arrigo Barnabé (22h), Cida Moreira (0h). No domingo, tocam Jonathan Ferr (2h), Ifatóki Maíra Freitas (4h), Adriano Grineberg (6h), Zé Manoel (8h), André Mehmari (10h), Hercules Gomes (12h), Amilton Godoy (15h), Cristóvão Bastos (16h) e Carlos Dafé (18h).

Virada Literária

Será a primeira edição da Virada Cultural Literária de São Paulo – Virada Lusófona, que ocorre integralmente na Biblioteca Mário de Andrade (R. da Consolação, 94). A programação tem curadoria de José Manuel Diogo e Tom Farias e inclui autores como o colunista do **Estadão** Leandro Karnal, Itamar Vieira Junior, Paulo Lins, Bruna Lombardi, Andréa Del Fuego, João Silvério Trevisan, Luciany Aparecida, Antônio Prata e Giovanna Madalosso, entre outros. Há programação de mesas de debate no sábado e domingo.

Viradinha Cultural

Para quem deseja curtir com as crianças, há uma programação infantil diversificada, chamada de Viradinha Cultural, que ocorre nos dois dias. A dupla Patati & Patatá, por exemplo, se apresenta no Palco M'Boi Mirim, às 10h30, enquanto, no mesmo horário, o Queen Live Kids toca sucessos da banda de rock britânica no Palco Butantã. Também há opções no teatro, como *Tempo de Primaverar* (Biblioteca Hans Christian Andersen, dia 24, 10h), e no circo, como a Roda de Samba da Palhaça Rubra (Centro Cultural Grajaú, domingo, 11h).